

RELATÓRIO E CONTAS 2023



ÍNDICE

08

PAG.

MENSAGEM
DO PRESIDENTE

13

PAG.

RELATÓRIO DE
GESTÃO

15

PAG.

1. ENQUADRAMENTO

- 1.1 Apresentação da Empresa
- 1.2 Missão, Visão e Valores
- 1.3 Principais Acontecimentos Ocorridos

22

PAG.

2. ATIVIDADE DA EMPRESA

- 2.1 Efeitos e impactos da COVID-19
- 2.2 Preparação da Operação
- 2.3 Intervenção na Baixa de Coimbra
- 2.4 Apoio na Realização das Infraestruturas
- 2.5 Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã
- 2.6 Articulação com Entidades Externas
- 2.7 Análise do Grau de Cumprimento do Plano de Atividades



PAG.
40

3. A EMPRESA E OS SEUS COLABORADORES

- 3.1 Estrutura Orgânica
- 3.2 Recursos Humanos

PAG.
44

4. A EMPRESA E OS SEUS ACIONISTAS

- 4.1 Estrutura Acionista
- 4.2 Composição dos Órgãos Sociais
- 4.3 Cumprimento das Obrigações Legais

PAG.
47

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

- 5.1 Investimento
- 5.2 Exploração
- 5.3 Situação Patrimonial
- 5.4 Resultados
- 5.5 Proposta de Aplicação dos Resultados

PAG.
60

6. Eventos Subsequentes





ÍNDICE

PAG.
61

CONTAS DO EXERCÍCIO

A. Subsistema de Contabilidade Financeira

- A.1. Demonstrações financeiras
- A.2. Anexo às demonstrações financeiras

B. Subsistema de Contabilidade Orçamental

B.1. Demonstrações orçamentais

- B.1.1. Demonstrações previsionais
- B.1.2. Demonstração de relato individual

B.2. Anexo às demonstrações orçamentais

- B.2.1. Alterações orçamentais da receita
- B.2.2. Alterações orçamentais da despesa
- B.2.3. Operações de tesouraria
- B.2.4. Contratação administrativa
- B.2.5. Transferências e subsídios
- B.2.6. Outras divulgações

PAG.
115
CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS

PAG.
121
RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO

ANEXO I - Cumprimento das Orientações Legais

1. Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento
2. Gestão do Risco Financeiro
3. Limite de crescimento do endividamento
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)
5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista
6. Remunerações/Honorários
 - 6.1 Mesa da Assembleia Geral
 - 6.2 Conselho de Administração
 - 6.3 Fiscal Único
7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP
8. Despesas não documentadas ou confidenciais
9. Relatório sobre Remunerações
10. Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas
11. Contratação Pública
12. Sistema Nacional de Compras Públicas
13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais
14. Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria
15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
16. Tribunal de Contas
17. Plano para a igualdade
18. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira
19. Informação divulgada no sítio na internet do Setor Empresarial do Estado [SEE] a 31 de dezembro de 2023
20. Quadro Resumo
21. Anexo II – Despacho n.º 181/2023-SET





Índice de Figuras

Figura 1 - No de Passageiros nos Serviços Alternativos, por mês	32
Figura 2 - No de Passageiros nos Serviços Alternativos, por ano (2014-2023)	33
Figura 3 - Evolução do No de Reclamações Recebidas nos Serviços Alternativos	34
Figura 4 - Distribuição do teor das reclamações recebidas em 2023	34
Figura 5 - Organograma da Metro-Mondego S.A	41

Índice de Quadros

Quadro 1 - Quadro de pessoal da MM	42
Quadro 2 - Ações de Formação com participação de colaboradores da MM.	43
Quadro 3 - Investimento	47
Quadro 4 - Serviços Alternativos	48
Quadro 5 - Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	51
Quadro 6 - Outros FSE da Estrutura	52
Quadro 7 - Custos com Pessoal	53
Quadro 8 - Situação Patrimonial	54
Quadro 9 - Desagregação do Ativo Fixo Tangível em Curso	55
Quadro 10 - Ativo Fixo Tangível	55
Quadro 11 - Passivo Corrente	56
Quadro 12 - Património Líquido	57
Quadro 13 - Apuramento de Resultados	58
Quadro 14 - Resultados	59
Balanço	63
Demonstração de resultados por naturezas	64
Demonstração de fluxos de caixa	65
Demonstração das alterações no património líquido de 2023	66
Quadro C.1 - Desagregação de caixa e depósitos	69
Quadro C.2 - Vida útil esperada	70
Quadro C.3 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas	75
Quadro C.4 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas	76
Quadro C.5 - Quantia escriturada e variações do período	77
Quadro C.6 - Trabalhos para a própria entidade	78
Quadro C.7 - Inventários	80
Quadro C.8 - Transações sem contraprestação	81
Quadro C.9 - Ativos e Passivos Financeiros	83
Quadro C.10 - Cauções	85
Quadro C.11 - Estado e Outros Entes Públicos	86

Quadro C.12 – Benefícios dos empregados	87
Quadro C.13 – Taxa média efetiva de Imposto	87
Quadro C.14 – Detalhe dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos	88
Quadro C.15 – Outros gastos e perdas	89
Orçamento plurianual por rubrica - Receita	92
Orçamento plurianual por rubrica – Despesa	93
Demonstração de desempenho orçamental	95
Demonstração de execução orçamental de receita	98
Demonstração de execução orçamental da despesa	100
Quadro D.1 – Alterações orçamentais da receita	103
Quadro D.2 – Alterações orçamentais da despesa	104
Quadro D.3 – Operações de tesouraria	105
Quadro D.4 – Contratos Visados sem execução em 2023	106
Quadro D.5 – Contratos com pagamentos em 2023	108
Quadro D.6 – Transferências e subsídios recebidos em 2023	112
Quadro I.1 – Custos de estrutura, na perspetiva financeira	126
Quadro I.2 – Investimento, na perspetiva financeira	127
Quadro I.3 – Custos de estrutura, na perspetiva orçamental	128
Quadro I.4 – Investimento, na perspetiva orçamental	128
Quadro I.5 – Prazo médio de pagamentos	131
Quadro I.6 – Dívidas a fornecedores	131
Quadro I.7 – Cumprimento das recomendações do acionista	133
Quadro I.8 – Remunerações da mesa da assembleia geral	134
Quadro I.9 – Composição do Conselho de Administração	135
Quadro I.10 – Estatuto do Gestor Público, aplicável ao CA	136
Quadro I.11 – Remuneração anual bruta do CA	137
Quadro I.12 – Remuneração anual do CA	138
Quadro I.13 – Benefícios Sociais do CA	139
Quadro I.14 – Acumulação de funções do CA	140
Quadro I.15 – Gastos anuais de deslocações em serviço pelo CA	141
Quadro I.16 – Fiscal Único - mandatos	142
Quadro I.17 – Remunerações do fiscal único	142
Quadro I.18 – Comunicações do CA	143
Quadro I.19 – Combustíveis e portagens CA	144
Quadro I.20 – Eficiência Operacional	150
Quadro I.21 – Recursos Humanos	151
Quadro I.22 – Massa Salarial	151
Quadro I.23 – Indicador alternativo	152
Quadro I.24 – Investimento	152
Quadro I.25 – Admissão de colaboradores	153
Quadro I.26 – Serviços Alternativos	154
Quadro I.27 – Princípio da unidade de tesouraria	157
Quadro I.28 – Informação no site do SEE	160
Quadro I.29 – Quadro resumo	162





MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Metro Mondego [MM], no seu papel de entidade responsável pela concretização do sistema de Mobilidade do Mondego [SMM], desenvolve uma atividade particularmente relevante à escala regional, dada a importância deste projeto para a mobilidade, para a coesão social e para a qualidade de vida, bem como à escala global, atendendo ao seu contributo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. São estes objetivos que, mais do que justificarem a nossa atividade, nos incentivam a realizar os esforços necessários para colocar este sistema em operação no mais curto espaço de tempo possível.



Importará, antes de mais, referir que no ano de 2023 se iniciou um novo mandato dos Órgãos Sociais da MM, nos termos da Deliberação Unânime por Escrito de 15 de setembro. Nessa sequência, ocorreu uma alteração da composição do Conselho de Administração, o qual passou a integrar a Dra. Teresa Jorge, na qualidade de Administradora Executiva, tendo a Dra. Paula Pêgo terminado o seu mandato. Assim, para além de desejar as maiores felicidades à nova Vogal nas funções que recentemente iniciou, importa também deixar aqui um testemunho de reconhecimento à Dra. Paula Pêgo, pela dedicação que sempre concedeu, quer à empresa quer ao projeto.

O ano de 2023 foi para a Metro Mondego um período que teve tanto de exigente quanto estimulante: a primeira dimensão pelo elevado número de tarefas desenvolvidas e pela dificuldade inerente aos obstáculos enfrentados, a segunda pelo relevo das metas atingidas, em particular no que concerne à implementação do SMM.

À escala global, no período em análise foram sentidas diversas influências negativas com relevo, entre as quais se contam as medidas de combate às pressões inflacionistas, que conduziram a uma subida das taxas de desconto bancário com impactos relevantes no comportamento da economia, e os graves conflitos internacionais, nomeadamente porque à continuidade da guerra decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia se somou um novo conflito Israelo-Palestiniano, que deflagrou precisamente no dia seguinte à atribuição do Prémio Nobel da Paz a Narges Mohammadi. À escala nacional não poderá também deixar de ser referido o pedido de demissão do Governo, que conduziu à posterior dissolução da Assembleia da República, situação que se prolongará pelos primeiros meses de 2024 e que, necessariamente, reduziu a capacidade de intervenção governativa neste período intermédio, durante o qual algumas decisões relevantes relativas à empresa e ao sistema deverão ser tomadas.

Mas importará também ter presente outros aspetos mais animadores que se registaram no decorrer do ano transato, entre as quais se destaca o fim da pandemia, conforme reconhecido pela Organização Mundial de Saúde [OMS] em maio, o lançamento dos programas operacionais que integram o Portugal 2030, merecendo particular relevo o Sustentável 2030 dado o seu contributo para este projeto, e a recuperação da procura de transporte público em todo o país, a qual voltou a níveis próximos ou superiores aos registados em 2019. Mas, acima de tudo, o fator externo mais digno de nota consistiu no cada vez maior compromisso de todos os agentes envolvidos no processo de colocação em serviço do SMM, entre os quais se contam o Governo, os Municípios, a Infraestruturas de Portugal [IP], os empreiteiros, os fornecedores, os projetistas, e, sobretudo, a população residente cuja compreensão relativamente aos incómodos causados pelas obras se afigura ser proporcional ao seu grau de execução.

Sem pretender aqui fazer uma síntese do presente Relatório, importará referir alguns dos principais marcos que foram atingidos no decurso do ano de 2023.



No domínio da relação da empresa com o Governo, merecem destaque a apresentação das propostas para o acordo de caráter laboral de empresa (janeiro) e para o contrato de serviço público (setembro). Sublinha-se que ambos os documentos são documentos jurídicos com relativa complexidade que exigem uma aprovação governamental e que terão de estar em vigor em momento anterior à entrada em serviço do SMM.

No que concerne à evolução das empreitadas e fornecimentos, destacam-se a consignação da obra do Parque de Material e Oficinas [PMO] (fevereiro), dos Postos de Transformação (fevereiro), e a receção da totalidade dos equipamentos previstos no contrato de fornecimento do sistema de bilhética (setembro). Mas também a execução das empreitadas da responsabilidade da IP registou uma evolução favorável, podendo agora ser observado o seu progresso pela generalidade da população.

Igualmente importante para a implementação do projeto foi a apresentação da candidatura ao Programa Operacional Sustentável 2030 (novembro), envolvendo um investimento de 42,9 milhões de euros e tendo uma expectativa de financiamento de 36,5 milhões de euros, e também a candidatura ao POSEUR (dezembro), correspondendo a um investimento de 0,7 milhões de euros, da qual não existe ainda uma estimativa de financiamento, dado ter sido submetida em regime de overbooking.

Também a contratação de quatro novos trabalhadores durante 2023 é, para todos nós, motivo de regozijo, não apenas pelo seu contributo para rejuvenescer o corpo técnico da empresa, mas sobretudo pela necessidade de participação ativa dos novos colaboradores para levar o projeto a bom porto.

Embora se trate de um conceito mais difuso, acreditamos igualmente que ao longo do ano transato se reduziu o passivo de credibilidade que afeta o SMM, o qual resulta de muitos anos de estagnação e de promessas não cumpridas. O crescimento do crédito da população no projeto, que julgamos ter ocorrido em 2023, resulta sobretudo de serem já claramente visíveis os resultados das empreitadas de construção em curso e por se encontrar já adjudicado o fornecimento de todos os equipamentos relevantes. Porém, isto não invalida a importância de continuar a desenvolver um redobrado esforço de comunicação nos tempos mais próximos para demonstrar a elevada qualidade que o sistema irá oferecer, bem como o seu contributo para reduzir a pegada ambiental do setor dos transportes.

Todavia, apesar dos notáveis avanços que foi possível atingir em 2023, o futuro imediato evidencia ainda muito grandes desafios, quer no plano da conclusão das empreitadas e dos fornecimentos necessários para a colocação em serviço do sistema, quer no domínio da preparação da empresa para poder efetuar a operação do SMM, onde ainda há uma enorme quantidade de trabalho para executar.

Não poderia terminar sem deixar aqui um sincero agradecimento:

aos colaboradores da MM, pela dedicação e competência sempre evidenciada em todos os momentos deste longo, e por vezes penoso, percurso;

aos fornecedores e empreiteiros pelo esforço evidenciado na superação dos problemas que sempre surgem na execução dos contratos em vigor;

à IP, pelo seu contributo essencial para o SMM, pelo esforço que lhe tem dedicado e pelo espírito de colaboração continuamente revelado;

aos Municípios de Coimbra, de Miranda do Corvo e da Lousã, pela estreita colaboração sempre registada, não apenas na sua qualidade de acionistas, mas sobretudo enquanto responsáveis pelo ordenamento dos respetivos territórios e representantes das populações;

às entidades externas com as quais a empresa interage mais ativamente, nomeadamente o Programa Operacional Sustentável 2030, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Unidade Local de Saúde de Coimbra;

à população afetada, pela compreensão e capacidade de sacrifício demonstrados, importando sublinhar que os incómodos irão ainda subsistir durante algum tempo, apesar dos esforços que continuaremos a envidar para minimizar o impacto das intervenções;

ao Governo, em particular ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, pelo apoio sempre concedido ao projeto, sem o qual será manifestamente impossível a sua concretização.

A todos estamos profundamente gratos, com a certeza de que continuaremos a contar com a vossa colaboração em 2024, ano em que as dificuldades não serão inferiores às vividas nos períodos anteriores, assumindo o compromisso de continuarmos a dedicar todo o nosso empenho para brevemente colocarmos em serviço este sistema de transporte cujo impacto na região será indiscutível.

Coimbra, fevereiro de 2024







RELATÓRIO DE GESTÃO







1. ENQUADRAMENTO

1.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Metro-Mondego, S.A. [MM], é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública a 20/05/1996. De acordo com os Estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, as participações dos acionistas da Metro-Mondego no seu capital social compreendem o Estado, que detém a maioria do Capital Social (53%), os Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã (com 14% cada), a Infraestruturas de Portugal, S.A. (2,5%) e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (2,5%).

Através do Decreto-Lei n.º 10/2002, alterado pelos Decreto-Lei n.º 226/2004 2004, de 6 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 21/2022, de 4 de fevereiro, o Estado atribuiu à MM, em exclusivo, a concessão, em regime de serviço público, da exploração de um sistema de transporte de tipo metro ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, designado Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM]. Segundo o mesmo diploma, compete à Infraestruturas de Portugal, S. A. [IP] o desenvolvimento dos procedimentos necessários à realização de projetos técnicos e assessoria à gestão e coordenação, de expropriações, de empreitadas (infraestrutura base do troços entre Coimbra B e Serpins e Linha do Hospital entre a avenida Aeminium e o Hospital Pediátrico, em Coimbra), sistemas de telemática e de apoio à exploração e de paragens, sinalética e mobiliário urbano), de fiscalização das mesmas e ainda da candidatura a financiamento de fundos europeus estruturais e de investimento. À MM passou a caber supervisionar o SMM e assegurar a sua exploração comercial.

A solução de transporte adotada pela MM, o *Metrobus*, que se configura como um sistema de transporte rodoviário em infraestrutura dedicada e assegurada por veículos elétricos adaptados a essa infraestrutura, sendo económica e socialmente mais vantajosa, permite o aproveitamento dos projetos e investimentos já realizados, dos quais se poderá destacar o aproveitamento racional do canal ferroviário existente.

Durante a fase de construção das infraestruturas, a MM é também responsável pelos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã.



1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão da MM é subsidiária da ambição que presidiu à sua criação e que, genericamente, pode ser equacionada pela importância de suprir necessidades de mobilidade na área geográfica dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã afirmando-se, por esta via, como um instrumento decisivo para melhorar a qualidade de vida das populações abrangidas. Em concreto, a Missão da MM agrega os seguintes compromissos:

Implementar e explorar o SMM na área geográfica dos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos afetos ao projeto;

Promover a mobilidade sustentável, colocando os meios disponíveis e o conhecimento acumulado ao serviço da região, dos seus habitantes e visitantes, incentivando ativamente a implementação de soluções inovadoras em matéria de mobilidade, de oferta de serviços urbanos integrados e de proteção do ambiente;

Assegurar a manutenção e renovação da infraestrutura, com elevadas condições de segurança, interoperabilidade e de continuidade do serviço público;

Contribuir para a inclusão social e para a igualdade entre mulheres e homens de forma eficaz e coerente.

A visão da MM pondera o impacto da sua atividade num horizonte de longo prazo e projeta três perspetivas entendidas como necessárias para que esse futuro possa ser alcançado:

Ser uma organização inovadora, interagindo com as populações e assegurando de modo eficaz a implementação e a exploração do SMM, visando alcançar elevados padrões de qualidade de serviço público;

Ser um parceiro das autarquias e dos demais agentes no desenvolvimento de um sistema de transportes integrado, que contribua para a melhoria das acessibilidades e do desenvolvimento económico e social, bem como para as condições de coesão territorial e de qualificação urbana;

Participar, juntamente com os diversos atores económicos, sociais e académicos, no desenvolvimento sustentável, de melhoria da qualidade de vida e de aumento da atratividade da região.



A MM pauta as suas ações tendo como referência os seguintes valores:

Serviço Público de elevada qualidade com foco nas pessoas e salvaguarda da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens;

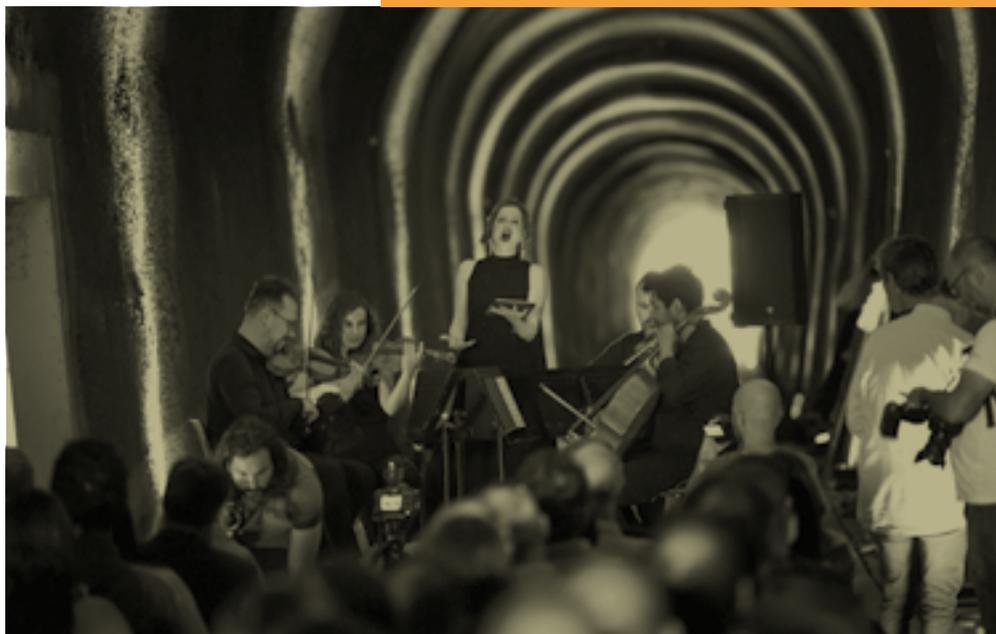
Transparência e integridade em todas as intervenções e relações com partes interessadas;

Rigor e responsabilidade no cumprimento das tarefas profissionais;

Espírito de equipa, procurando a orientação para objetivos comuns, valorizando a partilha de conhecimento, o mérito e a equidade;

Sustentabilidade, promovendo a mobilidade ecológica e a qualidade de vida através da adoção das melhores práticas do setor e da consciencialização ambiental interna e externa;

Inclusão, desenvolvendo soluções de mobilidade que permitam a todos deslocarem-se conforme as suas necessidades, independentemente da sua condição física, social ou género.



1.3 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS

Em 2023, a MM prosseguiu de forma decisiva o caminho traçado para concretizar a ambição do projeto do SMM. Do conjunto dos principais acontecimentos que marcaram o exercício findo em 31 de dezembro, assumem um destaque particular as consignações de todas as grandes empreitadas de infraestruturas necessárias para que, uma vez concluídas, estejam reunidas as condições materiais para dar início à operação do SMM. Numa dimensão institucional justifica igualmente um amplo destaque a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2022, que procede à alteração das Bases de Concessão da Metro Mondego, S.A.

Foi igualmente possível, neste período, dar continuidade à aposta nas pessoas e nas condições de trabalho da empresa, com uma política ativa de promoção da conciliação entre as atividades profissionais e a vida pessoal, bem como dar sequência aos processos que visam a contratação de novos colaboradores.

Apresentam-se nos parágrafos seguintes algumas das datas que assinalam momentos particularmente relevantes da atividade da MM no decurso do ano transato.

A **12 de janeiro** é apresentado à população o Projeto do Parque Material e Oficinas [PMO] na Junta de Freguesia de Ceira.

A **10 de fevereiro** são consignadas a Empreitada Geral de Construção do PMO e a Empreitada de Execução de Postos de Transformação [PT] para o Sistema de Mobilidade do Mondego. O procedimento foi formalizado numa cerimónia pública, presidida pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, Frederico Francisco.

A **17 de fevereiro** é outorgado o contrato relativo à prestação de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, das Empreitadas Geral e Complementar de Construção do PMO e Empreitada de Execução dos PT.



A **17 de fevereiro**, com o objetivo de reforçar os recursos afetos às áreas da qualidade, ambiente e segurança, inicia funções na MM uma nova colaboradora para integrar o Gabinete de Qualidade, Ambiente e Segurança.

A **1 de março** é concedido o visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato da Empreitada de "Conceção/Construção dos Sistemas de Telemática Gerais, Posto de Comando Central [PCC] e Manutenção do Sistema de Mobilidade do Mondego".

A **14 de março** a MM participa na iniciativa organizada pela Orquestra Clássica do Centro e pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal [ACAPO], no âmbito de uma ação de integração e melhoria das acessibilidades a todos os cidadãos.

A **15 de março** é feita uma apresentação do SMM na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

A **17 de março** é realizada uma visita às obras do SMM, aberta à população, em Miranda do Corvo. Esta atividade insere-se no conjunto de iniciativas de esclarecimento à população.

A **29 de março** é realizado o transplante de 40 oliveiras adultas do PMO para ambiente urbano da cidade de Coimbra.

A **30 de março** tem início a execução da primeira fase do Plano para Reforço da Estrutura Arbórea da MM, com uma ação de plantação de 72 árvores na Solum, no âmbito de uma empreitada consignada à empresa Viaplanta.

A **26 de abril** é realizado um *Focus Group* integrando a Escola Básica N.º 2 da Lousã, a Escola Básica 2º e 3º ciclo de Ceira e a Escola EB 2,3 Martim de Freitas.

A **15 de maio** é assinado o Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra [CMC], a Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra [CIM-RC] e a MM, que define os termos de cedência de terrenos na Alameda Armando Gonçalves.





A **26 de maio** é reforçada a oferta de serviços rodoviários durante as quatro noites de concertos da banda *Coldplay*.

A **30 de maio** é apresentado o protótipo dos abrigos. O evento foi dinamizado com a demonstração de funcionamento dos equipamentos de bilhética do SMM.

A **31 de maio** a MM participou numa conferência do projeto PriMaaS, aprovado no programa europeu INTERREG Europe, do qual é parceiro a CIM RC, e promoveu uma visita às obras do SMM.

A **01 de junho** inicia funções na MM uma nova colaboradora, Dra. Filipa Costa Rodrigues, para exercer funções no Departamento Jurídico.

A **05 de junho** teve início um novo serviço de *Clipping*, no âmbito de uma prestação de serviços contratada à CISION, tendo em consideração o aumento significativo do volume de trabalho no Departamento de Comunicação e Marketing [DCM] e o crescente número de notícias sobre a MM.

A **17 de junho** foi oferecido às populações de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã um apontamento musical em ambiente de obra, no Túnel das Carvalhosas. O evento, integrado no âmbito do evento "Sons da Cidade", foi uma organização conjunta da MM e da Orquestra Clássica do Centro, e contou com o patrocínio da associação RUAS.

A **28 de junho** a MM celebrou um Protocolo com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, onde se definem os termos de cedência, por parte do Município, de um espaço para armazenamento dos equipamentos de bilhética e primeiro autocarro do SMM.

A **20 de julho** a MM participou na Academia TUU, com uma apresentação do SMM.

A **25 de agosto** é aberto o segundo Concurso Público para a "Empreitada Complementar de Construção do Parque de Material e Oficinas (PMO) do Sistema de Mobilidade do Mondego"

A **28 de agosto** é realizada a primeira visita técnica às instalações da Zhongtong Bus, empresa responsável pelo fornecimento dos veículos que irão operar no SMM.



A **4 de setembro** é realizada a receção provisória dos equipamentos no âmbito do contrato de "Fornecimento, Instalação, Colocação em Serviço e Manutenção do Sistema de Bilhética".

A **14 de setembro** a MM participa no Dia Aberto promovido pela Escola EB 2,3 Martim de Freitas.

A **15 de setembro**, por Deliberação Social Unânime por Escrito, procedeu-se à alteração dos artigos 3.º (Objeto principal), 4.º (Objeto acessório), 16.º (Composição) e 17.º (Competência) dos Estatutos da Sociedade e foram eleitos novos órgãos sociais da MM, para o triénio 2023-2025.

A **20 de setembro** a MM participa na Semana Europeia da Mobilidade, onde se incluiu uma visita às obras do SMM e a apresentação da nova praça da estação "Câmara".

A **27 e 28 de setembro** a MM esteve presente, com um pequeno stand, na *Coimbra Invest Summit*.

A **29 de setembro** é lançado o novo concurso público para a prestação dos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã.

A **6 de outubro** inicia funções na MM um novo colaborador na Direção de Operações.

A **6 de outubro** é adjudicada a prestação de serviços rodoviários alternativos ao ramal da Lousã, para o período entre 18 de outubro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

A **13 de outubro** a MM participa no evento *Portugal Smart Cities Summit 2022* com uma intervenção integrada numa *Smart Talk* sobre o "O futuro da mobilidade em Coimbra".

A **14 de outubro** a MM participa na celebração do Dia Mundial da Bengala Branca, a convite da ACAPO, através de uma sessão de esclarecimento sobre o SMM.

A **3 de novembro** foi formalizada a inclusão do CAE 49310 (referente a Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros) no conjunto das atividades exercidas pela MM.

A **20 de novembro** é realizada a segunda visita técnica à fábrica da *Zhongtong Bus*, na China, onde estão a ser montados os autocarros do SMM.

A **23 de novembro** a MM participa no Dia da Floresta Autóctone com a apresentação dos projetos de arborização para o Vale das Flores e para a Via Ferrer Correia, no âmbito do Plano de reforço da estrutura arbórea da empresa.

A **5 de dezembro** é celebrado, entre a MM e a CIM-RC, o Protocolo de Execução para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária em 2023 [PART].

A **5 de dezembro** é adjudicada a prestação de serviços de transportes alternativos entre a Portagem e Coimbra-B à empresa Vale do Ave - Transportes, Lda.

A **20 de dezembro** é adjudicado o contrato para a prestação de serviços rodoviários alternativos ao ramal da Lousã para o período entre 1 de janeiro de e 31 de maio de 2024 à ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, S.A.



2. ATIVIDADE DA EMPRESA

2.1 EFEITOS E IMPACTOS DA COVID-19

Na sequência da evolução verificada ao nível da situação epidemiológica causada pelo SARS-CoV-2 – COVID-19, a Organização Mundial de Saúde [OMS] declarou oficialmente o fim da pandemia da COVID-19 em maio de 2023.

Durante o exercício de 2023 não foram registados efeitos com impacto na atividade da MM provocados pela pandemia COVID-19.

2.2 PREPARAÇÃO DA OPERAÇÃO

No âmbito da programação do início da operação do SMM no final de 2024, em 2023 foram desenvolvidas várias atividades preparatórias, onde se inclui um conjunto de diligências visando a futura disponibilização dos ativos operacionais do sistema (veículos elétricos e respetivo sistema de carregamento de baterias, PMO e Sistemas Técnicos e Bilhética), a instrução dos processos de licenciamento da infraestrutura e de exploração, a preparação de atividades da Direção de Operações, o desenvolvimento de um plano de operação preliminar (definição dos serviços de veículos e de motoristas necessários para cumprir os horários previstos das circulações), a colaboração na preparação de um tarifário integrado para a Região de Coimbra e a preparação de uma proposta de Contrato de Serviço Público. Estas atividades são apresentadas em maior detalhe nos pontos seguintes.



2.2.1 AUTOCARROS E POSTOS DE CARREGAMENTO

Em maio de 2021, a MM lançou um concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de autocarros elétricos a baterias, postos de carregamento de baterias e respetivos serviços de manutenção. Este procedimento integra o fornecimento de 35 veículos articulados, com 18,75 metros de comprimento, com opção de aquisição de até 5 veículos adicionais do mesmo tipo, incluindo também os postos de carregamento de baterias e os serviços de manutenção durante o período de vida útil do material circulante (15 anos). Este concurso veio a ser extinto em março de 2022, sem haver lugar a qualquer adjudicação, com exclusão de todas as propostas.

Em março de 2022, a MM lançou um novo concurso público com o mesmo objeto, do qual resultou a adjudicação, em julho de 2022, à empresa Energia Fundamental, representante em Portugal dos autocarros do fabricante *Zhong Tong Bus*. A execução deste contrato teve início em novembro de 2022, mês em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência do respetivo processo de fiscalização prévia. A receção do primeiro autocarro está prevista para o início do segundo trimestre de 2024 e o fornecimento do conjunto da frota dos 35 autocarros já contratados deverá ficar concluído em julho de 2024.

De forma a garantir a coerência e harmonia entre elementos do sistema de transporte, incluindo o exterior dos veículos, o seu interior e as estações (equipamentos de bilhética e abrigos), a MM contratou, em 2022, à empresa Almadesign uma assessoria para a configuração da imagem do SMM, contemplando a definição de cores ou esquemas de pintura dos revestimentos, que veio a ficar concluída em 2023.

2.2.2 Postos de transformação

De modo a permitir a alimentação elétrica dos postos de carregamento rápido, a instalar nas seis estações terminais das circulações do SMM, cujo fornecimento será realizado pelo fornecedor dos autocarros elétricos (já contratado), em abril de 2022 procedeu-se ao lançamento do concurso público para a empreitada de execução dos PT. A execução do contrato teve início em novembro de 2022, mês em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência de processo de fiscalização prévia.

Durante o ano de 2023 foram concluídos e rececionados todos os PT, com exceção dos dois que irão ser localizados, respetivamente, em Coimbra B e no PMO (este a ser executado no âmbito da empreitada respetiva), tendo ainda sido obtida a autorização, da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para a entrada em exploração dos PT do Corvo, Lousã e Serpins, aguardando - se a obtenção de autorizações semelhantes no início de 2024 para os PT com localização em Alto de S. João e Hospital Pediátrico.

Estão assim em vias de serem criadas as condições técnicas necessárias para garantia de disponibilidade de energia elétrica para a colocação em serviço dos postos de carregamento de baterias, em conformidade com os prazos previstos pelo empreendimento, nomeadamente para a 1.ª fase (operação do troço Serpins – Portagem).



2.2.3 PARQUE DE MATERIAL E OFICINAS

A Empreitada geral de construção do PMO foi adjudicada em julho de 2022, tendo sido obtido o visto do Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2022. Esta empreitada foi consignada em 10 de fevereiro de 2023.

A aquisição de serviços de assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra, para a empreitada geral e complementar do PMO, que foi adjudicada em dezembro de 2022, teve o respetivo contrato outorgado em 17 de fevereiro de 2023.

Paralelamente, foi contratada a prestação de serviços de apoio ao procedimento de expropriação das parcelas de terrenos necessárias à execução da empreitada do PMO. Esta prestação de serviços incluiu as formalidades para a obtenção da Declaração de Utilidade Pública (DUP) dos terrenos a expropriar, que foi publicada a 23 de novembro de 2022, tendo sido posteriormente desencadeados os restantes procedimentos necessários à aquisição das parcelas necessárias. Os terrenos para a construção do PMO foram adquiridos no decurso de 2023, a sua maioria (19 em 24) através de acordos de expropriação amigável ou de direito privado, passando os restantes para decisão arbitral por não haver acordo (2 em 24) ou por se desconhecerem os seus proprietários (3 em 24).

Durante a construção do PMO foi necessário rever em alta a área de expropriação necessária para o empreendimento, nomeadamente em consequência de se ter concluído pela necessidade de prolongar a passagem hidráulica, a que acresce a necessidade de dispor de áreas para depositar terras provenientes de escavações, para a realização de pregagens e para localização de instrumentação de monitorização de estruturas de contenção. Em conformidade, foram desencadeados os processos de assessoria para emissão de uma nova DUP, prevendo-se que as expropriações adicionais possam estar concluídas até final de 2024.

2.2.4 SISTEMA DE BILHÉTICA

Visando a obtenção de financiamento para a aquisição do sistema de bilhética interoperável do SMM, a MM e o Município de Coimbra celebraram, em dezembro de 2020, um Protocolo de modo a permitir a submissão deste investimento ao Programa Operacional Centro 2020. O Município de Coimbra candidatou e obteve aprovação para o financiamento deste investimento pela União Europeia, através do Programa Operacional Regional [Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)], assegurando o desenvolvimento do procedimento de contratação pública, cujo lançamento foi realizado em março de 2021. Por seu lado, a MM assumiu a responsabilidade pelo acompanhamento técnico da implementação do sistema bem como pelo financiamento da contrapartida nacional, estimada em 15% do investimento. Neste fornecimento estão incluídos o sistema central de bilhética, as máquinas automáticas de venda de títulos [MAVT], os validadores a instalar nas estações, os equipamentos de fiscalização portáteis e os equipamentos de venda presencial, bem como os serviços de manutenção durante os primeiros 5 anos de operação do sistema.

A adjudicação deste fornecimento foi concretizada pelo Município de Coimbra em janeiro de 2022. A execução do contrato iniciou-se em junho de 2022, mês em que foi concedido o visto do Tribunal de Contas na sequência de processo de fiscalização prévia. A entrega dos equipamentos de bilhética foi integralmente realizada, tendo a receção provisória ocorrido em 4 de setembro 2023, permitindo cumprir com os prazos contratualizados com a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro, estando prevista a instalação dos equipamentos, nas estações do troço Serpins – Portagem, no último trimestre de 2024, i.e., quando estiverem disponíveis as instalações necessárias para os albergar (na generalidade localizadas nos abrigos das estações).

Para o terceiro trimestre de 2024, está prevista a colocação em serviço do novo sistema de bilhética nos serviços alternativos do Ramal da Lousã, incluindo o sistema central, equipamentos de venda e personalização em Postos de Venda da MM, bem como a instalação de equipamentos a bordo dos autocarros (terminais de venda e validação).

2.2.5 PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DA EXPLORAÇÃO

A entrada em operação do SMM pressupõe o prévio licenciamento da atividade de prestação de serviços de transporte e de gestão e exploração da infraestrutura. Este licenciamento tem enquadramento nas competências atribuídas ao Instituto de Mobilidade e Transportes [IMT]. Sendo o SMM um sistema do tipo *Bus Rapid Transit* [BRT], inovador em Portugal, a que se associam as especificidades muito particulares que caracterizam o seu troço suburbano, por ser operado em via única, tem sido necessário desenvolver e manter uma interação intensa com o IMT para a definição dos pressupostos do processo de licenciamento.

As exigências associadas ao processo de licenciamento do SMM e futuras obrigações daí decorrentes justificaram que a MM tenha procedido à contratação de uma nova colaboradora em 2023. No decurso deste exercício, foi implementado um plano para condução do processo de licenciamento, em articulação com o IMT, tendo sido definidos por este os respetivos conteúdos a submeter, cujo desenvolvimento se prolongará até à entrada em serviço do SMM.

O licenciamento do SMM deverá ser objeto de deliberação do IMT, que definirá não só o enquadramento legal, mas também os requisitos específicos a respeitar pela MM, nomeadamente de idoneidade, capacidade profissional, capacidade financeira, e os conteúdos do Sistema Integrado de Segurança e Sistema de Qualidade. Paralelamente, estão a ser atualizados e desenvolvidos os procedimentos para garantir a segurança das operações, de pessoas e bens, abrangendo a implementação, supervisão, manutenção da infraestrutura e exploração do Sistema.

Foram ainda iniciadas interações com entidades locais, nomeadamente o Serviço Municipal de Proteção Civil da CMC e a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com o objetivo de articulação de estratégias para atuação em caso de emergência. Estas interações terão continuidade e serão reforçadas no decorrer do ano de 2024, nomeadamente com o envolvimento adicional dos Municípios de Miranda do Corvo e Lousã e repetitivas forças de segurança e de emergência.





Em 2023 foram também realizadas visitas a entidades congêneres com o objetivo de conhecer o funcionamento e recolher as boas práticas nas diversas áreas, com partilha de informação que se considera ser de grande utilidade na preparação dos dossiers e definição das regras de funcionamento da fase de operação.

2.2.6 PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIREÇÃO DE OPERAÇÕES

Em 2023 foram prosseguidas as atividades na área operacional da MM, dando seguimento ao trabalho de preparação da operação, conforme identificado e detalhado através do apoio de uma assessoria externa. Uma das primeiras tarefas destacadas traduziu-se na identificação da calendarização do recrutamento de pessoal da área de operação, tendo em conta a orgânica definida e os prazos previstos de entrada ao serviço do SMM. Em consequência, e de forma a iniciar procedimentos de organização e gestão da operação do SMM, foi realizada a caracterização do perfil e finalizado o processo de recrutamento de um Diretor de Operações.

Na sequência deste primeiro recrutamento, foram revistos e aprovados os requisitos das funções de motoristas e reguladores, para poder dar início a um processo de recrutamento externo, o que aconteceu ainda durante o ano de 2023.

De forma a responder a um critério de licenciamento do sistema, e sendo a formação um dos pilares fundamentais para uma qualquer organização, foi definido no final do ano de 2023 um plano de formação plurianual 2024/2025. A formação aí inscrita está essencialmente vocacionada para reforço de competências nas funções com maior expressão na Direção de Operações, como são as de motorista e de regulador. O programa de formação desenvolvido para estas funções aborda as temáticas de acolhimento de colaboradores, segurança no trabalho, segurança de pessoas e bens, segurança rodoviária, ambiente e sustentabilidade e desenvolvimento pessoal nas suas atividades específicas diárias. Estão também elencadas, para cada uma das temáticas, as entidades identificadas para a respetiva área de formação.

Em 2023 foram ainda realizadas visitas a operadores congêneres para identificação e recolha de boas práticas nas várias atividades da área de operações, designadamente relativamente ao planeamento de serviços de veículos e motoristas, gestão da circulação e gestão de motoristas.

2.2.7 PLANO DE OPERAÇÃO PRELIMINAR DO SMM

Em 2023 foi concluído, com o apoio de uma assessoria da TRENMO Engenharia, um plano de operação preliminar do SMM, que se destaca como um elemento fundamental para a preparação da operação. Este plano de operação consiste na definição dos serviços a realizar pelos veículos e motoristas de forma a cumprir as frequências e horários previstos das circulações do SMM. A definição deste plano permitiu, designadamente, rever o número de motoristas, o número de veículos.km e os custos de produção respetivos, sendo estes elementos essenciais para o dimensionamento do quadro de pessoal e a orçamentação da operação.

O plano de operação produzido tem ainda um carácter preliminar, devendo ser objeto de uma revisão final antes da entrada em serviço do SMM, nomeadamente após serem conhecidos os valores finais de todos os parâmetros de base, o que se espera possa vir a acontecer após a receção dos autocarros e da aferição no terreno dos tempos de percurso reais.

2.2.8 SISTEMA TARIFÁRIO INTEGRADO DA REGIÃO DE COIMBRA

A integração entre os diversos modos de transporte público na Região de Coimbra é considerada pelas diversas autoridades e operadores envolvidos como um aspeto central para o crescimento da procura, permitindo uma oferta de mobilidade que engloba as diversas redes em serviço e minimiza a inconveniência associada ao transbordo entre os meios de transporte.

Neste quadro têm vindo a ser desenvolvidas interações entre o Governo, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), a Câmara Municipal de Coimbra, a CP, os SMTUC e a MM com vista à criação das condições necessárias para disponibilizar um sistema tarifário integrado na Região de Coimbra.

Em 2020 foi realizado pela TRENMO Engenharia um estudo para a "Definição de um Sistema Tarifário para a Rede de Transporte Público da Região de Coimbra", no qual foi efetuada uma avaliação preliminar das tarifas e dos impactos financeiros sobre os operadores. Este estudo foi financiado pela CIM RC e acompanhado pelas várias autoridades e operadores envolvidos, incluindo a MM.

Entretanto, durante os últimos 3 anos, ocorreram diversas interações, quer entre as autoridades de transporte, quer destas com os operadores, que resultaram numa relativa estabilização dos conceitos essenciais e dos intervalos de valores das tarifas tidos como razoáveis em termos de aceitação pela população. Neste contexto, em 2023 foi realizada pela TRENMO Engenharia uma atualização do referido estudo, destinada a produzir estimativas mais rigorosas e atualizadas dos impactos financeiros do tarifário integrado sobre os vários operadores, para suportar a tomada de decisão final sobre este tarifário. Este estudo foi financiado pela MM e acompanhado pelas várias autoridades e operadores.

2.2.9 CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

O modelo que decorre das bases de concessão da MM estabelece que o financiamento do investimento em infraestruturas e veículos para operar o SMM é garantido pelo Estado (com fundos nacionais e cofinanciamento da UE) e que, na fase de exploração, o sistema é financiado por receitas tarifárias (suportadas pelos utilizadores dos serviços de transporte público) e por compensações por obrigações de serviço público (OSP) atribuídas pelo Estado, ao abrigo de um contrato de OSP.

As compensações visam assegurar que a oferta dos serviços seja financeiramente sustentável, tendo em consideração a obtenção de um elevado nível de qualidade do serviço prestado e de incremento da eficiência da operação. Com este enquadramento, a MM apresentou, em





setembro de 2023, uma proposta de contrato de OSP a celebrar entre o Estado e a MM, encontrando-se em processo de apreciação no IMT. O contrato de OSP deverá ter o horizonte de 10 anos, que é o prazo de concessão da exploração do SMM, a contar da sua entrada em serviço, de acordo com as bases da concessão da MM (cf. Base IV do Decreto-Lei n.º 21/2022).

2.3 INTERVENÇÃO NA BAIXA DE COIMBRA

Em 2023 foi dada continuidade aos trabalhos da "Empreitada de desconstrução/demolição, construção e reabilitação dos edifícios para a abertura do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra (Parcelas 22, 23, 25, 26, 27, e 33)", a par dos serviços de gestão, assessoria, fiscalização e coordenação de segurança correspondentes, admitindo-se que os mesmos possam ser concluídos em 2024. Considerando que os trabalhos desta empreitada registam um atraso de aproximadamente 2 anos, foram publicadas as novas Portarias de Extensão de Encargos n.ºs 107/20242 e 108/2024, que autorizam a MM a assumir os encargos plurianuais dos contratos referentes à empreitada previsivelmente até à sua conclusão.

Esta obra está dividida em duas fases. A primeira inclui a intervenção nos edifícios da Rua Nova e parte poente dos edifícios da Rua da Sofia. Já está concluída a parte poente dos edifícios da Rua da Sofia e o edifício da Rua Nova, prevendo-se a conclusão dos edifícios da Rua da Sofia e Praça 8 de Maio até ao final do terceiro trimestre de 2024. A conclusão parcial da primeira fase permitiu que a farmácia Luciano e Matos, que se localizava no edifício da Praça 8 de Maio, se mudasse para a parte poente dos edifícios da Rua da Sofia, mantendo o seu funcionamento durante a execução da empreitada. Com esta alteração temporária das instalações da farmácia iniciou-se, em janeiro de 2023, a segunda fase, com os trabalhos de desconstrução da restante parte dos edifícios na Rua da Sofia, o que permitiu a intervenção no edifício da Praça 8 de Maio e a construção do "edifício ponte".

Para cumprimento do Estudo de Integração Urbana (EIU) do SMM para o troço Av. Aemínium – Rua da Sofia, aprovado pela CMC a 27/07/2009 e pela DRCC a 22/10/2009, e vertido para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana, Coimbra Baixa, aprovado a 02/04/2013, que prevê a demolição do corpo tardo da denominada "Casa Aninhas", edifício propriedade da CMC e contíguo ao "edifício ponte", foi celebrado com a Autarquia a 11/05/2022 o "Protocolo de Colaboração Relativo ao Arranjo Urbanístico da Avenida Central" através do qual foi decidido demolir o corpo tardo da "Casa Aninhas" pois, quer a CMC quer a MM "reconhecem o mais elevado interesse à qualificação deste novo espaço urbano, cuja relevância decorre da proximidade a uma área classificada como Património da Humanidade bem como de, num futuro próximo, vir a constituir-se como um dos principais pontos de acesso à zona central da cidade Coimbra" e que "existe interesse em articular, espacial e temporalmente, todas as intervenções a efetuar no espaço envolvente à estação "Câmara" do SMM, evitando a execução de obras sucessivas naquele espaço e os prejuízos inerentes ao aumento de custos daí decorrentes e à geração de incómodos para os utilizadores da área envolvente."



Na sequência do referido protocolo, a MM contratou uma prestação de serviços para a elaboração do projeto de demolição e remate da "Casa Aninhas", e após aprovação do mesmo pela DRCC e CMC, deu-se início aos trabalhos estando já materializada a nova fachada tardez do referido edifício e libertada a área da futura praça da estação "Câmara".

Paralelamente, e no que respeita às parcelas sobrantes contíguas ao Canal do SMM na Baixa, em 2023 foi celebrada mais uma escritura referente à alienação de uma unidade, permanecendo na posse da empresa apenas mais uma unidade. Estima-se que este processo possa estar concluído em 2024.





2.4 APOIO NA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

Em 2023 a MM deu continuidade às tarefas necessárias à implementação da solução Metrobus do SMM, que incluem uma intensa colaboração com a IP no acompanhamento das empreitadas e fornecimentos em curso que se desenvolvem em toda a extensão do SMM, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado com esta entidade. Apresentam-se, nos pontos abaixo algumas das principais atividades desenvolvidas.

2.4.1 PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS

Com a estabilização do projeto da zona urbana, na sequência de solicitações anteriores da CMC para a realização de alguns ajustes ao nível da integração urbana, em 2023 o envolvimento da MM foi mais reduzido que no ano de 2022, tendo-se centrado principalmente em aspetos técnicos construtivos específicos.

Decorreram, entretanto, novas interações com a IP, com o intuito de se antecipar a construção, no âmbito da empreitada em curso, de algumas infraestruturas relacionadas com a criação de uma nova estação, solicitada pela CMC, para a zona do terminal do Alto de S. João, compatibilizando-as com as infraestruturas de carregamento elétrico cuja instalação compete à MM. Será assim, ainda nesta fase, criada uma nova plataforma de passageiros que irá permitir a entrada e saída de passageiros junto ao terminal de carregamento anteriormente projetado para o *terminus* do serviço urbano do Alto de S. João.

Tendo em conta que a definição dos limites de velocidade mais adequados é um domínio de importância fundamental, quer para a segurança, quer para a velocidade comercial do SMM, a MM teve uma participação ativa no acompanhamento da atualização dos limites de velocidade constantes do projeto de sinalização dos vários troços da infraestrutura do SMM, que a IP concluiu em 2023. Entre outros aspetos, esta atualização tem em conta os limites propostos no estudo de definição de limites de velocidade nos atravessamentos rodoviários e pedonais realizado em 2021 pela MM.

2.4.2 AUDITORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A IP contratou uma auditoria de segurança rodoviária aos projetos de infraestruturas dos vários troços da rede do SMM, cujo trabalho se iniciou em setembro de 2021. A MM colaborou com a IP no acompanhamento dos trabalhos dos auditores, particularmente no que se refere ao tratamento de questões de segurança que dependem também das características dos autocarros e do modelo de operação do SMM, e acompanhou os ajustes aos projetos de infraestruturas realizados pela IP na sequência de recomendações feitas nos relatórios de auditoria. A conclusão da auditoria à fase de projeto está prevista para o final do primeiro trimestre de 2024, com a emissão de relatórios de exceção sobre as recomendações realizadas, encontrando-se a MM a colaborar com a IP na elaboração desses relatórios.

2.4.3 SISTEMAS DE TELEMÁTICA E SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO

Em 21 de Setembro de 2021, após a publicação da Portaria de Extensão de Encargos nº 250/2021, de 29 junho, foi celebrado um Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a IP e MM, com base no qual a primeira suportará os encargos com o fornecimento e instalação dos sistemas de telemática e do sistema de apoio à exploração [SAE] e a MM suportará os encargos com a manutenção dos sistemas referidos pelo prazo de 5 anos. Nessa sequência, em 24 de setembro de 2021 foi lançado o concurso público de Conceção/Construção dos Sistemas de Telemática Gerais, Posto de Comando Central (PCC) e Manutenção do Sistema de Mobilidade do Mondego. O contrato foi outorgado em 29 de setembro de 2022, tendo sido obtido o visto prévio do Tribunal de Contas em 1 de março de 2023.

Desde esta última data, a MM tem participado ativamente no acompanhamento da execução do contrato gerido pela IP, com especial destaque para os aspetos relacionados com a integração dos sistemas embarcados, com a sinalização luminosa para controlo do acesso aos troços de via única e com a semaforização, bem como com o sistema de gestão das operações, devido às suas implicações no desempenho da futura operação do sistema nas condições técnicas e de segurança pretendidas.

2.5 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS AO RAMAL DA LOUSÃ

2.5.1 ENQUADRAMENTO

Em 2023 a MM deu continuidade à operação dos serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã, mantendo-se o seu quadro de funcionamento em moldes semelhantes aos praticados em exercícios anteriores. Assim, para além do acompanhamento geral, apoio ao passageiro e reclamações, pagamento dos défices de exploração e gestão e manutenção da infraestrutura de apoio, a MM assume também a gestão do contrato e a fiscalização da prestação dos serviços alternativos, responsabilidades que, até 2021, foram asseguradas pela CP. Igualmente, em 2023 manteve-se a aplicação do Protocolo de Colaboração entre a CP e a MM, que tem por objeto regular as condições em que a CP vende, por conta da MM, títulos de transporte para os serviços alternativos, bem como as condições de cedência de utilização de equipamentos para o mesmo fim.

O *términus* do anterior contrato para a prestação dos serviços alternativos, em 17/10/2023, implicou a necessidade de lançar novo concurso de modo a assegurar a manutenção da operação rodoviária até à entrada em serviço da 1.º fase do SMM (Serpins-Portagem), admitindo-se à data que tal viesse a ocorrer no princípio do 2º semestre de 2024, dando assim cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, diploma que aprovou as Bases da Concessão, posteriormente alteradas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 21/2022, de 4 de fevereiro.





Este novo concurso teve a particularidade de compreender dois lotes, sendo o primeiro (lote 1) relativo à ligação acima referida entre Serpins e Portagem, com características muito próximas do serviço já oferecido, e o segundo (lote 2) relativo à ligação entre Portagem e Coimbra B, de características muito diferentes do primeiro lote, nomeadamente com um percurso mais urbano e menos extenso, exigindo uma capacidade (passageiros.hora) muito superior, e cuja entrada em serviço se prevê, ainda que com alguma incerteza, ocorrer no 3º trimestre de 2024, data em que se estima que seja encerrada ao tráfego ferroviário a ligação entre a Estação Coimbra A e a Estação Coimbra B.

Para este concurso público por lotes não foi apresentada qualquer proposta válida para o lote 1, tendo sido apresentada e admitida uma proposta para o lote 2 (Portagem – Coimbra-B). Neste contexto, foi necessário encontrar uma solução que assegurasse a continuação dos serviços alternativos para o percurso entre Serpins e Portagem até à entrada em vigor de um novo contrato, sendo entendimento da MM que a solução que melhor permitiria a regular continuidade destes serviços passaria pela manutenção do operador rodoviário incumbente. Assim, foi aberto um procedimento por ajuste direto para a contratação destes serviços alternativos para garantir a operação até 31/05/2024, tendo em conta que o lançamento de novo concurso teria um tempo de tramitação previsível entre quatro e cinco meses.

2.5.2 Procura e oferta

Em 2023, manteve-se a tendência de crescimento da procura iniciada após o fim dos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, com um total de passageiros transportados 8% superior ao valor alcançado em 2022.

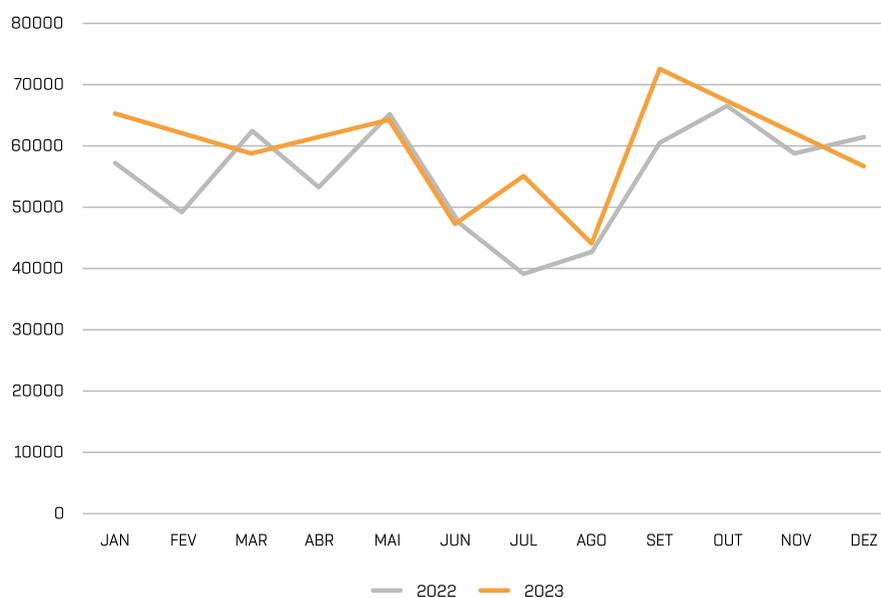


Figura 1 - N° de Passageiros nos Serviços Alternativos, por mês

Como se pode observar na Figura 1, os valores mensais de passageiros transportados em 2023 foram superiores aos de 2022 na maior parte dos meses do ano.

O ano de 2023 terminou com o número total de passageiros transportados mais elevado desde o ano de 2015 (cf. Figura 2).

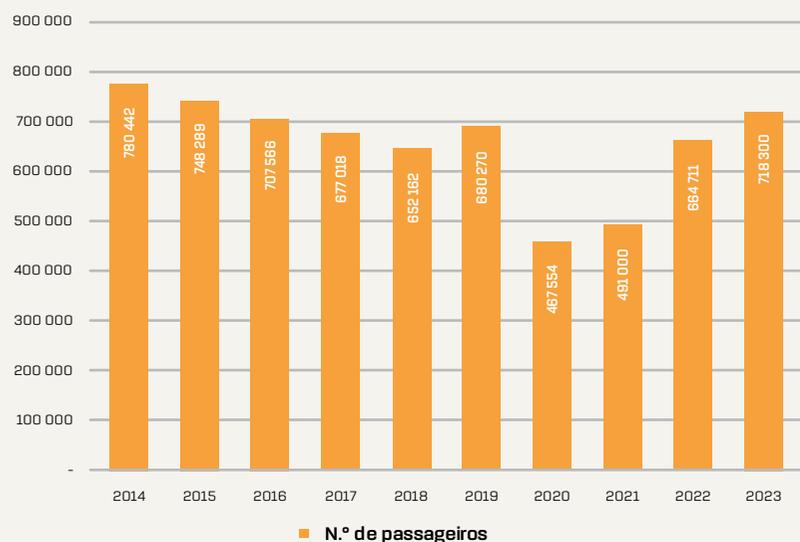


Figura 2 - N.º de Passageiros nos Serviços Alternativos, por ano (2014-2023)

Em 2023 continuou a ser aplicado o Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART], ao abrigo do qual é feita uma redução em 30% no encargo para os passageiros com assinaturas mensais, conforme estabelecido no "*Protocolo de execução para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária*" celebrado entre a MM e a CIM RC, cujo objeto é operacionalizar a aplicação do PART nos serviços alternativos, e no "*Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências*" outorgado entre a CIM RC (na sua qualidade de Autoridade Regional de Transportes) e o Estado (Autoridade de Transportes da MM). A aplicação deste Programa tem beneficiado de modo muito relevante os utilizadores dos serviços alternativos, com cerca de 70% dos passageiros destes serviços a recorrerem à assinatura mensal ao abrigo deste Programa. O sucesso desta iniciativa pode ser invocado para explicar o aumento registado no número de assinaturas vendidas em novembro de 2019 (944) quando comparado com o número correspondente em novembro de 2023 (1051).

2.5.3 Qualidade do serviço

O tratamento das reclamações continuou a ser efetuado ao abrigo das normas de procedimento estabelecidas, que visam garantir uma gestão transparente e eficaz, com definição das responsabilidades da MM, sem prejuízo das cometidas ao operador rodoviário e à CP. Na Figura 3, é possível observar que o número de reclamações recebidas se manteve num valor aceitável se comparado com os observados antes da entrada deste operador, em setembro de 2018, embora se assinala um crescimento dos valores face ao mínimo histórico registado em 2021.





Figura 3 – Evolução do N° de Reclamações Recebidas nos Serviços Alternativos



Como a Figura 4 permite perceber, as reclamações devido a atrasos nas partidas dos autocarros predominam, o que pode ser explicado, em larga medida, como uma externalidade negativa decorrente dos incómodos causados pelas obras do SMM, que têm obrigado a condicionamentos de trânsito, não só na cidade de Coimbra, mas também no percurso suburbano.

É igualmente relevante dar nota que os conteúdos das reclamações recebidas podem ser considerados expectáveis neste tipo de serviço, ou seja, para além das reclamações por atrasos, as reclamações respeitam maioritariamente a situações pontuais relacionadas com a conduta dos motoristas e algumas falhas não previstas na operação.

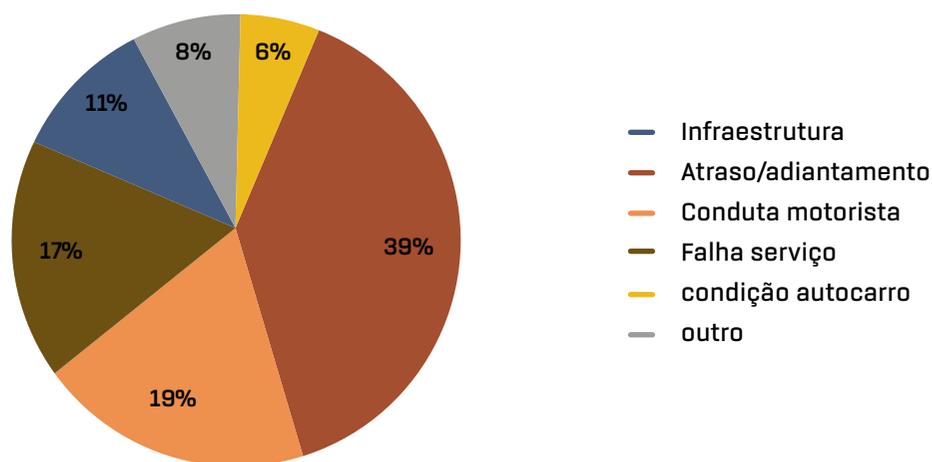


Figura 4 – Distribuição do teor das reclamações recebidas em 2023

2.6 ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

No decurso de 2023 mantiveram-se as colaborações de natureza institucional com várias entidades relevantes para a atividade da MM e para a colocação em serviço do SMM. Trata-se de um conjunto extenso de entidades merecendo destaque, pela frequência dos contactos efetuados, para além da IP, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra [SMTUC], as Câmaras Municipais de Coimbra [CMC], Miranda do Corvo [CMMC] e Lousã [CML], a CIM RC, a Comissão de Coordenação da Região Centro, I.P. [CCDRC, I.P.], o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra [CHUC], o Instituto da Mobilidade e dos Transportes [IMT], a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária [ANSR], as Secretarias de Estado do Orçamento, do Tesouro e das Finanças, e a Secretaria de Estado das Infraestruturas.

O processo de implementação do SMM está profundamente dependente destas interações. Em primeiro lugar, é de referir a colaboração com as tutelas sectorial (ou técnica) e financeira, para obtenção das autorizações necessárias ou para o cumprimento dos procedimentos legais estabelecidos. Também de grande intensidade e relevância é a colaboração com a IP, associada à execução dos projetos e das infraestruturas do sistema. Igualmente merecedora de destaque é a colaboração com as autoridades de transporte (Estado, CIM RC e CMC) e com os operadores, visando a disponibilização, a breve prazo, de um sistema intermodal na região. Justificam também referência as entidades financiadoras (Estado e CCDRC), os restantes municípios (CMMC e CML), estes quer como representantes das populações, quer enquanto gestores do território, e as entidades da Administração Central com competências específicas (e.g., IMT e AMT).

Embora seja uma atividade pouco visível, trata-se de um processo central na vida da empresa, na medida em que a procura das soluções mais adequadas e a promoção dos consensos necessários são aspetos essenciais para que o desenvolvimento das atividades e a preparação da operação do SMM evoluam de forma célere e construtiva.

Na medida em que as operações urbanísticas, relativas a intervenções em infraestruturas ou em edifícios, efetuadas na zona envolvente ao canal do SMM, implicam a articulação com diversas entidades, a empresa tem vindo a ser solicitada a emitir pareceres, sendo o contacto com a MM realizado diretamente pelos interessados, pelos municípios ou, mais frequentemente, através da plataforma do Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação [SIRJUE].

Em 2023, os pareceres relativos a intervenções na envolvente da rede do SMM foram emitidos em articulação com a IP, com exceção dos relativos a expansões futuras do SMM que envolveram apenas a MM. Em termos globais, no exercício em análise a empresa analisou e respondeu a 15 pedidos de parecer via plataforma SIRJUE e 1 pedido de informação de particulares.

Atendendo ao impacto cada vez mais intenso da execução das obras no quotidiano da população, foi desenvolvido em 2022 um procedimento normalizado de análise e encaminhamento das reclamações, visando garantir um adequado acompanhamento e controle das mesmas. A metodologia estabelecida com as diversas entidades envolvidas, em particular





com a IP e com a CMC, consiste em encaminhar todos os contactos para um único canal, gerido pela MM, que regista, analisa, recolhe informação adicional, se necessário, e responde ao reclamante. O número de reclamações relacionadas com impactos de obra recebidas ascendeu a 109.

2.7 ANÁLISE DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos inscritos no Plano de Atividade e Orçamento para 2023 [PAO 2023] é um modo de sublinhar a relevância dos progressos conseguidos no decurso do exercício em apreço. Adicionalmente, é particularmente relevante dar nota que esta prática permite simultaneamente avaliar a possibilidade de alguns dos atrasos registados poderem vir a implicar ajustamentos, nomeadamente no caminho crítico inscrito no cronograma para início da operação do sistema. Muito em particular, espera-se que, com redobrado esforço da empresa e cooperação de todas entidades envolvidas, seja possível efetuar as correções necessárias para que em finais de 2024 seja possível assegurar a abertura da primeira fase de operação do SMM.

O PAO 2023 estabelecia metas para diversos domínios, conforme se refere nos parágrafos seguintes, nos quais é analisado o seu grau de cumprimento.

No domínio 1 (*Atividades correntes*) assume especial destaque a concretização da admissão de quatro novos colaboradores durante o ano de 2023 (dos 12 inscritos no PAO 2023). Este crescimento dos recursos humanos é indispensável para acomodar as novas responsabilidades que a empresa tem de assegurar para reunir as condições necessárias para iniciar a operação comercial nas condições definidas. Por outro lado, o desvio relativamente aos valores inscritos no PAO 2023 é, em parte, explicado pelos ajustamentos no contrato de fornecimento dos autocarros, na medida em que a prolação (para 2024) registada na receção das primeiras unidades, permitiu que a conclusão do processo de recrutamento de motoristas e reguladores pudesse ser reprogramada de modo a ser concluído apenas em 2024. De notar que as pessoas na MM são um ativo precioso e a promoção do seu bem-estar, alinhamento organizacional e motivação justifica uma cuidada atenção. Neste âmbito incluem-se também as preocupações com o aumento das competências, a promoção da igualdade de género, a divulgação dos princípios e valores do Código de Ética e Conduta da MM e do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão em vigor na empresa, ações que, em conjunto com o reforço das condições materiais de trabalho, se considera terem sido genericamente concretizadas de acordo com o planeado.

Por dificuldades administrativas, com destaque para a necessidade de ter em conta a alteração normativa que define as características e condições para aquisição de viaturas, a aquisição da viatura de todo-o-terreno não foi concretizada em 2023, estando reprogramada para ocorrer em 2024.

No domínio 2 (*Interfaces e Integrações Funcionais*) os objetivos traçados podem ser considerados como cumpridos, fruto de uma consolidada articulação entre os serviços técnicos da empresa com os departamentos competentes para a gestão de espaços urbanos das três autarquias (Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã). Em concreto, foi possível continuar a garantir uma boa utilização desses espaços assegurando eficazmente a sua gestão e manutenção.

No domínio 3 (*Abertura do Canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Desconstrução, construção e reabilitação dos Edifícios*) os objetivos traçados no PAO 2023 foram parcialmente cumpridos, tendo em consideração os atrasos sofridos no desenvolvimento da empreitada, conforme detalhadamente se relata no ponto 2.3 deste documento (Intervenção na Baixa de Coimbra).

No domínio 4, com a designação *Estudos, Projetos e Concursos*, a boa resposta aos objetivos traçados foi idêntica à registada em exercícios anteriores, destacando-se a colaboração com as autarquias de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A empresa continuou a atribuir prioridade máxima às tarefas relativas à implementação da solução Metrobus para o projeto SMM, incluindo a colaboração com a IP nos aspetos relativos às infraestruturas, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com esta entidade, já anteriormente referido. Como tarefas bem sucedidas e objetivos cumpridos ou em curso, destacam-se (i) a execução do contrato de aquisição dos veículos elétricos e sistemas de carregamento de energia; (ii) a execução do contrato da empreitada de construção do PMO e dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança respetivos; (iii) a execução do contrato de fornecimento do sistema de bilhética do SMM, em parceria com a CMC; (iv) a execução do contrato da empreitada de execução dos postos de transformação do SMM; (v) a colaboração com a IP na execução do contrato para aquisição dos sistemas de telemática e SAE, através de agrupamento constituído para este efeito; (vi) a preparação do concurso para a contratação da conservação corrente das infraestruturas do SMM; (vii) a preparação do concurso para a contratação de soluções de comunicação móveis de suporte à exploração do SMM; (viii) a colaboração com a IP no desenvolvimento de projetos de alterações e das empreitadas de infraestruturas rodoviárias, de integração urbana e dos abrigos e mobiliário urbano das paragens, incluindo a realização de reuniões com os municípios.

Finalmente, como tarefas ainda em curso, para além das atividades de gestão contratual das empreitadas e fornecimentos acima mencionadas, refere-se: (a) atividades, promovidas em conjunto pela CIM-RC, CMC, MM e CP - Comboios de Portugal, de preparação da criação de uma entidade para a gestão dos sistemas de bilhética e tarifário intermodais na região de Coimbra, designada por A-GIT; (b) continuação da preparação de conteúdos do sistema integrado de segurança [SIS], Plano de controlo de qualidade e anual de operação e manutenção do SMM, tendo em vista a obtenção das autorizações para a entrada em serviço e licenciamento da atividade de transporte; (c) consolidação do modelo de financiamento e gestão da operação do SMM; (d) consolidação dos projetos de articulação e otimização da integração urbana do SMM na cidade de Coimbra; (e) execução da segunda fase do reforço da estrutura arbórea da cidade de Coimbra (Via António Ferrer Correia e Ribeira do Vale das Flores) e conclusão do plano para a Av. da Boavista.

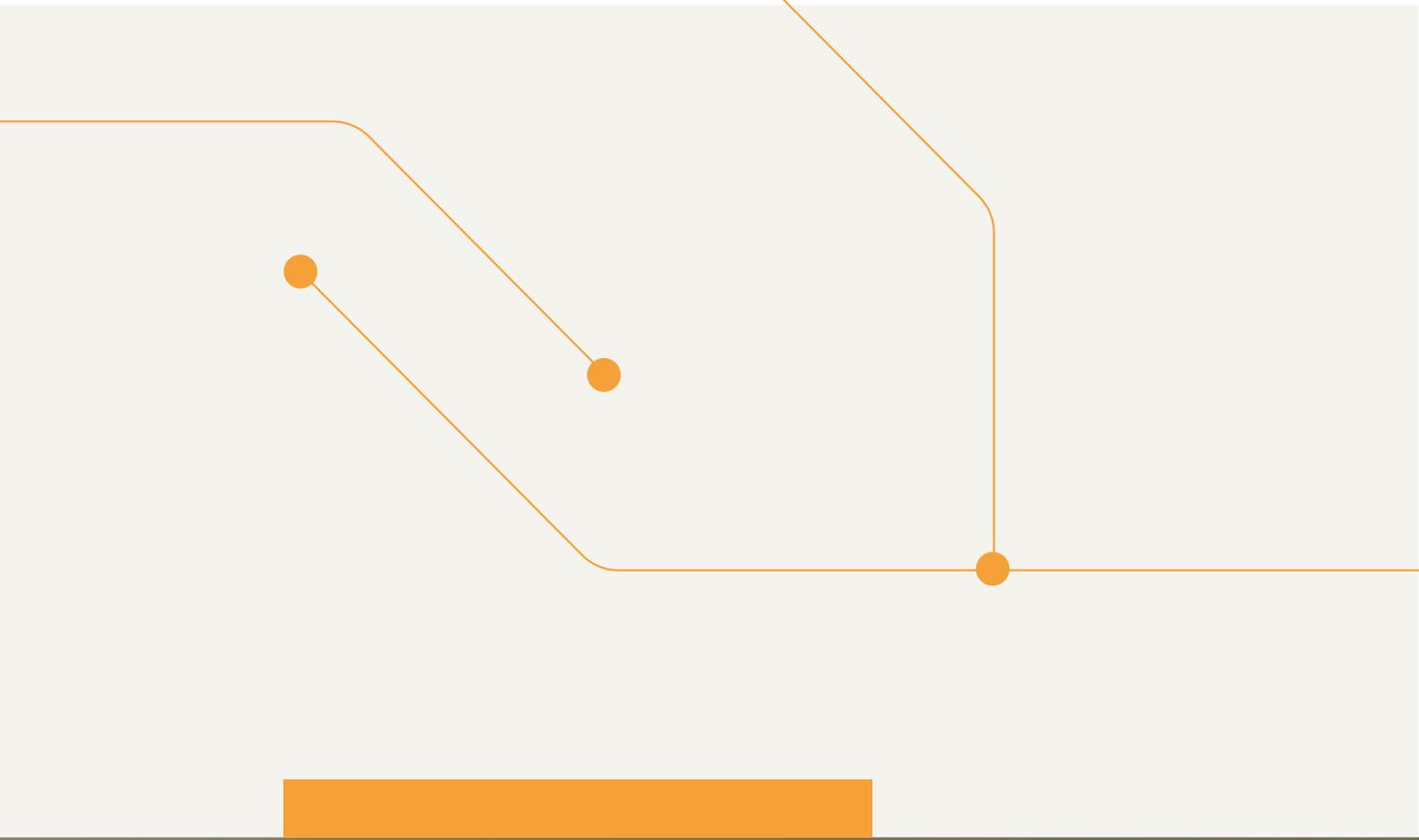




No domínio 5, *Serviços Rodoviários Alternativos*, estão incluídas tarefas que se consideram cumpridas, nomeadamente as relacionadas com o apuramento e pagamento dos encargos decorrentes da gestão, acompanhamento e realização dos Serviços Alternativos, a manutenção, limpeza e melhoria das condições de funcionamento (incluindo abrigos), e também os suportes de comunicação (horários de bolso, cartazes para abrigos, etc.) e o apoio ao passageiro.

Finalmente, no domínio 6, *Comunicação e Marketing*, entende-se que, com o desenvolvimento das obras de construção do SMM, a MM se encontra numa fase em que a operacionalização da estratégia de comunicação e marketing assume importância acrescida.

Considera-se que os objetivos (de curto e médio prazo) inscritos no PAO 2023 foram cumpridos, destacando-se as seguintes ações: (i) divulgação e acompanhamento das obras do SMM, antecipando conflitos e perturbações com maior impacto no dia-a-dia das populações, em especial nos centros urbanos, tendo sido comunicados mais de 40 condicionamentos de trânsito ao longo do ano; (ii) interações com a população, no sentido de esclarecer as dúvidas e gerir as reclamações decorrentes da obra, em estreita articulação com a IP (foram recebidas e resolvidas 109 reclamações em 2023 relacionadas com impactos da obra); (iii) promoção de reuniões e visitas à obra para esclarecimentos à população, associações locais e aos meios de comunicação, com destaque para a apresentação à comunicação social da Estação Câmara, no âmbito da Semana Europeia para a Mobilidade Sustentável; (iv) desenvolvimento de conteúdos de divulgação do SMM nas zonas urbanas, com a colocação de *outdoors* e decoração de estaleiros de obras; (v) criação de conteúdos para as redes sociais e *website* da MM, para divulgação e promoção do SMM, prestação de apoio aos clientes dos Serviços Alternativos e divulgação de informação institucional pelos meios atualmente mais eficazes, tendo sido feitas mais de 80 publicações nas redes sociais da MM; (vi) organização e participação em eventos com o objetivo de promover o SMM, com destaque para a apresentação do protótipo dos abrigos e demonstração de funcionamento dos equipamentos de bilhética, em maio, na Lousã, para a participação no evento Sons da Cidade, com a organização de um concerto no túnel das Carvalhosas, em junho (num total de 20 ações de promoção destinadas a diversos públicos alvo, a que acrescem quatro entrevistas concedidas a órgãos de comunicação social com o objetivo de explicar o projeto e a sua evolução); e (vii) criação de um *focus group* integrado por três escolas que serviu de base à conceção de uma campanha nas escolas, a realizar em 2024 e 2025.





3. A EMPRESA E OS SEUS COLABORADORES

3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA

A MM é uma sociedade anônima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.

Em 15 de setembro de 2023, por Declaração Social Unânime por Escrito, foi deliberado proceder à alteração dos Estatutos da Sociedade, relativamente ao Objeto Principal (artigo 3.º), ao Objeto Acessório (artigo 4.º) e à Composição e Competência do Conselho de Administração (artigo 16.º e artigo 17.º, respetivamente).

Quanto à composição e competência dos atuais Órgãos Sociais da MM, foi eleito para o mandato do triénio 2023 a 2025 o Conselho de Administração composto por um Presidente, e dois Vogais com funções executivas. Como tal, e de modo distinto do mandato anterior, o Conselho de Administração passou a ser composto por três administradores a exercer funções executivas.

A Estrutura Orgânica em vigor na MM é apresentada na Fig. 5.

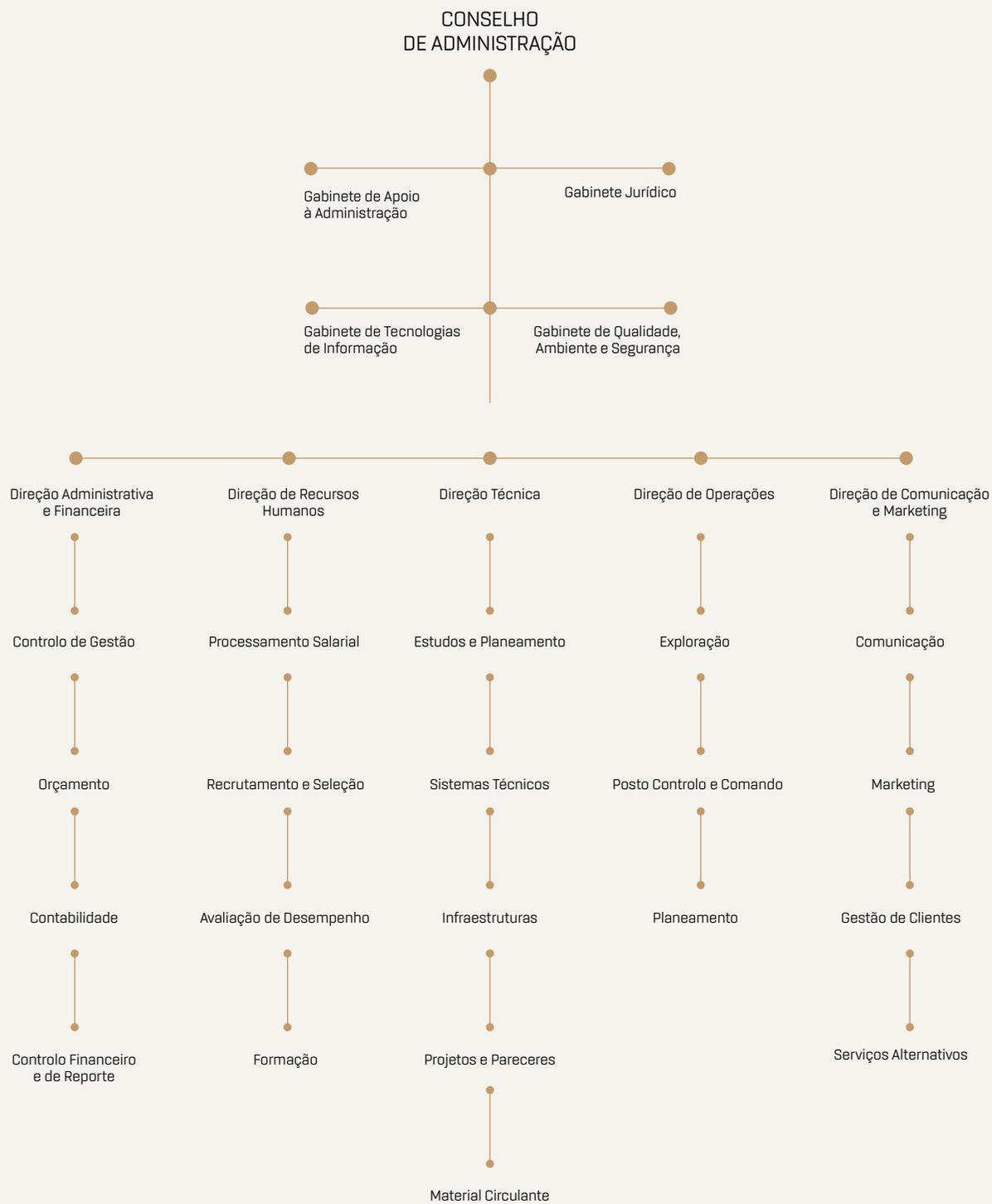


Figura 5 - Organograma da Metro-Mondego, S.A.



3.2 RECURSOS HUMANOS

A motivação e dedicação dos colaboradores da MM tem sido determinante para os progressos alcançados. Em 2023 foram prosseguidas as medidas que visam potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional, promover a diversidade e a inclusão, bem como procurar assegurar a segurança e bem-estar dos colaboradores. Alicerçada numa conduta ética e de rigor profissional, beneficiando do entusiasmo e iniciativa de todas e de todos, 2023 representou mais um ano de aprofundamento da estratégia de valorização do trabalho em equipa e de desenvolvimento das competências dos recursos humanos da MM, salvaguardando-se o princípio de que, para potenciar o sucesso, é fundamental assegurar, de modo omnipresente, um saudável equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

O reforço da dotação de recursos humanos deve ser sublinhado como uma componente fundamental para que a empresa possa ter sucesso na sua missão, conforme amplamente exposto nos Planos de Atividade e Orçamento dos últimos exercícios. Conforme se apresenta no Quadro 1, no final de 2023, a MM empregava 22 colaboradores, representando um incremento de 22%, face ao ano anterior. Em relação à idade média, observa-se um acréscimo de 1 ano, face ao ano anterior.

Quadro 1 - Quadro de pessoal da MM

Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018
Efetivo Total ¹	22	18	17	13	11	11
Excluindo administração não executiva	19	15	14	10	8	9
Idade Média	46	45	46	49	49	50
Média Trabalhadores	21	15	13	10	10	11
Contratados a termo	0	0	0	0	0	0
Quadros Técnicos	100%	100%	100%	100%	100%	100%

¹ inclui Conselho de Administração (3 membros)

Na medida em que se antecipa que o futuro seja caracterizado por uma constante mudança, aprender a aprender deve ser uma valência a fomentar. Neste contexto, a formação é essencial para o desenvolvimento dos colaboradores, bem como para permitir à empresa responder eficazmente aos desafios suscitados pela evolução das suas atividades. O compromisso da MM com a formação periódica, não apenas visa capacitar os colaboradores a dominar as competências específicas exigidas para as suas funções, mas também fomenta uma cultura organizacional de aprendizagem contínua. Este enfoque promove a eficiência operacional e alimenta uma mentalidade proativa e inovadora entre os colaboradores, refletindo-se diretamente no clima organizacional e no desempenho individual e coletivo.

Em 2023 registou-se um reforço da frequência de ações formação dos colaboradores da MM.

Em 2023 todos os colaboradores participaram ativamente em programas de formação, totalizando um volume agregado de 755 horas de formação. Esta marca coletiva refletiu o compromisso de todos em aprimorar constantemente as competências e conhecimentos. A formação abrangeu múltiplos domínios, que se estendem desde habilidades técnicas específicas até competências interpessoais cruciais para o ambiente de trabalho. Importa igualmente destacar a realização de ações de *teambuilding*, reconhecendo-se a sua importância na promoção da coesão, comunicação eficaz e colaboração dentro da equipa. Estas ações fortaleceram as capacidades individuais dos colaboradores e contribuíram significativamente para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Em concreto, assinala-se que em 2023 foram concretizadas 38 ações de formação e programas de desenvolvimento, conforme se detalha no Quadro 2.

Quadro 2 - Ações de formação com participação de colaboradores da MM

Descrição	Entidade	Recursos
Orçamento de Estado 2023	Ordem dos Contabilistas Certificados	1
Visita ao PCO Ferroviário	Contumil	1
Visita ao PCC	Metro do Porto	1
Autocad Civil 3D - Nível I	ITeCons	1
Autocad Civil 3D - Nível II	ITeCons	1
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CICCO PN	1
Visita STCP	STCP	2
Visita Via Norte	Via Norte	2
Ação de sensibilização no Pavilhão Centro de Portugal	ACAPO	2
Visita Metro Sul do Tejo	Metro Sul do Tejo	4
SNC-AP: Elaboração e preparação das demonstrações financeiras	Ordem dos Contabilistas Certificados	2
Alterações ao Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e o Orçamento do Estado para 2023	A. de Freitas Gomes, Inês Folhadela - Sociedade de Advogados, SP, RL	1
Demonstrações Financeiras na Administração Pública	Ordem dos Contabilistas Certificados	2
Direitos e Deveres dos trabalhadores	CICCO PN	2
Teambuilding - Serra da Lousã	Metro Mondego	17
Gestor do Contrato	Fundec	5
Gestão de Activos	Fundec	5
UITP Global Public Transport Summit	UITP	4
A contabilidade de gestão no SNC-AP (Norma 27)	Ordem dos Contabilistas Certificados	1
Primavera - Parametrização Recursos Humanos	CEGID	3
Sistema de Bilhética	Transportes Urbanos de Braga	1
«Orçamentar com perspetiva de género — Anexo IX-A»	CIG/DGO	2
CCP - Plano de Trabalhos, Trabalhos Complementares, Erros e Omissões de Projeto e Prorrogações de Prazo - 5.º Ed	IGAP	1
Contratação Pública no âmbito dos Contratos Públicos de Bens, de Serviços e de Empreitadas de Obras Públicas	IGAP	2



Descrição	Entidade	Recursos
Pós-Graduação em Contratação Pública	CEDIPRE	1
Business Analytics aplicada ao Setor Público	CEGID	3
Ativos não correntes no SNC-AP	Ordem dos Contabilistas Certificados	1
Q-Day Conference descodificar a IA Generativa	Q-Day conference	1
Capacidade Profissional Passageiros, Nacional e Internacional	Academia Profissional	1
Tribunal de Contas: A Fiscalização Prévia e Concomitante	APCP	1
Contratação Pública	Ordem dos Contabilistas Certificados	2
IIA Portugal Conferência Anual Jornadas ESG / IIA Portugal	IPAI	1
A Fiscalização Prévia e Concomitante 1.º Edição	TdC	1
Acompanhamento Receção de veículos ZT na STCP	Zhong Thong	2
Formação Medidas de Autoproteção	Metro Mondego	18
A certificação de Sistemas de gestão integrados e o desenvolvimento sustentável	ISCAC/APCER	1
Encerramento de contas 2023	Ordem dos Contabilistas Certificados	2
Conferência 10 Anos Código Processo Civil	Ordem Advogados/UC	1



4. A EMPRESA E OS SEUS ACIONISTAS

4.1 ESTRUTURA ACIONISTA

A Metro-Mondego, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Em 2023 não se registaram alterações na estrutura acionista da empresa.





4.2 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral datada de 24 de julho de 2019, e até 15 de setembro de 2023, a composição do Conselho de Administração tinha os seguintes elementos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana

Vogal (executivo): Prof. Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal (não executiva): Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo

Em 2023, os órgãos sociais registaram uma alteração no que concerne ao Conselho de Administração, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 15 de setembro de 2023, passando a ter a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Luís Miguel Correia Antunes

Vice-Presidente: Prof. Doutor António Miguel Costa Batista

Secretária: Dr.ª Sónia Serrano Pujalrás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana

Vogal (executivo): Prof. Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogas (executiva): Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge

FISCAL ÚNICO:

ROC efetivo: Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

(em representação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados)

ROC Suplente: Dr. João Manuel Rosa Lopes (ROC nº 1029)



4.3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Metro – Mondego, S.A. preparou e apresentou para o exercício de 2023 o Plano de Atividade e Orçamento 2023-2025 [PAO 2023-2025], formalmente submetido na Plataforma de Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira do Setor Empresarial do Estado [SIRIEF], em 16 de setembro de 2022.

Posteriormente, com a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Lei de Orçamento de Estado [LEO], foi preparada uma versão revista do PAO 2023-2025, incorporando os ajustamentos decorrentes da subvenção de Orçamento de Estado atribuída (documento submetido em Plataforma SIRIEF a 15 de fevereiro de 2023)¹.

Finalmente, no que diz respeito à divulgação do cumprimento das orientações legais, apresenta-se no Anexo I deste Relatório e Contas uma recensão individualizada completa.

1 Em 15 de maio de 2023, com base no Relatório de Análise n.º 313/2022, de 16 de dezembro, em conjugação com a Informação 08/2023, de 19 de abril, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial [UTAM], referente ao PAO 2023-2025, foi exarado o Despacho n.º 181/2023-SET, de 15 de maio, de Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, referindo o seguinte:

"(...) considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa, para o ano de 2023, poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:

- a) A contratação de até 8 trabalhadores, limitando o aumento de trabalhadores em 2023, sem órgãos sociais e líquido de substituições, a 12;
- b) O aumento dos Gastos com Pessoal (s/ órgãos sociais) em 581 mil euros em 2023, limitando o seu total ao valor de 1.294 mil euros em 2023, ajustando o aumento de massa salarial global, incluindo os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, nos termos dos despachos de 15.12.2022 e de 12.05.2023, dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças;
- c) O aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em até 28,8 mil euros em 2023, limitando o seu valor total ao valor de 58,7 mil euros em 2023; e,
- d) As despesas e investimentos propostos pela empresa, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2023."

5. Desempenho Económico e Financeiro

5.1 INVESTIMENTO

No Quadro 3 é apresentado, com discriminação por grandes rubricas, o investimento realizado em 2023 (adições de imobilizado com inclusão do valor de inventários e sem capitalizações), propondo-se uma análise com referência aos valores inscritos no PAO 2023, bem como os valores executados em 2023.

Quadro 3 - Investimento

Investimento	2023	2023	2022	2023
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	PAO/EXECUÇÃO
Equipamentos Fixos e de Funcionamento	555 000	16 204	71 005	-538 796
Comunicação e Marketing	20 000	100	10 500	-19 900
Serviços Alternativos	1 642 160	1 633 926	1 588 114	-8 234
Baixa de Coimbra	3 037 593	1 215 297	890 703	-1 822 296
Parque de Material e Oficinas	5 799 658	2 085 602	169 317	-3 714 056
Bilhética	1 332 237	490 570	0	-841 667
Material Circulante	3 732 326	760 146	296 719	-2 972 180
Assessorias e estudos	698 060	182 371	95 519	-515 689
Total	16 817 034	6 384 215	3 121 879	-10 432 819

A leitura dos valores inscritos no Quadro 3, permite assinalar dois aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, os níveis de Investimento executados estão alinhados com a trajetória de crescimento da atividade da MM, tendo por horizonte o início da operação do SMM. Porém, a comparação entre os valores orçamentados e executados revela uma taxa de execução de 37,9%, bastante inferior ao projetado, pese embora haja duplicação (em termos absolutos) do valor executado comparativamente a 2022. Importa referir que para este diferencial muito contribuíram sobretudo, mas não exclusivamente, duas limitações verificadas em 2023. Em primeiro lugar destacam-se os atrasos verificados na publicação da RCM que autorizou os investimentos estruturais, o que ajuda a explicar, conseqüentemente, uma dilação muito expressiva na consignação da empreitada de construção do PMO (empreitada geral), no lançamento do concurso da empreitada complementar e na adjudicação do fornecimento do material circulante, com consequência direta no cronograma de execução. Por outro lado, também contribuíram de forma relevante para os desvios em análise as dificuldades en-





frentadas no âmbito das empreitadas de construção das infraestruturas base, da responsabilidade da IP, bem como na execução da empreitada do PMO e da empreitada da Baixa de Coimbra (conforme melhor se detalha no ponto 2.3 deste Relatório). Estes atrasos nas empreitadas e fornecimentos refletiram-se num adiamento da data prevista para a entrada em serviço do SMM e, em consequência, no adiamento de alguns dos estudos e assessorias relacionados com a operacionalização do sistema.

No que respeita a cada uma das grandes rubricas inscritas no Quadro 3, e relativamente aos "Equipamentos Fixos e de Funcionamento" assinala-se uma execução bastante abaixo do previsto (3,0%), circunstância que decorre, em larga medida, do adiamento, para 2024, da aquisição de *software* de gestão de manutenção de infraestruturas e de *business analytics*, inicialmente projetada para 2023, bem como os processos de recrutamento muito abaixo do previsto, com a consequente prolação dos encargos associados.

No que concerne à rubrica de "Serviços Alternativos", no essencial reporta a imobilização do défice de exploração que representa a operação dos serviços alternativos, considerando que os valores executados da prestação de serviços estão em linha com o previsto. Finalmente, já sem sentir impacto resultante da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, registamos a recuperação bastante positiva da receita com a prestação destes serviços de transporte, i.e., como se detalha no Quadro 4, a receita esperada foi ultrapassada, tanto na componente da receita via PART, como nas receitas decorrentes da venda dos restantes títulos de transporte, contribuindo para deduzir ao custo efetivamente suportado.

Quadro 4 - Serviços Alternativos

Investimento	2023	2023	2022	Desvio 2023/2022
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	
Receitas PART	135 000	145 144	135 917	7,5%
Receitas Serviços Alternativos	650 000	729 593	678 626	12,2%
Despesa				
Serviços Alternativos	1 642 160	1 633 926	1 588 114	-0,5%
Operação	1 627 160	1 623 996	1 577 550	-0,2%
Manutenção	15 000	9 930	10 564	-33,8%

A rubrica "Estudos e Assessorias", que continua a ter uma importância significativa nos investimentos realizados, registou em 2023 uma execução acentuadamente inferior ao valor orçamentado (apenas 26,1%). A análise crítica deste diferencial destaca, no essencial, os atrasos já referidos anteriormente, que encadeiam com outras ações (e.g., consultoria da sinalética para as estações, segurança e licenciamento do sistema ou realização de estudos e projetos em parceria com outras entidades).



Os trabalhos contratados foram os seguintes:

- Compromisso arbitral TUU
- Serviços de assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra das empreitadas "Empreitadas Geral e Complementar do Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego" e da "Empreitada de Execução De Postos De Transformação Do Sistema De Mobilidade Do Mondego"
- Prestação de serviços para a elaboração/adaptação dos projetos das especialidades da Praça da "Estação Câmara"
- Contrato de prestação de serviços de mediação imobiliária
- Aditamento a contrato de prestação de serviços de apoio ao procedimento de expropriação das parcelas necessárias à execução da empreitada do PMO
- Prestação de serviços de segurança - sistema de intrusão abrigo da Lousã
- Assessoria técnica para a elaboração dos documentos concursais para o procedimento de contratação da conservação corrente de infraestruturas e equipamentos do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Prestação de serviços para a realização do projeto de execução de arquitetura paisagística do "Plano de Reforço da Estrutura Arbórea" da Cidade de Coimbra
- Prestação de serviços de deteção de intrusão em armazém em Miranda do Corvo
- Aquisição de serviços de consultoria jurídica especializada em matéria de auxílios de estado no contexto do financiamento do SMM
- Prestação de serviços de limpeza da rede de paragens dos serviços alternativos ao Ramal da Lousã



- Prestação de serviços para atualização da etapa 2 do estudo de definição de um sistema tarifário para a rede de transporte público na Região de Coimbra
- Aquisição de serviços de assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra das empreitadas de construção do parque de material e oficinas e instalação dos postos de transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra das empreitadas "Empreitadas Geral e Complementar do Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego" e da "Empreitada de Execução de Postos de Transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego"
- Prestação de serviços alternativos de transporte rodoviário de passageiros ao Ramal da Lousã entre Serpins e Coimbra
- Elaboração de estudo de caracterização da qualidade dos solos na área de implantação do parque de material e oficinas
- Fornecimento de energia elétrica em média tensão para os postos de transformação do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Empreitada complementar de construção do parque de material e oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego
- Prestação de serviços Alternativos de transporte rodoviário de passageiros ao Ramal da Lousã entre Serpins e Coimbra, de 1 de janeiro a 31 de maio de 2024.



5.2 EXPLORAÇÃO

O processo de apuramento dos resultados e o seu confronto com os valores inscritos no PAO 2023, bem como os apurados na execução no exercício precedente, é apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 - Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)

Descrição	2023	2023	2022	2023/2022
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO
+ Variações nos Inventários de produção	3 027 593	1 149 706	852 250	34,9%
+ Trabalhos para a própria entidade	1 635 109	1 081 078	861 070	25,6%
- Fornecimentos e serviços externos	3 435 626	1 379 112	1 044 257	32,1%
Empreitada	2 797 360	1 073 550	794 573	35,1%
Fiscalização	65 012	74 722	56 147	33,1%
Assistência Técnica	165 221	1 433	1 531	-6,4%
Outros FSE's ¹	408 033	229 406	192 006	19,5%
- Gastos com o pessoal	1 293 754	892 461	702 311	27,1%
- Provisões	0	9 180	0	-
+ Outros rendimentos e ganhos	1 070 225	533 925	411 667	29,7%
- Outros gastos e perdas	4 650	27 857	4 268	552,6%
	998 897	456 098	374 152	-

¹ - detalhados/discriminados no Q.6

Genericamente, os valores inscritos no Quadro 5 permitem perceber variações positivas face ao ano anterior em todas as componentes (com exceção da componente "Assistência Técnica"), embora significativamente abaixo dos valores projetados no PAO 2023.

A rubrica "*Variação nos Inventários de Produção*", que corresponde aos gastos com os contratos diretamente associados à empreitada da Baixa de Coimbra (empreitada, fiscalização e assistência técnica) confirma esta análise apresentando uma variação positiva face ao ano anterior (34,9%), embora significativamente abaixo dos valores projetados no PAO 2023. Para este diferencial concorreram de modo relevante as condicionantes já detalhas no ponto 2.3 deste relatório.

No âmbito da análise dos valores inscritos no Quadro 5 merece igualmente destaque o incremento na componente "*Outros FSE da Estrutura*" em cerca de 19,5%. Para uma interpretação mais proficiente desta evolução, apresenta-se, no Quadro 6, uma desagregação de acordo com as suas principais subcomponentes.





Quadro 6 - Outros FSE da Estrutura

Fornecimento Serviços Externos	2023	2023	2022	2023/2022
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO
Electricidade	9 900	10 696	7 655	39,7%
Combustíveis ¹	15 183	8 460	7 222	17,1%
Material de Escritório	1 850	1 685	586	187,5%
Rendas e Alugueres	61 155	58 001	54 490	6,4%
Despesas Representação	4 800	2 174	2 097	3,7%
Comunicação	13 260	8 555	6 890	24,2%
Seguros	2 250	1 596	1 839	-13,2%
Deslocações e Estadas	20 045	25 085	6 017	316,9%
Conservação e Reparação	12 300	5 963	2 462	142,2%
Publicidade e Propaganda	90 000	30 316	45 945	-34,0%
ROC	12 342	11 743	11 743	0,0%
Informática	14 760	14 760	14 780	-0,1%
Licenciamento SW (Renovações)	48 000	19 912	18 152	9,7%
Contencioso e notariado	4 800	15 022	1 600	838,9%
Limpeza, Higiene e Conforto	7 200	6 529	6 300	3,6%
Vigilância e Segurança	1 250	1 021	1 650	-38,1%
Outros	88 938	7 887	2 576	206,1%
Total	408 033	229 406	192 006	19,5%

¹ - inclui consumo de eletricidade em deslocação automóvel (3.147,41€ em 2023 e 1.224,08€, em 2022)

O Quadro 6 permite, por um lado, confirmar que em 2023 assistimos à tendência esperada do incremento de atividade da empresa, associada ao crescimento do investimento e à recuperação que se seguiu ao fim das restrições associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2. Por outro lado, para além do aumento de custos que são diretamente suportados pelo aumento de atividade e crescimento do número de colaboradores contratados, não podendo descurar os efeitos que decorrem do aumento generalizado dos preços, assinala-se um aumento significativo nos custos com deslocações e estadas, para o que concorreu a participação da MM na *UITP Global Public Transport Summit* (em Barcelona) e a visita ao BRT de Nantes, numa missão que contou com a presença de representantes dos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo, Lousã e da CIM RC. Por último, assinala-se o crescimento com os custos de contencioso e notariado relacionados com ações judiciais decorrentes de decisões relativas a procedimentos de contratação pública.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas [ROC] estão em conformidade com os montantes convencionados na AG da sociedade de 2019. A rubrica "*Licenciamento de software (Renovações)*" integra as renovações e o suporte aos programas de contabilidade (ERP) e gestão documental, *software* de faturação eletrónica, segurança informática e as aplicações de engenharia (e.g. *autocad*), entre outros.

Os encargos associados a custos com "Pessoal" em 2023 são apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 - Custos com pessoal

Descrição	2023	2023	2022
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
Orgãos Sociais (1)	215 838	228 129	205 020
Pessoal (2)	1 082 318	664 332	497 291
(efeito 5 admissões 2022) ⁱ			5 163
(efeito 12 admissões 2023) ⁱⁱ	434 222	121 684	
Encargos proc. Recrutamento ⁱⁱⁱ		934	600
Total (1)+(2)	1 298 156	892 461	702 311

ⁱ - traduziu-se numa admissão efetiva em 2022

ⁱⁱ - traduziu-se em 4 admissões efetivas em 2023

ⁱⁱⁱ - inclui custos de recrutamento iniciados no exercício.

A leitura dos valores inscritos no Quadro 7 deve ter em conta que em 2023 ainda não foi desbloqueado o regulamento de carreiras, que aguarda apreciação pela tutela financeira desde 2019. A rubrica dos custos com o Pessoal regista um acréscimo, face ao ano anterior, de 27,0% que, no essencial, reflete as quatro admissões ocorridas no ano, a que se juntaram os efeitos associados à alteração estatutária e eleição de uma administradora executiva. Não obstante esta variação positiva, o valor executado é inferior ao previsto (31,2%), o que se explica fundamentalmente pelo facto de as admissões previstas para este ano não terem ocorrido conforme projetado².

No que se refere a outros rendimentos e ganhos, para além do reconhecimento de proveitos na mesma proporção das amortizações do exercício, destaca-se a venda extraordinária de uma parcela sobranter (com uma receita agregada de 480 000€) e cujo impacto positivo é determinante para o resultado do exercício (cf. Quadro 5 acima).

Por último, nos "Outros gastos e perdas", englobando impostos, taxas e acertos relativos a anos anteriores, com importância relativa residual, destaca-se o custo com um acordo indemnizatório (25 000 €) celebrado no âmbito de um procedimento de contratação pública.

² Estava previsto admitir (entrada efetiva) em 2023, doze colaboradores; foram admitidos quatro colaboradores. Em 2023, foi ainda iniciado processo de recrutamento para dois motoristas e dois reguladores, cuja admissão deverá ocorrer no primeiro semestre de 2024.





5.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A Metro – Mondego, S.A. apresenta um Ativo Líquido de 64,14 milhões de euros.

Quadro 8 - Situação patrimonial

Descrição	2023	2022
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos Fixos tangíveis	54 536 261	49 611 979
Propriedade de Investimento	192 516	192 516
Ativos Intangíveis	11 091	19 213
Diferimentos	914	421
Outros Ativos financeiros	2 244	1 709
ATIVO CORRENTE		
Inventários	3 108 338	1 958 632
Clientes, contribuintes e utentes	155 193	187 621
EOEP	146 386	49 540
Outras contas a receber	31 273	174 052
Diferimentos	10 218	29 183
Caixa e DB	5 953 847	8 544 918
Total	64 148 282	60 769 784

Importa ter em consideração que, na rubrica "Ativos Fixos tangíveis", o *investimento em curso* representa 99,8% (54 454 588€, cf. Quadro 8) e agrega todo o investimento anteriormente realizado, ou seja, inclui estudos, projetos, assessorias, expropriações (aquisições e indemnizações), demolições, défices anuais dos serviços rodoviários alternativos e capitalização parcial dos custos de funcionamento (gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente imputáveis ao projeto, cf. Quadro C.6 e Nota 4.3 do Anexo às Contas do Exercício).

Quadro 9 - Desagregação do ativo fixo tangível em curso

Descrição	2023	2022
Capitalizações	16 895 900	15 814 823
Marketing	144 412	144 412
Planeamento	975 718	975 718
Implementação 1.º Fase	15 204 219	14 445 031
Operacionalização do Sistema	7 401	7 401
Implementação 2.º Fase	17 559 125	14 637 217
Imobilizações anteriores a 2004	2 765 010	2 765 010
Assessoria e Estudos	902 803	720 432
Total	54 454 588	49 510 043

No Quadro 9 infra é possível concluir que o valor remanescente do Ativo Fixo tangível se resume a equipamento básico, equipamento de transporte (1 viatura), equipamento de escritório, equipamento informático (*hardware* e *software*), i.e., equipamentos necessários ao funcionamento da atividade da empresa, na sua maioria totalmente depreciados, a que acresce um terreno (propriedade de investimento). O investimento nas obras de remodelação e adaptação das instalações da atual sede é objeto de depreciação ao longo do período de vida útil do contrato de arrendamento.

Quadro 10 - Ativo fixo tangível

Designação	2023			2022		
	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO
Edifícios e Outras Construções	128 329	76 997	51 332	126 424	50 570	75 854
Equipamento básico	3 562	3 562	0	3 562	3 562	0
Equipamento de transporte	25 590	23 352	2 238	45 965	43 840	2 126
Equipamento administrativo	210 659	182 556	28 103	197 450	173 494	23 956
Outro ativo tangível	534	534	0	534	534	0
Total	368 674	287 002	81 672	373 935	271 999	101 936

Em 2023 assinala-se o abate de uma viatura em cumprimento da manutenção do parque automóvel da MM, na sequência da entrega da segunda viatura em regime ADV.

No que concerne ao Ativo Corrente, a rubrica "Inventários" é composta por bens e trabalhos em curso no âmbito da empreitada de construção dos edifícios A1 e A2 na Baixa de Coimbra (3 108 338 €).





Ao nível do Passivo Corrente, a evolução relativamente ao ano anterior é pouco expressiva, conforme ilustra o Quadro 10.

Quadro 11 - Passivo corrente

Descrição	2023	2022
Fornecedores	6 960	5 625
Adiantamentos de Clientes	0	144 000
Estado e O E publicos	83 847	94 384
Financiamento Obtidos	0	0
Fornecedores de Investimento	15 955	554
Outras Contas a Pagar	99 895	72 187
Diferimentos	0	0
Total	206 656	316 749

Os montantes em dívida em fornecedores e fornecedores de investimento decorrem do normal circuito de aprovação de despesa.

Não se registam pagamentos em atraso nem dívidas vencidas a fornecedores, dando-se pleno cumprimento aos prazos de pagamento definidos.

Em "Estado e Outros Entes públicos" está incluído o imposto a pagar em 2023, de 104 006,51 €, deduzido do pagamento por conta, devido aos resultados positivos obtidos em 2023, de 52 929 €, para além das retenções de imposto de trabalho dependente e contribuições para os sistemas de proteção social.

Nas "Outras Contas a Pagar", no essencial, constam as cauções recebidas de terceiros (decorre dos contratos em execução) e remunerações por liquidar.

Quanto ao Património Líquido, a evolução também segue um registo de continuidade face aos anos anteriores, como se detalha no Quadro 11.



Quadro 12 - Património líquido

Descrição	2023	2022
Património/Capital	1 075 000	1 075 000
Reservas	9 654	9 654
Resultados Transitados	-526 590	-765 816
Outras v. Património Líquido	48 721 582	46 373 432
Resultado Líquido	306 751	239 226
Total	49 586 398	46 931 496

A leitura relativa à acumulação de resultados transitados negativos deve ser enquadrada no contexto atual da fase de projeto em que o SMM se encontra, nomeadamente a circunstância de a obtenção de receitas relevantes apenas estar prevista no período após o início da operação. Contudo, a venda de parcelas sobranes tem contribuído para a melhoria destes resultados permitindo o apuramento, desde 2021 até 2023, de resultados líquidos positivos.

O item "Outras Variações no Património Líquido" corresponde aos subsídios ao investimento, provenientes de dotações do Orçamento de Estado, cujo reconhecimento em resultados é efetuado numa base sistemática no mesmo montante dos gastos com as depreciações e amortizações dos ativos com os quais se relaciona.

No que concerne ao cumprimento do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, a MM cumpre com o preceituado, evidenciando um Património Líquido de 49,58 milhões de euros.

Por último, importa referir que enquanto concessionária exclusiva, em regime de serviço público, da implementação, supervisão e manutenção da infraestrutura, assim como da exploração do SMM, ao abrigo do contrato de concessão atualizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2022 e, por se tratar de uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu principal acionista ser o Estado, a empresa está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao Setor Público Empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro), dispondo de independência patrimonial e financeira face aos seus acionistas, estando dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4. No entanto, atendendo a que nesta data não estão ainda reunidas as condições para que seja efetuada a passagem para o domínio da MM dos ativos relacionados com as infraestruturas que estão a ser construídas pela IP, uma vez que ainda não estão concluídas, a adoção da IFRIC 12 só poderá ser objeto de aplicação plena depois da sua receção pela empresa, necessariamente em momento anterior ao início da operação do SMM, que se estima poder acontecer no exercício de 2024.





5.4 RESULTADOS

O resultado operacional obtido neste exercício (EBITDA), de 456 098 €, decorre sobretudo do diferencial entre o valor da venda de 1 unidade das parcelas sobranes da Baixa de Coimbra, efetuada no exercício de 2023, no montante de 480 000 €, o qual foi superior aos "Outros Gastos e Perdas", e a percentagem não capitalizada de FSE e Gastos com Pessoal, que se cifraram em 68 647 €.

Quadro 13 - Apuramento de resultados

Descrição	2023	2022
FSE's	-229 406	-192 006
Gastos c/ Pessoal	-892 461	-702 311
sub-total	-1 121 867	-894 317
Trabalhos para a própria entidade	1 081 078	861 070
sub-total	-40 790	-33 247
Custos Empreitada+Fiscalização	-1 149 706	-852 250
Variação inventários Produção	1 149 706	852 250
sub-total	-40 790	-33 247
Provisões	-9 180	
Amortizações/depreciações	-45 340	-59 626
Proveitos reconhecidos por imputação de subsidio ao investimento	525 340	269 439
sub-total	430 030	176 566
Outros rendimentos - O. Gastos [78-68]	-19 273	137 960
Imposto s/ rendimento [T.A.]	-104 007	-75 300
Total	306 751	239 226

Quadro 14 - Resultados

Descrição	2023	2023	2022	2023/2022
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (A)	998 897	456 098	374 173	21,9%
Amortizações/Depreciações (B)	-108 825	-45 340	-59 626	-24,0%
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (EBIT) [(A)-(B)]	890 072	410 758	314 547	30,6%
Resultado antes de impostos (EBIT) (C)	890 072	410 758	314 526	
Imposto s/ rendimento do período	-209 727	-104 007	-75 300	38,1%
Resultado Líquido	680 344	306 751	239 226	28,2%

É importante notar que a venda de ativos, ocorrida também em 2023, corresponde a operações extraordinárias que contribuem para um resultado positivo, mas não constitui atividade corrente da empresa, embora ainda deva repetir-se nos próximos exercícios.

Finalmente, no que se refere ao imposto sobre o rendimento, este reflete o imposto sobre resultados positivos deduzido dos prejuízos fiscais, acrescidos da derrama e tributação autónoma (e.g., deslocações e estadas, combustíveis, despesas de representação, manutenção e combustíveis).

5.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A exploração do exercício de 2023 saldou-se por um resultado líquido positivo de 306 751,07 € (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), o qual se propõe que seja levado à conta de Resultados Transitados para cobertura de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.





6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A informação consolidada neste Relatório e Contas 2023 da MM oferece uma visão completa do estado atual da empresa e projeto do SMM, permitindo ainda uma avaliação crítica do seu desempenho no exercício, bem como assinalar as dificuldades e oportunidades que possam, a cada momento, condicionar a sua atividade no período em apreço. Não são conhecidos quaisquer eventos subsequentes que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas ao fecho do exercício de 2023.

Assinalam-se, contudo, eventos ocorridos nos primeiros meses de 2024 com relevância para o projeto do SMM, de que são exemplos mais significativos (i) a visita do Senhor Primeiro-Ministro ao SMM, em particular ao troço Serpins – Alto de São João, cujas obras estão em fase de conclusão, no dia 11 de janeiro; e (ii) a aprovação do PAO 2024-2026, por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 29 janeiro.

Relatório Aprovado em Coimbra, 20 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana
(Presidente)

Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata
(Vogal Executivo)

Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge
(Vogal Executiva)



CONTAS DO EXERCÍCIO

A. SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

- A.1 Demonstrações financeiras
- A.2 Anexo às Demonstrações Financeiras

B. SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

- B.1 Demonstrações Orçamentais
- B.2 Anexo às Demonstrações Orçamentais



A. SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2023 (2)	31/12/2022 (1)	Varição % (1)-(2)
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	4	54 536 261,03	49 611 979,35	9,93%
Propriedades de investimento	5	192 516,29	192 516,29	
Ativos intangíveis	3	11 091,18	19 212,84	-42,27%
Diferimentos	11.3	914,07	420,92	117,16%
Outros ativos financeiros	11.8	2 244,38	1 709,00	31,33%
		54 743 026,95	49 825 838,40	9,87%
Ativo corrente:				
Inventários	6	3 108 338,04	1 958 632,42	58,70%
Clientes, contribuintes e utentes	11.1	155 192,85	187 620,82	-17,28%
Estado e outros entes públicos	11.7	146 385,81	49 539,98	195,49%
Outras contas a receber	11.2	31 272,90	174 176,53	-82,05%
Diferimentos	11.3	10 218,41	29 182,54	-64,98%
Caixa e depósitos bancários	1.5	5 953 847,24	8 544 918,26	-30,32%
		9 405 255,25	10 944 070,55	-14,06%
Total do Ativo		64 148 282,20	60 769 908,95	5,56%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:				
Património / Capital	1	1 075 000,00	1 075 000,00	
Reservas		9 654,04	9 654,04	
Resultados transitados	13.5	(526 589,85)	(765 816,06)	-31,24%
Outras variações no Património Líquido	8	48 721 582,38	46 373 432,05	5,06%
Resultado líquido do período	13.5	306 751,07	239 226,21	28,23%
Total do Património Líquido		49 586 397,64	46 931 496,24	5,66%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões	9	9 180,00		
Outras contas a pagar	11.4	14 346 048,55	13 521 788,37	6,10%
		14 355 228,55	13 521 788,37	6,16%
Passivo corrente:				
Fornecedores	11.5	6 959,60	5 625,30	23,72%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11.6		144 000,00	-100,00%
Estado e outros entes públicos	11.7	83 847,09	94 383,64	-11,16%
Fornecedores de investimentos	11.5	15 954,73	553,50	2782,52%
Outras contas a pagar	11.4	99 894,59	72 061,90	38,62%
		206 656,01	316 624,34	-34,73%
Total do Passivo		14 561 884,56	13 838 412,71	5,23%
Total do Património Líquido e do Passivo		64 148 282,20	60 769 908,95	5,56%





Demonstração de resultados por naturezas

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2023 (2)	31/12/2022 (1)	Varição % (1)-(2)
Varição nos inventários da produção	6	1 149 705,62	852 250,37	34,90%
Trabalhos para a própria entidade	4.3	1 081 077,51	861 070,21	25,55%
Fornecimentos e serviços externos	13.2	(1 379 111,85)	(1 044 256,67)	32,07%
Gastos com o pessoal	12	(892 461,12)	(702 310,75)	27,07%
Provisões (aumentos/reduções)	9	(9 180,00)	-	-
Outros rendimentos e ganhos	8	533 925,09	411 667,19	29,70%
Outros gastos e perdas	13.3	(27 857,23)	(4 268,36)	552,64%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		456 098,02	374 151,99	21,90%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.3/4.2	(45 340,44)	(59 625,92)	-23,96%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		410 757,58	314 526,07	30,60%
Resultado antes de impostos		410 757,58	314 526,07	30,60%
Imposto sobre o rendimento do período	13.1	(104 006,51)	(75 299,86)	38,12%
Resultado líquido do período		306 751,07	239 226,21	28,23%



Demonstração de fluxos de caixa

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos a fornecedores	(1 464 420,93)	(1 077 308,13)
Pagamentos ao pessoal	(832 002,61)	(704 356,85)
Caixa gerada pelas operações	(2 296 423,54)	(1 781 664,98)
Pagamento/recebimento de Imposto s/ o rendimento	(122 745,14)	(11 822,65)
Outros recebimentos/pagamentos	506 087,21	310 525,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	(1 913 081,47)	(1 482 962,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(4 554 596,53)	(1 766 491,06)
Ativos intangíveis	(2 226,30)	(29 043,99)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	364 187,30	444 453,29
Outros ativos	-	-
Subsídios ao investimento	3 514 645,98	5 314 647,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(677 989,55)	3 963 566,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(2 591 071,02)	2 480 603,86
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 544 918,26	6 064 314,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 953 847,24	8 544 918,26
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 544 918,26	6 064 314,40
- Equivalentes de caixa no início do período	-	-
- Variações cambiais de caixa no início do período	-	-
= Saldo da Gerência Anterior	8 544 918,26	6 064 314,40
De execução orçamental	8 486 330,29	4 224 183,64
De operações de tesouraria	58 587,97	13 292,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 953 847,24	8 544 918,26
- Equivalentes de caixa no fim do período	-	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-	-
= Saldo para a gerência seguinte	5 953 847,24	8 544 918,26
De execução orçamental	5 712 396,30	8 486 330,29
De operações de tesouraria	241 450,94	58 587,97



Demonstração das alterações no património líquido de 2023

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas		Capital/ Património Realizado	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outras variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	1 075 000,00	9 654,04	(765 816,06)	46 373 432,05	239 226,21	46 931 496,24	46 931 496,24
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				239 226,21	2 348 150,33	(239 226,21)	2 348 150,33	2 348 150,33
	2			239 226,21	2 348 150,33	(239 226,21)	2 348 150,33	2 348 150,33
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					306 751,07	306 751,07	306 751,07
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					-	2 654 901,40	2 654 901,40
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3	1 075 000,00	9 654,04	(526 589,85)	48 721 582,38	306 751,07	49 586 397,64	49 586 397,64



A.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Metro-Mondego, SA [MM] é uma sociedade anónima, constituída a 20 de maio de 1996. O capital social é representado por 1.075.000 ações, com valor nominal de € 1,00, encontrando-se realizado na totalidade. A MM é, assim, uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando o sector empresarial do Estado cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto.

O Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de dezembro, aprovou os Estatutos da MM e as respetivas Bases da Concessão.

A MM possui o código de classificação orgânica 5904 e está sob a tutela sectorial do Ministério das Infraestruturas.

As demonstrações financeiras de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 20 de fevereiro de 2024 e é opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição financeira e os fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras podem ser consultadas na sede da MM sita na Rua de Olivença, n.º 11 – 1.º andar, 3000-306 Coimbra.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e juízos de valor no processo de determinação das políticas contabilísticas a apresentar pela entidade com impacto significativo no valor contabilístico dos seus ativos, assim como nos rendimentos e gastos no período de reporte.

As áreas que envolvem a utilização de estimativas com maior efeito nas demonstrações financeiras, são explicitadas na Nota 4.





1.3. DERROGAÇÕES DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP

Foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a entidade, exceto quanto ao requisito do § 34 da NCP 8 – Propriedades de Investimento.

O SNC-AP estabelece tratamentos contabilísticos para as entidades públicas, que habitualmente são considerados como sujeitos ativos dos impostos estatais e/ou municipais e não como sujeitos passivos. Neste seguimento, não está previsto neste normativo um tratamento específico para o reconhecimento de impostos correntes e diferidos.

A MM é sujeito passivo do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas [IRC], atendendo a que se trata de uma sociedade anónima, classificada como Entidade Pública Reclasificada [EPR].

Assim, tratando-se do reconhecimento de impostos correntes e diferidos, não existindo qualquer tratamento contabilístico em qualquer das NCP do regime geral do SNC-AP, a entidade optou por aplicar supletivamente a seguinte Norma Contabilística de Relato Financeiro [NCRF] do SNC do setor empresarial: NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento.

Enquanto concessionária exclusiva, em regime de serviço público, da implementação, supervisão e manutenção da infraestrutura, assim como da exploração do Sistema de Mobilidade do Mondego, ao abrigo do contrato de concessão atualizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2022 e, por se tratar de uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu principal acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao Setor Público Empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face aos seus acionistas, estando dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4.

No entanto, atendendo a que nesta data não estão ainda reunidas as condições para que seja efetuada a passagem para o domínio da MM dos ativos relacionados com as infraestruturas que estão a ser construídas pela IP – Infraestruturas de Portugal, uma vez que ainda não estão concluídas, a adoção da IFRIC 12 só poderá ser objeto de aplicação plena depois da sua receção pela empresa, necessariamente em momento anterior ao início da operação do SMM, que se estima poder acontecer no exercício de 2024.

1.4 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos presentes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

1.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2023, apresenta o seguinte detalhe de valores de caixa e seus equivalentes, sendo que não existem saldos de caixa ou seus equivalentes indisponíveis para uso:

Quadro C.1 – Desagregação de caixa e depósitos

	2023	2022
Depósitos bancários	5 952 847,24	8 543 918,26
Caixa	1 000,00	1 000,00
Total de caixa e depósitos bancários	5 953 847,24	8 544 918,26
Equivalentes de caixa	0	0
Total de caixa e equivalentes de caixa	5 953 847,24	8 544 918,26

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As políticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são as que a seguir se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos de relato apresentados.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.1. Ativos intangíveis

A entidade reconhece um item como ativo intangível quando o item satisfaz a sua definição e os critérios para o seu reconhecimento. Este requisito aplica-se ao custo mensurado no reconhecimento e aos custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência ao mesmo.

Após o reconhecimento como ativo, o ativo intangível é registado pelo seu custo, menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A quantia amortizável dos ativos intangíveis é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil.

O método utilizado é o das quotas constantes do qual resulta um gasto linear durante a vida útil do ativo.

Relativamente aos ativos intangíveis da entidade, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas: programas de computador - 3 anos.





2.1.2. Ativos fixos tangíveis

A entidade avalia todos os custos do ativo fixo tangível no momento em que são suportados. Estes custos incluem os custos suportados inicialmente para construir ou adquirir um bem do ativo fixo tangível e custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência a esse ativo.

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como ativo é inicialmente mensurado pelo seu custo.

Após o reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é registado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando este fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar pela forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando é desreconhecido. Assim, a depreciação não cessa quando o ativo se tornar ocioso ou for retirado de uso e ficar detido para alienação, a menos que esteja completamente depreciado.

É aplicado de forma consistente o método das quotas constantes refletindo um gasto linear ao longo da vida útil do ativo.

O custo de um ativo construído para a própria entidade é determinado aplicando os mesmos princípios relativos a um ativo adquirido.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as seguintes vidas úteis esperadas:

Quadro C.2 – Vida útil esperada

Rubrica	Vida útil do bem (anos)
Habitacões e edificações para serviços	5
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento administrativo	8 - 20
Outros Ativos fixos tangíveis	3 - 16

2.1.3. Propriedades de investimento

A MM reconhece inicialmente as propriedades de investimento pelo seu custo, incluindo os custos de transação. A propriedade de investimento referida na rubrica do balanço é composta por um terreno detido para valorização de capital e integra o património da MM como resultado da realização em espécie da entrada de capital da CP, conforme referido na Nota 5, ao qual ainda não foi atribuído uso futuro pelo que, não foi ainda determinado o seu justo valor para efeitos de divulgação.



2.1.4. Inventários

Os Inventários englobam os trabalhos em curso produzidos pela própria entidade e estão mensurados ao custo. O custo dos inventários inclui todos os custos suportados para colocar esses inventários no local e condições atuais.

O custo dos inventários é determinado através da identificação específica dos respectivos custos individuais aplicando a mesma fórmula de custeio a todos os inventários que tenham natureza e uso semelhantes.

2.1.5. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização, ou seja, quando a empresa incorre em gastos necessários para a obtenção do mesmo.

2.1.6. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transferências relacionadas com a aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidas no capital próprio sendo, subsequentemente, imputadas numa base sistemática (proporcional às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

2.1.7. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões são obrigações presentes que revestem a natureza de passivos, de momento e quantia incertos, sendo apenas reconhecidos quando for provável que existirão exfluxos de recursos da entidade para pagar as obrigações, e for possível fazer uma estimativa fiável das mesmas.

Quando a dependência da confirmação da obrigação é determinada pela ocorrência de determinados acontecimentos futuros que não estão totalmente sobre o controlo da empresa, é divulgado um passivo ou ativo contingente.

A empresa avalia no final de cada período todos os processos suscetíveis de contingência e, sempre que algum dos critérios de reconhecimento não seja cumprido, reconhece uma provisão.



2.1.8. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro são incluídos no custo de aquisição. Os ativos e passivos financeiros da entidade estão mensurados ao seu custo.

A entidade avalia em cada data de relato a imparidade dos seus ativos financeiros e se existir evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece a perda por imparidade na demonstração dos resultados. Até 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidas perdas por imparidade.

A entidade desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo financeiro expiram.

A entidade desreconhece um passivo financeiro, ou parte deste, apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.1.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios de curto prazo tais como: salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e/ou Segurança Social; ausências permitidas de curto prazo remuneradas (tais como férias anuais pagas e ausências por doença pagas) em que a compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data de relato; benefícios não monetários (tais como seguro de saúde).

2.2. OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES

Além das anteriormente referidas, a MM adota na preparação das suas demonstrações financeiras as seguintes políticas contabilísticas:

2.2.1. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado de acordo com a legislação aplicável.

Existindo matéria coletável para efeitos de liquidação de imposto sobre o rendimento, este é o resultado da aplicação da taxa de 21% sobre a mesma, da derrama considerada à taxa de 1,45% sobre o lucro tributável, ao que acresce a tributação autónoma, tal como definida pela legislação legal em vigor.

2.2.2. Apresentação em conformidade com as NCP

As demonstrações financeiras, em conformidade com as NCP, apresentam apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da MM.

2.2.3. Informação comparativa

Os elementos presentes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.2.4. Consistência na apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o outro.

2.2.5. Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que constituem as linhas de itens das diferentes demonstrações financeiras. Se uma linha de um determinado item não for individualmente material, é agregada com outros itens, quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras. Um item que não seja suficientemente material para ter uma apresentação separada naquelas demonstrações pode, apesar de tudo, ser suficientemente material para ser apresentado separadamente nas notas às demonstrações financeiras.

2.2.6. Compensação

Os ativos e os passivos, assim como os rendimentos e gastos, não são compensados exceto se for exigido ou permitido numa NCP.

2.2.7. Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.





2.2.8. Principais fontes de incerteza e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como, as quantias relatadas de gastos e rendimentos do período. É o caso da determinação dos trabalhos efetuados para a própria entidade.

2.2.9. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os principais pressupostos relativos ao futuro, envolvendo risco significativo de provocar futuro ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados ou correntes.



NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e 31/12/2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada na rubrica de ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Quadro C.3 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	153 446,00	134 233,16	0,00	19 212,84	154 097,00	143 105,82	0,00	10 991,18
Ativos intangíveis em curso	-				100,00			100,00
	153 446,00	134 233,16	-	19 212,84	154 197,00	143 105,82	-	11 091,18

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Foi identificada a necessidade de aquisição de uma licença de software de gestão de projetos, tendo sido lançado um procedimento de contratação pública através de ajuste direto para o efeito. As adições, no montante de € 651,00, são o resultado deste investimento. Os ativos intangíveis em curso estão relacionados com a produção de uma campanha de divulgação do Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM].

3.3. ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

O valor das amortizações regulares registadas no período relativamente aos bens do ativo fixo intangível foi de € 8.872,66.





NOTA 4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

4.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDA POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Quadro C.4 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Edifícios e outras construções	126 424,02	50 569,60	-	75 854,42	128 329,02	76 997,41	-	51 331,61
Equipamento básico	3 561,78	3 561,78	-	-	3 561,78	3 561,78	-	-
Equipamento de transporte	45 965,21	43 839,56	-	2 125,65	25 589,63	23 351,79	-	2 237,84
Equipamento administrativo	197 449,94	173 493,69	-	23 956,25	210 659,32	182 556,43	-	28 102,89
Outros	534,28	534,28	-	-	534,28	534,28	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	49 510 043,03	-	-	49 510 043,03	54 454 588,69	-	-	54 454 588,69
	49 883 978,26	271 998,91	-	49 611 979,35	54 823 262,72	287 001,69	-	54 536 261,03
Total	49 883 978,26	271 998,91	-	49 611 979,35	54 823 262,72	287 001,69	-	54 536 261,03

4.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Em 2023 os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos fixos tangíveis resultam essencialmente dos seguintes acontecimentos:

- venda de terrenos ("parcelas sobrantas");
- aquisição de equipamentos informáticos bem como mobiliário de escritório em resultado da ampliação do espaço e crescimento da estrutura da empresa;
- venda de uma viatura de serviço totalmente depreciada e escriturada.

Quadro C.5 - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Variações do período								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	-	-	480 000,00	-	-	-	-	(480 000,00)	-
Edifícios e outras construções	75 854,42	1 905,00	-	-	-	(26 427,81)	-	-	51 331,61
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	2 125,65	1 089,42	-	-	-	(977,23)	-	-	2 237,84
Equipamento administrativo	23 956,25	13 209,38	-	-	-	(9 062,74)	-	-	28 102,89
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	49 510 043,03	5 424 545,66	(480 000,00)	-	-	-	-	-	54 454 588,69
Total	49 611 979,35	5 439 660,04	-	-	-	(36 467,78)	-	(480 000,00)	54 536 261,03





4.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Além do descrito no ponto 4.2., a entidade, enquanto empresa de projeto, capitaliza na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, não só todos os gastos inerentes ao investimento no SMM, mas também uma percentagem determinada (recorrendo a juízos de valor) dos gastos suportados com a aquisição de fornecimentos e serviços externos e pessoal.

O valor reconhecido internamente é imputado aos resultados do exercício como trabalhos para a própria entidade.

Em 2023 foram capitalizadas as seguintes quantias:

Quadro C.6 – Trabalhos para a própria entidade

Rubrica	2023	% Imputação	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	229 406,23	90%	206 465,61
Gastos com o Pessoal	892 461,12	98%	874 611,90
Total rúbrica trabalhos para a própria entidade			1 081 077,51

4.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Até 31 de agosto de 2021, a MM estava a suportar o custo dos Serviços Alternativos mediante uma fatura que recebia mensalmente da CP pela gestão do serviço. Esta fatura incluía, entre outros, o custo do défice de exploração, o qual, desde 2019, se viu agravado pelo Plano de Apoio à Redução Tarifária [PART].

A partir de 1 de setembro de 2021 a MM passou a gerir diretamente o contrato com o operador de transportes dos serviços alternativos, embora sem ter a funcionar um sistema próprio de bilhética que lhe permita emitir de forma autónoma títulos de transporte. Assim, por forma a habilitar a CP a efetuar a emissão desses títulos, foi celebrado entre as duas entidades o protocolo relativo à "Venda de Títulos de Transporte do Sistema de Mobilidade do Mondego".

A MM capitaliza em ativos fixos tangíveis em curso o valor dos encargos com os serviços prestados pela CP e pelo operador de transporte.

No que concerne à compensação do impacto do PART na empresa, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] protocolou com a MM a compensação pelo aumento do défice de exploração. Este valor não é considerado como rendimento do exercício uma vez que é um abatimento direto ao valor capitalizado na conta de ativos fixos tangíveis em curso.

Tratamento semelhante tem a fatura que a MM emite mensalmente à CP pelo valor das vendas mensais de títulos de transporte.



O valor diminuído aos ativos fixos tangíveis em curso, inclui ainda € 480.000 que resultaram do desconhecimento do valor da venda de imóveis que estavam afetos ao projeto, mas sem utilidade para o mesmo, já anteriormente denominadas como "parcelas sobrantes".

Em 2024 foi alienada uma viatura de serviço totalmente depreciada representando esta alienação uma diminuição ao valor do ativo bruto em € 21.465.

NOTA 5 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A propriedade de investimento é constituída por uma parcela de terreno com área total de 2.250 m² na freguesia de Santa Cruz (atual união de Freguesias de Coimbra). Esta parcela confronta a norte com a Rua do Arnado, Nascente/Sul e Poente com a CP.

Este terreno constitui a realização em espécie da participação da CP no capital social da MM em 1996.

A parcela foi incluída nos estudos urbanísticos da Câmara Municipal de Coimbra [CMC], nomeadamente a designada ARU Baixa-Rio, esteve inserida no programa "Estações com vida" e num protocolo de parceria com a REFER (atual IP, SA) e CMC (20 de julho de 2001). Neste protocolo estava prevista uma permuta do terreno com a construção da sede da MM na nova estação (Coimbra-B). Em 2007, no quadro da revisão da execução do projeto, a localização da sede em Coimbra-B foi reconsiderada e feita a opção pela possível localização em Sobral de Ceira, junto ao PMO previsto.

Entretanto, as alterações ao projeto levaram a uma reorientação dos investimentos que certamente envolverão também o destino desta parcela. Atualmente não existe definição concreta para o destino a dar a esta propriedade de investimento. Contudo, além de valorizar o capital, é convicção do órgão de gestão que esta reúne condições para continuar assim classificada pois dela são esperados benefícios económicos futuros.

Tal facto leva a que não tenha sido ainda determinado o justo valor da propriedade de investimento, que neste momento se encontra mensurada ao custo pelo valor de €192.516,29. No entanto, é convicção do órgão de gestão que o justo valor do ativo é superior ao valor de mensuração.





NOTA 6 – INVENTÁRIOS

Em 2020 arrancou a empreitada de desconstrução/demolição, construção e reabilitação dos edifícios para a abertura do canal do SMM na baixa de Coimbra. Desta empreitada resultarão dois Edifícios, denominados A1 – Edifício Ponte (Rua da Sofia) e A2 – Edifício da Rua Nova, integrando, cada um deles, 15 frações em regime de propriedade horizontal, destinadas a habitação, escritórios e comércio.

Uma vez concluída a obra, iniciar-se-á então a comercialização das referidas frações.

Os gastos com a empreitada e fiscalização são imputados diretamente às frações (de acordo com a pernilagem) e reconhecidos em igual montante nos resultados do exercício.

Os gastos imputados em 2023 representam uma variação positiva nos Inventários da produção no montante correspondente a € 1.149.705,62.

Quadro C.7 – Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade	Quantia Escriturada
Produtos e trabalhos em curso	3 108 338,04		3 108 338,04
Total	3 108 338,04		3 108 338,04

NOTA 7 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Em 2023, os rendimentos que constituem transações com contraprestação, são os rendimentos relacionados com a venda de ativos fixos tangíveis, conforme referido no ponto 4.4.

NOTA 8 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da MM, para 2023, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado foi de € 3.514.648.

Depois de deduzido o valor correspondente a impostos diferidos, estas transferências representam uma variação no Património Líquido de € 2.725.610.

O reconhecimento destas transferências é efetuado como subsídio ao investimento. Assim, no momento do recebimento, o montante transferido é reconhecido no Património Líquido sendo, subseqüentemente, imputado numa base sistemática (igual às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

Em 2023 foram reconhecidos rendimentos na conta Imputação de subsídios e transferências para investimentos, no montante de € 525.340. Este valor resulta não só das depreciações e amortizações do período (conforme descrito anteriormente) mas também, do reconhecimento do subsídio ao investimento relacionado com a venda dos ativos referidos na Nota 7.

Constituem ainda rendimentos sem contraprestação as reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP) no montante de € 550,80 assim como o redébito de despesas pagas pela MM e faturadas a outras entidades no montante de € 4.208,85.

Quadro C.8 – Transações sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Reconhecimento do rendimento do período	
	Resultados	Património Líquido
Transferência com condição	525 340,44	2 725 609,52
Outros	4 759,65	-
Total	530 100,09	2 725 609,52





NOTA 9 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em agosto de 2023 foi instaurado pela Autoridade para as Condições do Trabalho um processo contraordenacional referente ao alegado incumprimento das regras de higiene e segurança na Obra da Baixa. Em 31/12/2023 ainda não havia decisão sobre a resposta escrita apresentada ao processo, tendo sido constituída uma provisão no montante de € 9.180.

NOTA 10 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 20 de fevereiro de 2024.

A decisão final de aprovação de contas é conferida em sede de Assembleia Geral.

O clima de instabilidade decorrente de acontecimentos com impacto significativo na sociedade, tais como: a crise geopolítica vivida na Europa em consequência da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, em Israel; subidas das taxas de juro e aumentos generalizados dos preços; perturbações com a disponibilidade de matérias-primas e energia; eleições legislativas antecipadas para março de 2024, atendendo a que a sua duração e o seu alcance, sendo imprevisíveis, não permitem avaliar com rigor os impactos que resultam desta instabilidade, não obstante, não terem sido recebidas informações acerca de alterações que indiquem poder estar em risco o pressuposto da continuidade.

Eventuais impactos serão objeto de revisão periodicamente e serão tomadas as medidas que se afigurem adequadas no sentido de atenuar e mitigar os potenciais impactos.



NOTA 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A MM desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros de acordo com a sua política de gestão. Em 31.12.2022 e 31.12.2023, o detalhe do balanço por categorias de instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

Quadro C.9 – Ativos e Passivos Financeiros

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Diferimentos	11.3	914,07	420,92
Outros ativos financeiros	11.8	2 244,38	1 709,00
		3 158,45	2 129,92
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	11.1	155 192,85	187 620,82
Estado e Outros Entes Públicos	11.7	146 385,81	49 539,98
Outras contas a receber	11.2	31 272,90	174 176,53
Diferimentos	11.3	10 218,41	29 182,54
		343 069,97	440 519,87
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	9	9 180,00	0,00
Outras Contas a Pagar	11.4	14 346 048,55	13 521 788,37
		14 355 228,55	13 521 788,37
Passivo corrente			
Fornecedores	11.5	6 959,60	5 625,30
Adiantamentos de clientes, contribuintes	11.6	0,00	144 000,00
Estado e Outros Entes Públicos	11.7	83 847,09	94 383,64
Fornecedores de investimentos	11.5	15 954,73	553,50
Outras contas a pagar	11.4	99 894,59	72 061,90
		206 656,01	316 624,34





11.1. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Em 31/12/2023 o valor inscrito na conta a receber de clientes é relativo a valor não vencido.

11.2. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Por despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, de 4 de outubro de 2022, publicado no dia 23 de novembro de 2022, na 2.º série do Diário da República, foi declarada a utilidade pública e a autorização da tomada de posse administrativa de parcelas de terreno para a execução do Parque de Materiais e Oficinas do SMM.

Assim, do total do valor inscrito nesta rubrica do balanço, importa referir que, € 31.148 resultam da constituição de depósitos bancários (caução) em conta aberta exclusivamente para o efeito no IGCP, em nome da MM.

O restante saldo diz respeito a uma caução a favor das Águas de Coimbra no âmbito de serviços prestados na obra da Baixa (€ 125).

11.3. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

No período findo não existiam diferimentos passivos a considerar. Os valores inscritos nas rubricas do ativo corrente e não corrente correspondem ao valor dos gastos orçamentais de 2023 que serão reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício de 2024 e seguintes, de acordo com o princípio do acréscimo.

11.4. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo não corrente da rubrica outras contas a pagar reflete:

- a diferença temporária associada ao reconhecimento do subsídio ao investimento³ (€14.104.443);
- a constituição de cauções provenientes de obrigações contratuais, conforme detalhado no Quadro C.10.

³ De acordo com a Portaria 218/2015, nas notas de enquadramento, relativamente à conta 593 - Subsídios refere que "Inclui os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros liquidados ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 - Outros devedores e credores."

**Quadro C.10 - Cauções**

Fornecedores de Investimentos	2023	2022
ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, Lda.	34 514,56	17 862,50
A Nova Democrática, Lda.	5 000,00	5 000,00
Bento & Bento, Lda.	3 222,69	3 222,69
EFACEC - Engenharia de Sistemas, Lda.	125 405,61	0,00
Veiga Lopes, SA	44 107,46	0,00
MC2E - Consultores de Engenharia, Lda.	24 244,34	24 244,34
ROSETE - Engenharia e Construção, Lda.	5 111,28	8 171,44
	241 605,94	58 500,97

O saldo corrente desta rubrica reflete o valor resultante das obrigações contratuais que, de acordo com a legislação laboral em vigor, corresponde ao montante relativo a férias e subsídio de férias a atribuir em 2024.

11.5. FORNECEDORES E FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 não existiam saldos significativos nesta rubrica.

11.6. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Em 31 de dezembro não existiam valores depositados desta natureza. Em março de 2023 foi realizada a escritura de venda da parcela que originou o adiantamento em 2022 e esta conta foi regularizada.



11.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os valores inscritos no Balanço são os resultantes do cumprimento das obrigações fiscais exigidas em sede de IVA, IRC, assim como as que resultam do processamento de vencimentos, de acordo com a legislação laboral aplicável, em matéria de IRS e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, conforme detalhado no Quadro C.11.

Quadro C.11 – Estado e Outros Entes Públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRS - Retenção imposto s/ rend.		13 336,00		10 489,00
IVA - Reembolsos pedidos	146 385,81		49 539,98	
IRC - A Pagar		51 077,51		69 515,86
Contribuição p/ Sistemas de proteção		19 433,58		14 378,78
	146 385,81	83 847,09	49 539,98	94 383,64

11.8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor inscrito nesta rubrica é relativo apenas ao Fundo de Compensação do Trabalho [FCT]. O FCT é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, isto é, 01 de outubro de 2013.

A publicação do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro introduziu alterações profundas aos regimes jurídicos do FCT e ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho [FGCT] fazendo cessar a obrigatoriedade de capitalização do mesmo e impondo regras para o seu reembolso.

NOTA 12 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31/12/2023 a MM contava com 22 pessoas no seu quadro de pessoal. De referir que este número inclui três administradores executivos e um colaborador com licença sem vencimento desde 2018.

Quadro C.12 – Benefícios dos empregados

Gastos com o pessoal	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações		
Remunerações dos órgãos sociais	182 217,36	162 030,75
Remunerações do pessoal	513 557,58	394 306,00
	695 774,94	556 336,75
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	156 474,24	129 333,09
Seguro de acidentes de trabalho	7 807,61	6 162,12
Outros gastos com pessoal	32 404,33	10 478,79
	196 686,18	145 974,00
	892 461,12	702 310,75

NOTA 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, a MM encontra-se sujeita ao pagamento de IRC, incluindo derrama e tributações autónomas.

A reconciliação da taxa efetiva de imposto com a taxa nominal é a seguinte:

Quadro C.13 – Taxa média efetiva de Imposto

Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos	2023	2022
Resultados Antes de Impostos	410 757,58	314 526,07
Impostos à taxa de 21%	93 796,26	65 702,17
Correções a acrescer (Q.07 - Mod.22 IRC)	35 891,14	848,04
Tributação Autónoma	3 733,87	4 867,08
Derrama Municipal	6 476,41	4 730,61
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	104 006,51	75 299,86
Taxa média efetiva de imposto	27,74%	24,01%





13.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o que a seguir se apresenta:

Quadro C.14 – Detalhe dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022
Subcontratos	1 073 550,29	794 572,68
Serviços especializados	160 515,93	152 871,83
Trabalhos especializados	123 220,64	103 477,63
Publicidade e propaganda	28 761,98	45 924,35
Vigilância e segurança	2 966,69	947,80
Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	5 322,87	2 465,05
Outros	243,75	57,00
Materiais	6 969,76	3 403,39
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	27,55	246,46
Livros e documentação técnica	357,59	20,74
Material de escritório	4 024,50	583,72
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	568,81	204,95
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	725,24	1 640,56
Outros	1 266,07	706,96
Energia e fluidos	19 783,84	15 419,26
Electricidade	13 843,84	8 879,06
Combustíveis	5 312,78	5 997,93
Água	627,22	542,27
Deslocações, estadas e transportes	21 893,10	6 017,48
Deslocações e estadas	21 316,53	5 847,17
Transportes de pessoal	576,57	170,31
Serviços diversos	96 398,93	71 972,03
Rendas e alugueres	58 272,47	54 490,16
Comunicação	8 559,62	6 889,93
Seguros	1 595,81	1 839,32
Contencioso e notariado	15 021,88	766,00
Despesas de representação	5 365,62	2 097,49
Limpeza, higiene e conforto	6 514,69	5 889,13
Outros serviços	1 068,84	0,00
	1 379 111,85	1 044 256,67



13.3. OUTROS GASTOS E PERDAS

Durante os anos de 2022 e 2023 registaram-se os seguintes valores nas rubricas de outros gastos e perdas:

Quadro C.15 – Outros gastos e perdas

Outros Gastos e Perdas	2023	2022
Impostos e Taxas	301,98	417,33
Impostos indiretos	301,98	289,83
Taxas	0,00	127,50
Outros	27 555,25	3 851,03
Abates	0,00	513,19
Correções relativas a períodos anteriores	308,50	826,98
Quotizações	2 246,75	2 489,80
Outros	25 000,00	21,06
	27 857,23	4 268,36

13.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A exploração do exercício de 2023 saldou-se por um resultado positivo de € 306.751,07 (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), propondo-se que sejam aplicados, na sua totalidade, na cobertura de prejuízos de exercícios anteriores ou seja, transferidos para a conta de resultados transitados.





B. SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

As demonstrações orçamentais da MM foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Foram aplicados os requisitos das NCP emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

Foram também considerados os requisitos para a integração de informação contabilística, orçamental e económico-financeira, no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas [S3CP].

De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, o objetivo das demonstrações orçamentais é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Desta forma, as demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais que incluem as demonstrações previsionais e as demonstrações de relato orçamental, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Empresa, em 20 de fevereiro de 2024 e são expressas em euros.



B.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1.1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O PAO 2023 contempla o funcionamento da atividade corrente a que acresce o reforço de responsabilidades na gestão do projeto do SMM, com impacto direto ao nível da atividade corrente e na realização dos investimentos em curso.

1.1.1. Orçamento plurianual

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da MM, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2023, foi de € 3.514.648 com previsão de receitas provenientes de Fundos Comunitários no montante de € 13.010.107 sujeita à submissão de uma candidatura que só veio a acontecer no final do ano e que não se traduziu em fonte de financiamento dos investimentos em curso. Assim, à semelhança dos exercícios anteriores, a concretização do PAO 2023 só se tornou possível através de pedido de utilização de Saldo de Gerência, com origem em receitas próprias, que veio a ser aprovado em setembro de 2023 no montante de € 3.268.923, exclusivamente para assegurar os encargos com despesas de investimento.



Orçamento plurianual por rubrica - Receita

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes								
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	2 676 696,00	2 676 696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	2 054 321,00	2 054 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes		0,00	4 731 017,00	4 731 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital		16 651 955,00	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital		16 651 955,00	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas		3 641 848,00	3 641 848,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3 514 648,00	3 514 648,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	127 200,00	127 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	13 010 107,00	13 010 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital		0,00	16 651 955,00	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas não efetiva								
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas não efetiva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Receitas Correntes)		0,00	4 731 017,00	4 731 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Receitas Capital)		0,00	16 651 955,00	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamento		0,00	21 382 972,00	21 382 972,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Orçamento plurianual por rubrica - Despesa

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal		1 293 017,00	1 293 017,00				
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	960 713,00	960 713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	109 031,00	109 031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	223 273,00	223 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	184 972,00	184 972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes		0,00	1 977 989,00	1 977 989,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	19 404 983,00	19 404 983,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00				
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00				
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00				
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital		0	0,00	19 404 983,00	19 404 983,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não efetivas								
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas não efetivas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Despesas Correntes)		0,00	1 977 989,00	1 977 989,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Despesas Capital)		0	19 404 983,00	19 404 983,00	19 404 983,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamento		0	21 382 972,00	21 382 972,00	0,00	0,00	0,00	0,00





1.2. DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade. Conseqüentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

O relato orçamental proporciona aos utilizadores informação que evidencia se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado e usados de acordo com requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos, compromissos, obrigações e pagamentos; receitas cobradas e liquidadas; grau de execução e desempenho orçamental.

1.2.1. Demonstração de desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Fontes de Financiamento 2023

Rubrica	Recebimentos	RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	2022
	Saldo de gerência anterior	5 703 105,64	2 783 224,65	0,00	0,00	0,00	8 486 330,29	6 064 314,40
	Operações orçamentais [1]	5 703 105,64	2 783 224,65	0,00	0,00	0,00	8 486 330,29	6 032 916,94
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	58 712,97	58 712,97	31 397,46
	Receita corrente	1 647 496,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 647 496,23	4 493 917,40
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 284 651,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1 284 651,63	1 206 461,43
R7	Outras Receitas Correntes	362 844,60	0,00	0,00	0,00	0,00	362 844,60	287 455,97
	Receita de Capital	13 710,15	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	3 528 356,13	2 479 243,26
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	13 710,15	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	3 528 356,13	2 479 243,26
R9.1	Transferências de capital	13 710,15	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	3 528 356,13	2 479 243,26
R9.1.1	Administrações Públicas	13 710,15	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	3 528 356,13	2 479 243,26
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	3 514 645,98	2 314 647,96
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	13 710,15	0,00	0,00	0,00	0,00	13 710,15	164 595,30
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	24 913,10	0,00	0,00	0,00	0,00	24 913,10	2 608,63
	Receita efetiva [2]	1 686 119,48	3 514 645,98	0,00	0,00	0,00	5 200 765,46	6 975 769,29
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7 389 225,12	6 297 870,63	0,00	0,00	0,00	13 687 095,75	13 008 686,23
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					250 424,38	250 424,38	27 315,51





Rubrica	Pagamentos
	Despesa corrente
D1	Despesas com o pessoal
D1.1	Remunerações certas e permanentes
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais
D1.3	Segurança social
D2	Aquisição de bens e serviços
D3	Juros e outros encargos
D4	Transferências e subsídios correntes
D4.1	Transferências correntes
D4.1.1	Administrações Públicas
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades
D4.1.1.3	Segurança social
D4.1.1.4	Administração regional
D4.1.1.5	Administração local
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo
D4.1.3	Famílias
D4.1.4	Outras
D4.2	Subsídios correntes
D5	Outras Despesas Correntes
	Despesa de Capital
D6	Aquisição de bens de capital
D7	Transferência e subsídios de capital
D7.1	Transferências de capital
D7.1.1	Administrações Públicas
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades
D7.1.1.3	Segurança social
D7.1.1.4	Administração regional
D7.1.1.5	Administração local
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo
D7.1.3	Famílias
D7.1.4	Outras
D7.2	Subsídios de capital
D8	Outras despesas de capital
	Despesa efetiva [5]
	Despesa não efetiva [6]
D9	Passivos financeiros
D10	Ativos financeiros
	Soma [7]=[5]+[6]
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]
	Saldos para gerência seguinte
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]
	Saldo global [2]-[5]
	Despesa primária
	Saldo corrente
	Saldo de capital
	Saldo primário
	Receita total [1]+[2]+[3]
	Despesa total [5]+[6]



1.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita

A demonstração de execução orçamental — receita — tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico, sendo as receitas desagregadas de acordo com as contas do Plano de Contas Multidimensional usadas no orçamento. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente as liquidações e quais os valores cobrados e por receber. Contempla também informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação à demonstração de alterações orçamentais da receita, que consta do Anexo.

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada
Receitas Correntes				
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 676 696,00	172 570,82	1 112 080,81
R7	Outras Receitas Correntes	2 053 155,55	1 050,00	362 844,60
Total das Receitas Correntes		4 729 851,55	173 620,82	1 474 925,41
Receitas de Capital				
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	16 651 955,00	0,00	3 682 498,98
R9.1	Transferências de capital	16 651 955,00	0,00	3 682 498,98
R9.1.1	Administrações Públicas	3 641 848,00	0,00	3 682 498,98
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 514 648,00	0,00	3 514 645,98
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	127 200,00	0,00	167 853,00
R9.1.2	Exterior - U E	13 010 107,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital		16 651 955,00	0,00	3 682 498,98
Receitas não efetivas				
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas não efetivas		0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	25 528,45	0,00	24 913,10
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	3 268 923,00	0,00	8 486 330,29
Total Geral (Receitas Correntes)		4 729 851,55	173 620,82	1 474 925,41
Total Geral (Rec. de Capital)		16 651 955,00	0,00	3 682 498,98
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00
Total Geral		24 676 258,00	173 620,82	13 668 667,78



1.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos
Despesas Correntes					
D1	Despesas com o pessoal	23 988,78	1 293 017,00	0,00	893 241,32
D1.1	Remunerações certas e permanentes	14 111,04	960 713,00	0,00	675 939,34
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	15,48	109 031,00	0,00	53 362,53
D1.3	Segurança social	9 862,26	223 273,00	0,00	163 939,45
D2	Aquisição de bens e serviços	3 911,09	500 000,00	0,00	321 616,24
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	69 515,86	184 972,00	0,00	173 822,65
Total das Despesas Correntes		97 415,73	1 977 989,00	0,00	1 388 680,21
Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	2 611,38	22 673 906,00	0,00	9 345 539,39
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital		2 611,38	22 673 906,00	0,00	9 345 539,39
Despesas não efetivas					
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas não efetivas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Despesas Correntes)		97 415,73	1 977 989,00	0,00	1 388 680,21
Total Geral (Despesas Correntes)		2 611,38	22 673 906,00	0,00	9 345 539,39
Total Geral (Despesas não efetivas)		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		100 027,11	24 651 895,00	0,00	10 734 219,60



B.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

2.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As demonstrações orçamentais ocorridas no período de relato são apresentadas de acordo com o quadro que se segue.

A inscrição de receitas não previstas no orçamento inicial carece de registo de alteração orçamental.

Em 2023 foram registadas as seguintes alterações orçamentais: alteração orçamental permutativa para inscrição de valor de restituição de custas judiciais e recebimento por crédito relativo a uma despesa orçamental de 2021; autorização para Utilização Saldo de Gerência conforme Despacho 822/2023/SEO, de 15 de setembro de 2023.

Quadro D.1 – Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Alterações Orçamentais da Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	
Receitas Correntes						
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 676 696,00	0,00	0,00	0,00	2 676 696,00
R7	Outras Receitas Correntes	2 054 321,00	0,00	24 363,00	0,00	2 029 958,00
	Total das Receitas Correntes	4 731 017,00	0,00	24 363,00	0,00	4 706 654,00
Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	16 651 955,00
R9.1	Transferências de capital	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	16 651 955,00
R9.1.1	Administrações Públicas	3 641 848,00	0,00	0,00	0,00	3 641 848,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 514 648,00	0,00	0,00	0,00	3 514 648,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	127 200,00	0,00	0,00	0,00	127 200,00
R9.1.2	Exterior - U E	13 010 107,00	0,00	0,00	0,00	13 010 107,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de Capital	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	16 651 955,00
Receitas não efetiva						
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	24 363,00	0,00	0,00	24 363,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral (Receitas Correntes)	4 731 017,00	0,00	24 363,00	0,00	4 706 654,00
	Total Geral (Receitas Capital)	16 651 955,00	0,00	0,00	0,00	16 651 955,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	21 382 972,00	24 363,00	24 363,00	0,00	21 382 972,00



2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Quadro D.2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Alterações Orçamentais da despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	
Despesas Correntes						
D1	Despesas com o pessoal	1 293 017,00	0,00	0,00	0,00	1 293 017,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	960 713,00	0,00	0,00	0,00	960 713,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	109 031,00	0,00	0,00	0,00	109 031,00
D1.3	Segurança social	223 273,00	0,00	0,00	0,00	223 273,00
D2	Aquisição de bens e serviços	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	184 972,00	0,00	0,00	0,00	184 972,00
Total das Despesas Correntes		1 977 989,00	0,00	0,00	0,00	1 977 989,00
Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	19 404 983,00	0,00	0,00	3 268 923,00	22 673 906,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital		19 404 983,00	0,00	0,00	3 268 923,00	22 673 906,00
Despesas não efetivas						
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas não efetivas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Despesas Correntes)		1 977 989,00	0,00	0,00	0,00	1 977 989,00
Total Geral (Despesas Capital)		19 404 983,00	0,00	0,00	3 268 923,00	22 673 906,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21 382 972,00	0,00	1 238 155,00	1 549 000,00	24 651 895,00



2.3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em 2023 os movimentos ocorridos nas rubricas extraorçamentais referem-se essencialmente à constituição por meio de depósito e reforço de cauções por prestação de garantia resultado de obrigações contratuais relativas aos contratos em execução.

Quadro D.3 – Operações de tesouraria

Recebimentos	Pagamentos	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07		Operações de Tesouraria				
071	072	Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria				
0711	0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0712	0722	Receita por conta de outrem				
07121	07221	Receita fiscal				
071211	072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	07222	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	0723	Cauções e garantias	58 587,97	250 424,38	67 686,41	241 325,94
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719	0729	Outras operações tesouraria	125,00	0,00	0,00	125,00
		Total	58 712,97	250 424,38	67 686,41	241 450,94





2.4. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ponto 2.4.1 é prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato e que foram objeto de execução financeira em 2023, indicando a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados, ou seja, não inclui os contratos que, apesar de já adjudicados, não tiveram execução financeira no período de relato.

Importa referir pela sua relevância, os contratos que, entretanto, já obtiveram visto do Tribunal de Contas e cuja execução financeira só terá início em 2024.

Quadro D.4 – Contratos Visados sem execução em 2023

Denominação	Valor do Contrato	Visto do Tribunal de Contas	
		N.o do registo	Data
Fornecimento de Autocarros Elétricos para Transporte Urbano de Passageiros, Equipamentos de Carregamento e Serviços de Manutenção	43.227673,98	1511 / 2022	21/11/2022



2.4.1. Situação dos contratos / Adjudicação por tipo de procedimento

Quadro D.5 – Contratos com pagamentos em 2023

Entidade		Contrato				Visto do TC			
Denominação	NIPC	Tipo de Procedimento	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Base	N.º do registo	Data	
ANTÓNIO MARQUES VENTURA, UNIPESSOAL, LDA	515054135		Bens e serv. - Ajuste direto	06/03/23	13,21	14,00			
SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	508535115		Bens e serv. - Ajuste direto	31/07/23	28,30	30,00			
ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	503115231		Bens e serv. - Ajuste direto	10/04/23	34,70	42,68			
STUDIOPRINT 360, LDA	510730973		Bens e serv. - Ajuste direto	16/08/23	48,00	59,04			
TEKHNDMA - COMERCIO DE NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	507050371		Bens e serv. - Ajuste direto	28/04/23	73,16	89,99			
ARTE E MEIOS - PUBLICIDADE, LDA	503045420		Bens e serv. - Ajuste direto	30/11/23	100,00	123,00			
LOGOWORDS - PUBLICIDADE, LDA	508880700		Bens e serv. - Ajuste direto	01/06/23	100,00	123,00			
Wilson Daniel Dias Martins	233087150		Bens e serv. - Ajuste direto	24/01/23	120,00	120,00			
DIARIO DE COIMBRA, LDA	500005605		Bens e serv. - Ajuste direto	17/04/23	122,64	130,00			
BOOKPAPER - PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, LDA	505039877		Bens e serv. - Ajuste direto	19/05/23	129,00	158,67			
LOGOWORDS - PUBLICIDADE, LDA	508880700		Bens e serv. - Ajuste direto	23/03/23	150,00	184,50			
RICARDO RIBEIRO	259835935		Bens e serv. - Ajuste direto	13/12/23	155,00	190,65			
ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA	500916837		Bens e serv. - Ajuste direto	26/01/23	160,00	196,80			
GARRA PUBLICIDADE, S.A.	503083780		Bens e serv. - Ajuste direto	15/02/23	175,00	215,25			
ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA	500916837		Bens e serv. - Ajuste direto	21/12/23	183,00	225,09			
INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IGAP	502117524		Bens e serv. - Ajuste direto	28/07/23	185,00	227,55			
CARLOS RIBAU - PRODUTOS METÁLICOS E DECORAÇÃO, UNI	506249794		Bens e serv. - Ajuste direto	02/11/23	187,00	230,01			
A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA	513858873		Bens e serv. - Ajuste direto	09/08/23	190,00	233,70			
ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.	500158029		Bens e serv. - Ajuste direto	16/10/23	198,49	210,40			
ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA	500916837		Bens e serv. - Ajuste direto	29/12/22	220,00	270,60			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564		Bens e serv. - Ajuste direto	14/01/22	243,90	300,00			
STUDIOPRINT 360, LDA	510730973		Bens e serv. - Ajuste direto	03/03/23	252,75	310,88			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564		Bens e serv. - Ajuste direto	01/02/23	253,03	300,00			
CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À INDÚSTRIA METALOMECÂ	501630473		Bens e serv. - Ajuste direto	17/01/23	256,00	314,88			
ARTE E MEIOS - PUBLICIDADE, LDA	503045420		Bens e serv. - Ajuste direto	25/10/23	265,00	325,95			
GRUPO VENDAP, S.A.	508669685		Bens e serv. - Ajuste direto	12/06/23	270,00	332,10			
3WD - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA	508249449		Bens e serv. - Ajuste direto	14/11/23	296,20	364,33			
LOGOWORDS - PUBLICIDADE, LDA	508880700		Bens e serv. - Ajuste direto	05/12/23	300,00	369,00			
NUNO FREIRE	220194378		Bens e serv. - Ajuste direto	21/10/22	300,00	369,00			
SOCIEDADE FECHADA, LDA	514318970		Bens e serv. - Ajuste direto	17/02/23	300,00	369,00			
INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IGAP	502117524		Bens e serv. - Ajuste direto	03/08/23	370,00	455,10			
ARBORLUSITANIA - PRODUTOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS,	506906809		Bens e serv. - Ajuste direto	04/04/23	395,50	419,23			
CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA	501142290		Bens e serv. - Ajuste direto	26/01/23	410,00	504,30			
3 L M - PUBLICIDADE E IMAGEM, UNIPESSOAL, LDA	503304450		Bens e serv. - Ajuste direto	06/02/23	440,00	541,20			
Tophl - Estudos Topográficos, Unipessoal, Lda	504447017		Bens e serv. - Ajuste direto	22/12/22	450,00	553,50			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	06/06/23	468,69	576,48			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS SA	500918880		Bens e serv. - Ajuste direto	16/02/23	500,41	500,41			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS SA	500918880		Bens e serv. - Ajuste direto	22/11/23	505,38	505,38			
EXTINTEL, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS, LDA	501391460		Bens e serv. - Ajuste direto	12/06/23	517,86	636,97			
MOVELOBO - MOBILIÁRIO E EXPOSITORES, LDA	502786400		Bens e serv. - Ajuste direto	19/09/23	533,00	655,59			
ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO	505732980		Bens e serv. - Ajuste direto	20/03/23	540,00	664,20			
ACIN-CLOUD SOLUTIONS, LDA	511135610		Bens e serv. - Ajuste direto	01/09/23	550,00	676,50			
ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA	500916837		Bens e serv. - Ajuste direto	09/12/23	555,00	682,65			
CONSENSO - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	501996540		Bens e serv. - Ajuste direto	22/06/23	600,00	738,00			
PFC VALUE, LDA	515188204		Bens e serv. - Ajuste direto	14/09/23	600,00	738,00			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	19/01/23	621,07	763,91			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	21/01/22	632,88	778,45			
SAMSUNG - ELECTRONICA PORTUGUESA UNIPESSOAL LDA	501325301		Bens e serv. - Ajuste direto	22/09/23	650,33	799,90			
ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	503115231		Bens e serv. - Ajuste direto	28/03/23	651,00	800,73			
GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA	501710469		Bens e serv. - Ajuste direto	02/05/23	705,58	867,86			
GENERALI SEGUROS, S.A.	500940231		Bens e serv. - Ajuste direto	30/08/23	779,22	779,22			
ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	980245974		Bens e serv. - Ajuste direto	11/05/23	818,12	1 006,29			
GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA	501710469		Bens e serv. - Ajuste direto	12/06/23	866,00	1 065,18			
SEGMON - SISTEMAS GLOBAIS DE SEGURANÇA, LDA	507683803		Bens e serv. - Ajuste direto	18/01/23	867,86	1 067,47			
METRO DO PORTO S.A.	503278602		Bens e serv. - Ajuste direto	29/06/23	873,62	873,62			
ALLCLIMA - CLIMATIZAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA	507099184		Bens e serv. - Ajuste direto	27/01/23	938,28	1 154,08			
A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA	513858873		Bens e serv. - Ajuste direto	26/01/23	960,00	1 180,80			
GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA	501710469		Bens e serv. - Ajuste direto	01/02/23	1 021,50	1 256,45			
LUSO RAIDEN, UNIPESSOAL, LDA	516433520		Bens e serv. - Ajuste direto	14/02/23	1 089,42	1 339,99			
Ricardo José Duarte Mendes	203714865		Bens e serv. - Ajuste direto	16/05/23	1 100,00	1 353,00			
HELENOS, S.A.	502601370		Bens e serv. - Ajuste direto	09/12/23	1 210,00	1 488,30			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564		Bens e serv. - Ajuste direto	14/01/22	1 244,06	1 500,00			
FUNDEC - ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E O DESENVOLVI	508122996		Bens e serv. - Ajuste direto	08/05/23	1 250,00	1 537,50			
SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	508535115		Bens e serv. - Ajuste direto	28/11/23	1 280,00	1 574,40			
SEGHISA - GABINETE TÉCNICO DE SEGURANÇA, HIGIENE E	502944927		Bens e serv. - Ajuste direto	09/02/23	1 291,50	1 376,46			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	02/02/23	1 291,69	1 588,78			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564		Bens e serv. - Ajuste direto	01/02/23	1 326,63	1 590,00			
RCSOFT - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA	503000140		Bens e serv. - Ajuste direto	08/11/23	1 338,00	1 645,74			
LOGOWORDS - PUBLICIDADE, LDA	508880700		Bens e serv. - Ajuste direto	19/07/23	1 380,00	1 697,40			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	600027350		Bens e serv. - Ajuste direto	13/10/23	1 425,00	1 425,00			



Data do 1.º Pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
24/03/23	14,00	-	-	-	-	14,00	-	-	-	-
07/08/23	30,00	-	-	-	-	30,00	-	-	-	-
28/04/23	42,68	-	-	-	-	42,68	-	-	-	-
25/08/23	59,04	-	-	-	-	59,04	-	-	-	-
05/05/23	89,99	-	-	-	-	89,99	-	-	-	-
17/12/23	123,00	-	-	-	-	123,00	-	-	-	-
15/06/23	123,00	-	-	-	-	123,00	-	-	-	-
08/02/23	120,00	-	-	-	-	120,00	-	-	-	-
21/04/23	130,00	-	-	-	-	130,00	-	-	-	-
31/05/23	158,67	-	-	-	-	158,67	-	-	-	-
10/04/23	184,50	-	-	-	-	184,50	-	-	-	-
20/12/23	190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-
06/03/23	196,80	-	-	-	-	196,80	-	-	-	-
02/03/23	215,25	-	-	-	-	215,25	-	-	-	-
22/12/23	225,09	-	-	-	-	225,09	-	-	-	-
30/10/23	120,00	-	-	-	-	120,00	-	-	-	-
22/12/23	230,01	-	-	-	-	230,01	-	-	-	-
13/09/23	233,70	-	-	-	-	233,70	-	-	-	-
23/10/23	201,40	-	-	-	-	201,40	-	-	-	-
17/01/23	270,60	-	-	-	-	270,60	-	-	-	-
09/02/22	20,86	-	-	-	-	262,00	-	-	-	-
24/03/23	207,26	-	-	-	-	207,26	-	-	-	-
03/03/23	219,24	-	-	-	-	219,24	-	-	-	-
13/02/23	314,88	-	-	-	-	314,88	-	-	-	-
07/11/23	325,95	-	-	-	-	325,95	-	-	-	-
30/06/23	319,80	-	-	-	-	319,80	-	-	-	-
24/11/23	364,33	-	-	-	-	364,33	-	-	-	-
17/12/23	369,00	-	-	-	-	369,00	-	-	-	-
03/11/22	3750	-	-	-	-	369,00	-	-	-	-
24/03/23	369,00	-	-	-	-	369,00	-	-	-	-
28/09/23	370,00	-	-	-	-	370,00	-	-	-	-
17/04/23	419,23	-	-	-	-	419,23	-	-	-	-
08/02/23	504,30	-	-	-	-	504,30	-	-	-	-
08/02/23	541,20	-	-	-	-	541,20	-	-	-	-
17/01/23	553,50	-	-	-	-	553,50	-	-	-	-
20/07/23	152,68	-	-	-	-	152,68	-	-	-	-
22/02/23	104,29	-	-	-	-	104,29	-	-	-	-
09/12/23	505,38	-	-	-	-	505,38	-	-	-	-
11/07/23	648,44	-	-	-	-	648,44	-	-	-	-
31/10/23	655,59	-	-	-	-	655,59	-	-	-	-
24/03/23	664,20	-	-	-	-	664,20	-	-	-	-
13/09/23	676,50	-	-	-	-	676,50	-	-	-	-
20/12/23	682,65	-	-	-	-	682,65	-	-	-	-
24/08/23	430,50	-	-	-	-	430,50	-	-	-	-
18/10/23	738,00	-	-	-	-	738,00	-	-	-	-
20/02/23	1 322,00	-	-	-	-	1 322,00	-	-	-	-
28/03/22	304,56	-	-	-	-	547,98	-	-	-	-
16/10/23	799,90	-	-	-	-	799,90	-	-	-	-
23/05/23	800,73	-	-	-	-	800,73	-	-	-	-
31/05/23	958,17	-	-	-	-	958,17	-	-	-	-
06/09/23	779,22	-	-	-	-	779,22	-	-	-	-
11/07/23	277,02	-	-	-	-	277,02	-	-	-	-
10/07/23	1 065,18	-	-	-	-	1 065,18	-	-	-	-
19/04/23	1 434,42	-	-	-	-	1 434,42	-	-	-	-
30/06/23	873,62	-	-	-	-	873,62	-	-	-	-
23/02/23	1 154,08	-	-	-	-	1 154,08	-	-	-	-
06/03/23	1 180,80	-	-	-	-	1 180,80	-	-	-	-
18/05/23	1 256,45	-	-	-	-	1 256,45	-	-	-	-
21/04/23	1 339,99	-	-	-	-	1 339,99	-	-	-	-
17/05/23	1 353,00	-	-	-	-	1 353,00	-	-	-	-
22/12/23	1 488,30	-	-	-	-	1 488,30	-	-	-	-
09/02/22	104,80	-	-	-	-	1 087,40	-	-	-	-
07/06/23	1 537,50	-	-	-	-	1 537,50	-	-	-	-
09/12/23	1 574,40	-	-	-	-	1 574,40	-	-	-	-
23/02/23	1 809,97	-	-	-	-	1 809,97	-	-	-	-
29/03/23	652,29	-	-	-	-	652,29	-	-	-	-
03/03/23	1 102,46	-	-	-	-	1 102,46	-	-	-	-
13/12/23	1 645,74	-	-	-	-	1 645,74	-	-	-	-
28/07/23	1 697,40	-	-	-	-	1 697,40	-	-	-	-
18/10/23	637,50	-	-	-	-	637,50	-	-	-	-





Entidade			Contrato				Visto do TC		
Denominação	NIPC	Tipo de Procedimento	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Base	N.º do registo	Data	
JOÃO CARLOS DA SILVA JANEIRO	221300155		Bens e serv. - Ajuste direto	13/12/22	1 500,00	1 500,00			
BUROMÓVEL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA	503821586		Bens e serv. - Ajuste direto	06/02/23	1 520,00	1 869,60			
DILUFRIO - TÉCNICAS DE TRATAMENTO DE AR, LDA	503129305		Bens e serv. - Ajuste direto	27/01/23	1 620,00	1 992,60			
Sandra Catarina Fontes de Moura Mendes	212619020		Bens e serv. - Ajuste direto	24/02/23	1 660,50	1 660,50			
3WD - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA	508249449		Bens e serv. - Ajuste direto	10/05/23	1 683,00	2 070,09			
PROGLOBAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA	504459201		Bens e serv. - Ajuste direto	22/08/23	1 720,50	2 116,22			
FUNDEC - ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E O DESENVOLVI	508122996		Bens e serv. - Ajuste direto	05/05/23	1 750,00	2 152,50			
POLINÓMIO - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA	505198525		Bens e serv. - Ajuste direto	21/01/22	1 800,00	2 214,00			
VEIGA LOPES, S.A.	503079235		Bens e serv. - Ajuste direto	19/07/23	1 853,12	2 279,34			
JOÃO FILIPE DE FREITAS FOJA COELHO	200403060		Bens e serv. - Ajuste direto	08/11/21	1 900,00	1 900,00			
GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A.	502535369		Bens e serv. - Ajuste direto	28/11/23	2 064,00	2 538,72			
ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO	505732980		Bens e serv. - Ajuste direto	12/06/23	2 160,00	2 656,80			
Trífida - Comércio de Material Informático, Lda	504551663		Bens e serv. - Ajuste direto	13/12/23	2 201,00	2 707,23			
AGRI - PRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A.	502614471		Bens e serv. - Ajuste direto	27/09/23	2 300,00	2 829,00			
LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	501689168		Bens e serv. - Ajuste direto	19/09/23	2 365,91	2 365,91			
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA	503140600		Bens e serv. - Ajuste direto	25/09/23	2 560,00	3 148,80			
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA	503140600		Bens e serv. - Ajuste direto	03/05/23	2 824,20	3 473,77			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	19/01/22	2 878,05	3 540,00			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	12/08/21	2 915,34	3 585,89			
João Guilherme Madeira Fernandes	245931538		Bens e serv. - Ajuste direto	17/10/23	3 600,00	4 428,00			
STTEI - SOCIEDADE TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES E EQ	501782281		Bens e serv. - Ajuste direto	30/11/23	3 655,00	4 495,65			
HELENOS, S.A.	502601370		Bens e serv. - Ajuste direto	11/05/23	4 008,48	4 930,43			
ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	503115231		Bens e serv. - Ajuste direto	20/07/23	4 049,83	4 981,30			
KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPES	502120070		Bens e serv. - Ajuste direto	13/09/21	4 055,04	4 987,70			
GENERALI SEGUROS, S.A.	500940231		Bens e serv. - Ajuste direto	12/06/23	4 055,56	4 055,56			
CISION PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL	501355383		Bens e serv. - Ajuste direto	05/06/23	4 200,00	5 166,00			
Trífida - Comércio de Material Informático, Lda	504551663		Bens e serv. - Ajuste direto	06/02/23	4 237,17	5 211,75			
ENGIMINDO - CONSULTORES DE ENGENHARIA E PLANEAMENTO	507783727		Bens e serv. - Ajuste direto	30/05/23	4 850,00	5 965,50			
METRO DO PORTO S.A.	503278602		Bens e serv. - Ajuste direto	20/04/23	4 893,51	4 893,51			
Gustavo Manuel C. R. Estrela Esteves	204285704		Bens e serv. - Ajuste direto	09/02/23	5 202,00	6 398,46			
ARTE E MEIOS - PUBLICIDADE, LDA	503045420		Bens e serv. - Ajuste direto	17/04/23	6 190,00	7 613,70			
VADECA - FACILITY SERVICES, S.A.	508604460		Bens e serv. - Ajuste direto	03/08/23	6 375,00	7 841,25			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	03/07/23	7 648,20	9 407,29			
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947		Bens e serv. - Ajuste direto	24/05/22	7 746,30	9 528,00			
LAURA ROLDÃO - ARQUITECTURA PAISAGISTA, SOCIEDADE	513881689		Bens e serv. - Ajuste direto	27/04/23	7 800,00	9 594,00			
PIXELPARABLE, LDA	516336940		Bens e serv. - Ajuste direto	22/07/22	10 895,04	13 400,90			
A. DE FREITAS GOMES, INÊS FOLHADELA - SOCIEDADE DE	501906630		Bens e serv. - Ajuste direto	30/11/22	12 500,00	15 375,00			
PROFICO - PROJETOS FISC. E CONSULTORIA, LDA.	502668490		Bens e serv. - Ajuste direto	20/02/23	15 400,00	18 942,00			
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T.	516150359		Bens e serv. - Ajuste direto	19/07/23	16 296,00	20 044,08			
GRAMICÓDIGO - UNIPESSOAL LDA	510879608		Bens e serv. - Ajuste direto	16/09/22	17 220,00	17 220,00			
PROFICO - PROJETOS FISC. E CONSULTORIA, LDA.	502668490		Bens e serv. - Ajuste direto	11/02/22	18 000,00	22 140,00			
TUU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA	513770267		Bens e serv. - Ajuste direto	08/03/22	18 720,00	23 025,60			
GENERALI SEGUROS, S.A.	500940231		Bens e serv. - Ajuste direto	29/12/21	19 596,73	19 596,73			
AGRI - PRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A.	502614471		Bens e serv. - Ajuste direto	17/05/21	19 700,00	24 231,00			
LUIS VERDE DE SOUSA	213861402		Bens e serv. - Ajuste direto	18/01/22	19 890,00	24 464,70			
AGRI - PRO AMBIENTE CONSULTORES, S.A.	502614471		Bens e serv. - Ajuste direto	19/10/23	19 900,00	24 477,00			
MC2E - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA	504077457		Bens e serv. - Ajuste direto	27/09/23	19 998,52	24 598,18			
TRENMO - ENGENHARIA, S.A.	507410785		Bens e serv. - Ajuste direto	18/09/22	20 000,00	24 600,00			
ALMADESIGN - CONCEITO E DESENVOLVIMENTO DE DESIGN,	503847992		Bens e serv. - Ajuste direto	15/09/22	21 015,00	25 848,45			
LUZAZUL CONSULTING, LDA	516153820		Bens e serv. - Ajuste direto	02/10/20	30 000,00	36 900,00			
MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASS	503095303		Bens e serv. - Ajuste direto	04/08/23	45 000,00	55 350,00			
GAPLET - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA	514208422		Bens e serv. - Ajuste direto	13/11/23	50 000,00	61 500,00			
TUU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA	513770267		Bens e serv. - Ajuste direto	01/06/23	56 700,00	69 741,00			
GAPLET - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA	514208422		Bens e serv. - Ajuste direto	14/02/20	65 040,65	80 000,00			
ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.	500158029		Bens e serv. - Ajuste direto	09/10/23	333 041,10	353 023,57			
RIPÓRTICO - ENGENHARIA, LDA	506782328		Bens e serv. - Concursos	16/10/23	3 672,00	4 516,56			
TRENMO - ENGENHARIA, S.A.	507410785		Bens e serv. - Concursos	14/09/23	15 000,00	18 450,00			
TUU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA	513770267		Bens e serv. - Concursos	08/09/20	91 296,00	112 294,08			
MC2E - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA	504077457		Bens e serv. - Concursos	26/12/22	394 217,08	484 887,00			
ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.	500158029		Bens e serv. - Concursos	28/09/21	2 619 833,04	2 777 023,02	2164 / 202	03/03/22	
VADECA - FACILITY SERVICES, S.A.	508604460		Bens e serv. - Consulta Prévia	29/12/20	17 100,00	21 033,00			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564		Bens e serv. - Consulta Prévia	17/11/22	19 962,19	24 477,00			
VADECA - FACILITY SERVICES, S.A.	508604460		Bens e serv. - Consulta Prévia	04/02/21	20 000,00	24 600,00			
VIAPLANTA - SOCIEDADE COMERCIAL DE LIMPEZAS E AJAR	504127080		Bens e serv. - Consulta Prévia	09/11/22	21 324,59	26 229,25			
LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓ	502167610		Bens e serv. - Consulta Prévia	28/09/21	23 819,72	29 298,26			
WHITETWO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	509576001		Bens e serv. - Consulta Prévia	14/03/23	27 383,74	33 682,00			
LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIAT	502443880		Bens e serv. - Consulta Prévia	04/04/23	33 792,21	40 858,63			
GONÇALO BYRNE, ARQUITECTOS, LDA	502696648		Bens e serv. - Consulta Prévia	04/11/22	37 500,00	46 125,00			
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA	503140600		Bens e serv. - Consulta Prévia	31/05/21	42 812,34	52 659,18			
ENSORIGINS, LDA	510603912		Bens e serv. - Consulta Prévia	26/02/21	44 280,00	54 464,40			
QUADRANTE - ENGENHARIA E CONSULTORIA, S.A.	504092502		Bens e serv. - Consulta Prévia	15/05/21	319 250,00	392 677,50			
CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL	980647541		Empreitadas - Concursos	21/03/23	666 518,30	666 518,30	1341/2022	15/11/22	
HELENOS, S.A.	502601370		Empreitadas - Concursos	29/07/22	965 195,37	1 187 190,31	1441/2022	11/11/22	
VEIGA LOPES, S.A.	503079235		Empreitadas - Concursos	24/07/20	3 249 035,17	3 443 973,28	2257/2020	09/09/20	
FCC CONSTRUCCION, S.A., (SUCURSAL)	980175933		Empreitadas - Concursos	23/08/22	5 998 664,70	5 998 664,70	1341/2022	15/11/22	



Data do 1.º Pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
13/02/23	1 250,00	-	-	-	-	1 250,00	-	-	-	-
23/02/23	1 869,60	-	-	-	-	1 869,60	-	-	-	-
23/02/23	1 992,60	-	-	-	-	1 992,60	-	-	-	-
22/03/23	1 350,00	-	-	-	-	1 350,00	-	-	-	-
07/11/23	2 526,97	-	-	-	-	2 526,97	-	-	-	-
26/09/23	2 116,22	-	-	-	-	2 116,22	-	-	-	-
12/06/23	1 722,00	-	-	-	-	1 722,00	-	-	-	-
11/04/22	246,00	-	-	-	-	1 968,00	-	-	-	-
18/10/23	2 279,34	-	-	-	-	2 279,34	-	-	-	-
04/04/22	285,00	-	-	-	-	1 900,00	-	-	-	-
13/12/23	2 538,72	-	-	-	-	2 538,72	-	-	-	-
18/07/23	2 656,80	-	2 500,00	-	-	2 656,80	-	-	-	-
20/12/23	2 703,54	-	-	-	-	2 703,54	-	-	-	-
24/11/23	2 829,00	-	-	-	-	2 829,00	-	-	-	-
29/09/23	2 278,59	-	-	-	-	2 278,59	-	-	-	-
29/09/23	3 148,80	-	-	-	-	3 148,80	-	-	-	-
06/06/23	1 157,92	-	-	-	-	1 157,92	-	-	-	-
21/01/22	46,58	-	-	-	-	2 359,81	-	-	-	-
27/09/21	1 417,20	-	-	-	-	3 179,13	-	-	-	-
30/10/23	1 107,00	-	-	-	-	1 107,00	-	-	-	-
11/12/23	4 495,65	-	-	-	-	4 495,65	-	-	-	-
22/12/23	4 930,43	-	-	-	-	4 930,43	-	-	-	-
25/08/23	6 127,00	-	-	-	-	6 127,00	-	-	-	-
18/10/21	1 675,98	-	-	-	-	3 763,74	-	-	-	-
11/07/23	4 055,56	-	-	-	-	4 055,56	-	-	-	-
24/08/23	2 583,00	-	-	-	-	2 583,00	-	-	-	-
02/03/23	5 211,72	-	-	-	-	5 211,72	-	-	-	-
27/06/23	5 965,50	-	-	-	-	5 965,50	-	-	-	-
28/04/23	4 893,51	-	-	-	-	4 893,51	-	-	-	-
23/02/23	6 398,46	-	-	-	-	6 398,46	-	-	-	-
23/05/23	2 247,21	-	-	-	-	2 247,21	-	-	-	-
27/09/23	2 075,63	-	-	-	-	2 075,63	-	-	-	-
21/08/23	936,96	-	-	-	-	936,96	-	-	-	-
30/05/22	3 097,44	-	-	-	-	5 126,88	-	-	-	-
14/11/23	8 154,90	-	-	-	-	8 154,90	-	-	-	-
30/09/23	13 400,90	-	-	-	-	13 400,90	-	-	-	-
22/02/23	2 152,50	-	-	-	-	2 152,50	-	-	-	-
17/12/23	12 312,30	-	-	-	-	12 312,30	-	-	-	-
28/07/23	20 044,08	-	-	-	-	20 044,08	-	-	-	-
06/12/22	1 382,60	-	-	-	-	17 005,98	-	-	-	-
23/05/22	2 214,00	-	-	-	-	22 140,00	-	-	-	-
18/07/22	9 594,00	-	-	-	-	16 117,92	-	-	-	-
13/04/22	1 471,29	-	-	-	-	13 669,74	-	-	-	-
28/12/21	1 288,95	-	-	-	-	23 841,00	-	-	-	-
24/02/22	6 955,65	-	-	-	-	20 467,20	-	-	-	-
28/11/23	14 514,00	-	-	-	-	14 514,00	-	-	-	-
14/11/23	12 954,31	-	-	-	-	12 954,31	-	-	-	-
27/12/22	1 254,60	-	-	-	-	18 597,60	-	-	-	-
22/12/22	9 132,75	-	3 936,00	-	-	25 848,45	-	3 936,00	-	-
22/12/20	4 920,00	-	-	-	-	27 060,00	-	-	-	-
28/09/23	55 350,00	-	-	-	-	55 350,00	-	-	-	-
13/12/23	2 330,85	-	-	-	-	2 330,85	-	-	-	-
25/07/23	51 168,00	-	-	-	-	51 168,00	-	-	-	-
26/05/20	43 984,80	-	-	-	-	65 040,65	-	21 625,15	-	-
30/10/23	353 023,56	-	-	-	-	353 023,56	-	-	-	-
30/10/23	4 516,56	-	-	-	-	4 516,56	-	-	-	-
30/11/23	15 375,00	-	-	-	-	15 375,00	-	-	-	-
04/12/20	-	18 575,34	56 147,11	-	-	109 935,52	18 575,34	-	-	-
28/04/23	284 588,87	-	-	-	-	284 588,87	-	-	-	-
20/04/22	1 200 591,27	-	-	-	-	2 455 543,19	-	-	-	-
15/02/21	8 786,73	-	-	-	-	22 278,74	-	-	-	-
18/01/23	14 622,28	-	-	-	-	14 622,28	-	-	-	-
15/02/21	2 473,85	-	-	-	-	12 470,00	-	-	-	-
09/05/23	18 283,95	-	6 148,77	-	-	18 283,95	-	6 148,77	-	-
14/12/21	6 557,65	-	-	-	5,50	14 406,98	-	-	-	5,50
17/04/23	17 712,00	-	-	-	-	17 712,00	-	-	-	-
31/05/23	5 520,35	-	-	-	-	5 520,35	-	-	-	-
17/12/23	27 974,51	-	-	-	-	27 974,51	-	-	-	-
21/06/21	9 355,80	-	-	-	-	48 878,16	-	-	-	-
30/03/21	18 154,80	-	-	-	-	51 438,60	-	-	-	-
06/07/21	16 492,47	-	38 806,50	-	-	416 551,52	-	38 806,50	-	-
10/04/23	125 026,85	2 012,49	3 975,68	-	-	125 026,85	2 012,49	3 975,68	-	-
21/04/23	894 571,04	-	38 327,41	-	-	894 571,04	-	38 327,40	-	-
18/02/21	610 443,28	80 486,43	380 341,24	-	-	2 226 336,96	439 311,62	141 713,87	-	-
10/04/23	1 125 241,51	18 112,42	20 872,64	-	-	1 125 241,51	18 112,42	35 781,14	-	-



2.5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Informação relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos no exercício de 2023.

2.5.1. Transferências e subsídios – Despesa

Não aplicável em 2023, uma vez que a entidade não concedeu subsídios durante o período de relato.

2.5.2. Transferências e subsídios – Receita

Quadro D.6 – Transferências e subsídios recebidos em 2023

Tipo de Receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Fianciadora	Receita Prevista	Receita recebida
Transferências de capital:	OE 2023		GPIAAF*	3 514 648	3 514 648
Total de Transferências de Capital				3 514 648	3 514 648



2.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

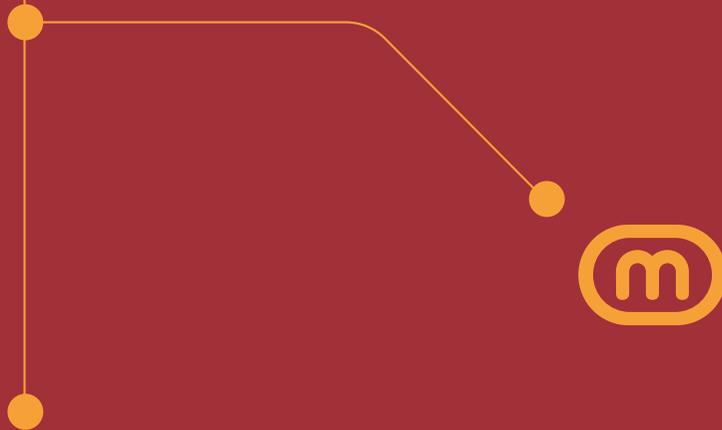
De acordo com a orientação da DGO na Circular Série A n.º 1407 – Instruções para preparação do OE 2023 a MM adota o regime simplificado na classificação das receitas e despesas. Assim, efetua o registo do orçamento diretamente no SIGO/SOE, adotando uma versão simplificada do classificador económico das receitas e despesas públicas, disponíveis no "Anexo XV – Classificador de Receita e Despesa aplicável ao orçamento das EPR – Regime Simplificado".

Coimbra, 20 de fevereiro de 2024

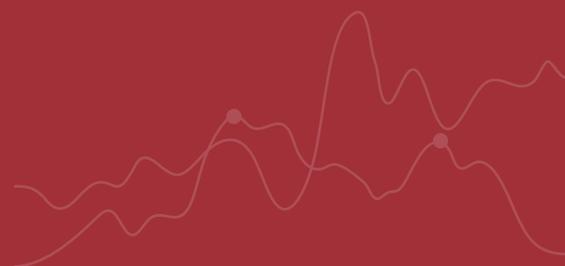
A Contabilista Certificada

Dra. Dora Isabel Sarabando Ferro





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS





Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Metro Mondego, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 64 148 282,20 € e um total de fundos próprios 49 586 397,64 €, incluindo um resultado líquido de 306 751,07 €), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Metro Mondego, SA** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme consta do ponto 5.3 do relatório de gestão e da a nota 1.3 – derrogações das disposições do SNC-AP, do anexo às contas, por força do contrato de concessão do Sistema de Mobilidade do Metro-Mondego, atualizado pelo Decreto-Lei nº 21/2022 de 4 de fevereiro, a empresa deveria transferir as Infraestruturas que já construiu para o domínio do Estado, conforme resulta do contrato de concessão e da aplicação do normativo contabilístico aplicável (IFRIC 12). No entanto, e atendendo a que a construção da infraestrutura vai ocorrer até ao final de 2024, constituindo, neste período, esta a principal obrigação do contrato de concessão, e que as infraestruturas atualmente em construção pela IP – infraestruturas de Portugal só serão entregues à metro-durante o ano de 2024, julgamos aceitável que aquela transferência e por consequência a aplicação plena da IFRIC 12, só venha a ocorrer com a finalização do construção das infraestruturas, (por facilidade na quantificação daqueles gastos e na



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

2/4
CO

prestação de contas] e por consequência que só venha a ter aplicação efetiva com a entrada em exploração do sistema e por conseguinte com o controlo efetivo pelo Estado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

3/4
CF

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13 687 095,75 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 7 974 941,45 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

h/4

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 20 de fevereiro de 2024

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda

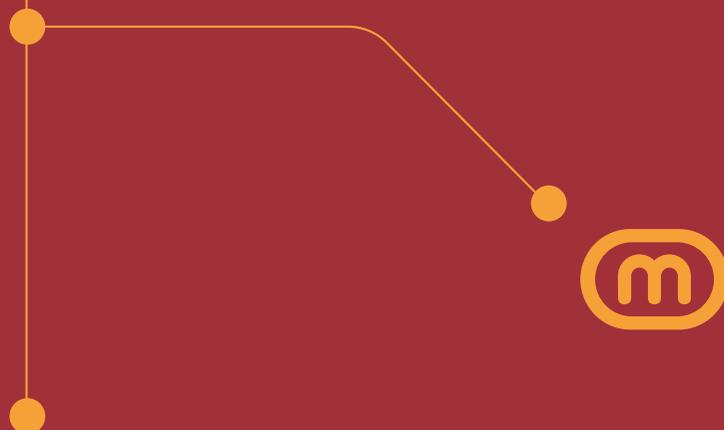
representada por

José de Jesus Gonçalves Mendes

(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)







RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO





Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

1/2
RL

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos do mandato que nos foi conferido e nas demais disposições legais e estatutárias apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de gestão, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **METRO MONDEGO, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.
3. Emitimos parecer favorável sobre instrumentos previsionais para o ano de 2024 apresentado pela empresa.
4. Analisámos as demonstrações financeiras semestrais e respetiva documentação de suporte no âmbito das nossas atribuições, tendo emitido o correspondente Relatório.
5. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
6. A empresa deu igualmente cumprimento às demais orientações legais vigentes para o SEE, designadamente as reduções remuneratórias.
7. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas, com ênfase, que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
8. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54º do Decreto-Lei n.º133/2013 de 3 de outubro, entendemos que o "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário" cumpre os deveres de relato estabelecidos.
9. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de dezembro de 2023, bem como o resultado das suas operações do exercício findo naquela data.
10. Embora por força do contrato de concessão a empresa devesse apresentar as suas contas nos termos do disposto na IFRIC12, entendemos que enquanto as infraestruturas em construção pela Metro Mondego





Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

4/2

não passem para o efetivo controlo do Estado, a empresa possa não aplicar aquele normativo contabilístico vindo a efetuar a transferência da propriedade logo que seja possível a sua quantificação e inicie a sua exploração.

11. Nestes termos somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 29 de fevereiro de 2024

O FISCAL ÚNICO

José de Jesus Gonçalves Mendes

(ROC nº 833 - CMVM nº 20160458)







ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ARTIGO 38.º DO RJSPE) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- a) Não estão atribuídos objetivos de gestão pelo acionista.
- b) A execução realizada por comparação com o Plano de Atividades e Orçamento é apresentada no Quadro I.1

Quadro I.1 – Custos de estrutura, na perspetiva financeira

Descrição	2023	2023	Desvio
	PAO	EXECUÇÃO	
Fornecimento e Serviços Externos	412 683	229 406	-183 277
Pessoal	1 298 156	892 461	-405 695
Total	1 710 840	1 121 867	-588 972

Para permitir uma análise comparativa da execução face ao orçamentado foram expurgados, da análise de custos de estrutura, os custos de empreitada, fiscalização e outros estudos e projetos diretamente relacionados, que têm reflexo em inventários e que, como tal, são agregados na análise do investimento.

De sublinhar que neste exercício o nível de atividade é notoriamente crescente. Fica, contudo, aquém da atividade esperada (conforme inscrito em PAO). O enquadramento deste desvio deve ter em consideração um conjunto de restrições associadas à obtenção das aprovações necessárias ou à necessidade de reprogramar a execução financeira dos projetos, de modo a ter em conta a revisão dos programas de trabalhos definidos, como sucedeu com a empreitada da Baixa de Coimbra ou com a empreitada do PMO, que registaram uma derrapagem temporal dos trabalhos.

Na componente do Pessoal, foram admitidos quatro colaboradores, ao longo do ano, com processos iniciados ainda em 2022.

Regista-se igualmente que, em 2023, voltou a não ser possível aprovar o regulamento de carreiras, que continua a aguardar validação pela tutela financeira, situação que se destaca como particularmente crítica dada a proximidade do início da fase de exploração do SMM, nomeadamente tendo em conta as implicações deste processo para o recrutamento e gestão do pessoal afeto à área operacional. Por este motivo não se registou o impacto no reposicionamento e valorização de carreiras, mantendo-se o seu congelamento.



Conforme se poderá constatar ao analisar os dados reportados no Quadro I.2, a execução do investimento também apresenta um desvio, tendo ficado aquém do planeado, nomeadamente em consequência do tempo associado à obtenção de relevantes autorizações para realização de despesa, com particular destaque para a RCM n.º 38/2023, de 3 de maio, que formalizou a expressa autorização da MM poder avançar com o concurso público para a empreitada complementar do PMD.

Quadro I.2 – Investimento, na perspetiva financeira

Investimento	2023	2023	Desvio	Observações
	PAO	EXECUÇÃO		
Equipamentos Fixos e de Funcionamento	555 000	16 204	-538 796	Adiamento do Software BI e Manutenção Infraest.
Comunicação e Marketing	20 000	100	-19 900	Campanhas adiadas
Serviços Alternativos	1 642 160	1 633 926	-8 234	Gestão direta S. Alternativos
Baixa de Coimbra	3 037 593	1 215 297	-1 822 296	Empreitada Baixa Coimbra com atraso de execução
Parque de Material e Oficinas	5 799 658	2 085 602	-3 714 056	Empreitada 1 adjudicada em Jan/2023 e atraso concurso Emp. Complementar.
Bilhética	1 332 237	490 570	-841 667	IVA excluído
Material Circulante	3 732 326	760 146	-2 972 180	Adjudicado. Veículos em produção
Assessorias e estudos	698 060	182 371	-515 689	Não necessário/Incapacidade de resposta
Total	16 817 034	6 384 215	-10 432 819	Inclui atrasos de decisão central

c) execução na perspetiva orçamental, conforme reporte realizado no SIGO, no âmbito da integração do perímetro de consolidação orçamental, enquanto Entidade Pública Reclassificada [EPR].





Para além das diferenças que resultam da contabilidade na perspetiva orçamental (inclui IVA e diferenças de interpretação entre afetação como despesa FSE ou Pessoal), a leitura dos valores reportados nos Quadros I.3 e I.4 permite perceber que a execução ficou abaixo do estimado, cuja explicação é suportada pela argumentação apresentada no âmbito da alínea b) deste ponto.

Quadro I.3 – Custos de estrutura, na perspetiva orçamental

Orçamental

Investimento	2023	2023	Desvio	Observações
	PAO	EXECUÇÃO		
Fornecimento e Serviços Externos	500 000	268 125	-231 875	
Pessoal	1 293 017	855 944	-437 073	
Total	1 793 017	1 124 069	-668 948	

Quadro I.4 – Investimento, na perspetiva orçamental

Investimento	2023	2023	FF		Desvio	Observações
	PAO	EXECUÇÃO	R. Próprias	Transf. AP		
Equipamentos Fixos e de Funcionamento	642 400	20 759	0	20 759	-621 641	Adiamento do Software BI e Manutenção Infraest.
Comunicação e Marketing	24 600	123	0	123	-24 477	Campanhas adiadas
Serviços Alternativos	1 771 657	1 759 329	1 396 465	362 864	-12 328	Gestão direta S. Alternativos
Baixa de Coimbra	3 090 546	1 227 845	1 191 680	36 165	-1 862 701	Empreitada Baixa Coimbra com atraso de execução
Parque de Matéria e Oficinas	5 917 081	2 011 740	1 598 144	413 597	-3 905 341	Empreitada 1 adjudicada em Jan/2023 e atraso concurso Emp. Complementar.
Bilhética	1 334 307	533 590	208 306	325 284	-800 717	IVA excluído
Material Circulante	4 590 761	959 588	932 898	26 689	-3 631 174	Adjudicado. Veículos em produção
Estudos e Assessorias	856 958	215 150	8 155	206 995	-641 807	Não necessário/ Incapacidade de resposta
Total	18 228 310	6 728 124	5 335 648	1 392 476	-11 500 186	Inclui atrasos de decisão central

Quanto à execução do investimento na perspetiva orçamental (lógica de pagamentos), para além do IVA temos a registar uma alteração, com efeitos a partir de setembro 2021, relativamente aos Serviços Alternativos que passaram a ter gestão direta pela MM, representando a partir de 2022 (inclusive 2023) anos completos neste modelo. Deste modo, o custo de operação passa a ter o débito direto à MM e a venda dos bilhetes passa a registar-se nas receitas (em registo orçamental). Desta forma assinala-se um ligeiro acréscimo (2,6%) nos Serviços Alternativos, comparativamente ao exercício anterior, mas em linha com o orçamentado.

Por fim, de notar que ficou por receber no exercício:

- a receita do Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART], em dívida pela CIM RC, no montante de 154 142,85 € (procedimento que resulta da operação direta dos Serviços Alternativos).





2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A MM não detém qualquer empréstimo contratado desde 2014, pelo que não suporta juros com passivos remunerados nem outros encargos financeiros análogos.

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.



4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP)

No que concerne ao prazo médio de pagamentos, foram aplicadas as orientações em vigor.

Quadro I.5 – Prazo médio de pagamentos

Descrição	2023	2022	2023/2022	
			Δ Absol.	Var. %
Prazo (dias)	9	15	-6	-40,0%

A 31 de dezembro de 2023, como habitual, não se registavam pagamentos em atraso.

Quadro I.6 – Dívidas a fornecedores

Dívidas Vencidas	Valor (€)		Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de bens e serviços	6 960	-	-	-	-
Aq. de capital	15 955	-	-	-	-
Total	22 914	-	-	-	-





5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As recomendações do acionista traduziram-se nas alterações propostas e aprovadas por unanimidade no ponto quatro da ordem de trabalhos⁴ da Assembleia Geral Ordinária de 2023.06.20.

O Quadro I.7 abaixo evidencia o cumprimento dos limites definidos.

Foi cumprido o limite dos custos totais com Pessoal bem como o limite das 12 contratações autorizadas para reforço do Quadro de Pessoal da MM, tendo ocorrido em 2023 apenas a admissão de quatro colaboradores.

O limite aos encargos com deslocações, alojamento e custos associados com a frota automóvel foi também cumprido, registando-se um valor global abaixo do valor definido de 54 078 €.

No que concerne à aquisição de novas viaturas em regime de AOV, as dificuldades no fornecimento de viaturas e o aumento continuado dos preços conduziu à obtenção de uma autorização excecional por parte do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais⁵, que se traduziu na encomenda de uma viatura elétrica em 5 de setembro de 2022. A entrega, inicialmente prevista para fevereiro de 2023, ocorreu em abril.

-
- 4 Na Assembleia Geral de 20 de junho de 2023, no ponto quatro da Ordem de Trabalhos relativo à apreciação e deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, o representante Estado deliberou votar favoravelmente considerando o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro com o n.º 181/2023-SET. O ponto foi aprovado por unanimidade, em conformidade com o Despacho supra, em que se indica o seguinte:
- "(...) considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa, para o ano de 2023, poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:
- A contratação de até 8 trabalhadores, limitando o aumento de trabalhadores em 2023, sem órgãos sociais e líquido de substituições, a 12;
 - O aumento dos Gastos com Pessoal (s/ órgãos sociais) em 581 mil euros em 2023, limitando o seu total ao valor de 1.294 mil euros em 2023, ajustando o aumento de massa salarial global, incluindo os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, nos termos dos despachos de 15.12.2022 e de 12.05.2023, dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças.
 - O aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em até 28,8 mil euros em 2023, limitando o seu valor total ao valor de 58,7 mil euros em 2023; e,
 - As despesas e investimentos propostos pela empresa, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2023."
- 5 Através da Informação n.º 00306 22 NVEL, de 30/06/2022 da eSPap I.P., sobre a qual foi exarado o Despacho n.º 147/2022.XXIII, de 14/07/2022, com o seguinte teor "Nos termos das competências que me foram delegadas ao abrigo das alíneas xx) e yy) do n.º 4 do Despacho n.º 8273/2022, de 7 de julho, autorizo o proposto na presente informação, com os seus fundamentos e termos".

Quadro I.7 – Cumprimento das recomendações do acionista

Descrição	2023	2023	2022	Limite	Observações
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO		
Pessoal	1 298 156	892 461	702 311	1 294 000	abaixo do limite
Admissão de Trabalhadores	12	4	1	12	cumprido
Deslocações e estadas	20 045	25 085	6 017	58 700	Σ de 54 078 euros [inferior ao limite de 58 700 euros]
Custos associados frota automóvel	38 676	28 993	23 868		

Despacho n.º 181/2023-SET, de 15 de maio





6. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS

Apresentam-se nesta secção as informações relativas ao estatuto remuneratório, e respetivas remunerações auferidas, dos membros dos Órgãos Sociais.

6.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Em 2023 realizou-se a Assembleia Geral [AG] Ordinária a 30 de março, que foi dada por encerrada por proposta do acionista Estado por se considerar não estarem reunidas as condições necessárias para prosseguir com as deliberações previstas na ordem de trabalhos, com indicação para ser proposta nova convocatória. Em 4 de maio ocorreu uma nova Assembleia Geral, na qual o acionista Estado propôs a suspensão dos trabalhos e a marcação do seu reinício para uma data que considerasse um prazo não inferior a 30 dias. Tal veio a acontecer a 20 de junho, data em que é realizada a Assembleia Geral Ordinária da sociedade. Em 15 de setembro é aprovada a Declaração Social Unânime por escrito que, alterou estatutos e elegeu novos órgãos sociais. Não obstante estas alterações, não foram processadas remunerações (senhas de presença) posteriores a 15 de setembro aos membros da Mesa de Assembleia Geral, pelo que o reporte da evolução remuneratória no exercício coincide com o registado até esta data⁶.

Quadro I.8 - Remunerações da mesa da assembleia geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada	Paga
2019/2021	Presidente	Luís Miguel Correia Antunes	500	-
2019/2021	Vice Presidente	António Miguel Costa Batista	425	-
2019/2021	Secretária	Sónia Serrano Pujalrás	350	998

Em DSUE, de 15 de setembro de 2023, foram eleitos novos órgãos sociais para o triénio 2023/2025. Os eleitos para a Mesa de AG e senhas de presença permaneceram inalterados.

⁶ Às remunerações fixadas aplicam-se as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e nos termos do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como outras que se encontrem vigentes ou que vierem eventualmente a ser aprovadas.

6.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A composição do Conselho de Administração [CA] é apresentada no Quadro I.9.

Quadro I.9 - Composição do Conselho de Administração

Até 15 de setembro:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO ⁽²⁾		N.º Mandatos	Observ.
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Ent. Origem	Ent. Pagadora		
2019/2021	Presidente executivo	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	AG	24/07/19	Não	-	MM	1	a)
2019/2021	Vogal executivo	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	AG	24/07/19	Não	-	MM	1	b)
2019/2021	Vogal não executivo	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	AG	24/07/19	Não	-	MM	1	-

1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - previstas no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-origem/D-Destino)

a) Acordo de cedência ocasional (Metro do Porto)

b) Acordo de cedência de interesse público (Universidade de Coimbra)

Após 15 de setembro:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO ⁽²⁾		N.º Mandatos	Observ.
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Ent. Origem	Ent. Pagadora		
2023/2025	Presidente executivo	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	DSUE	15/09/23	Não	-	MM	2	a)
2023/2025	Vogal executivo	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	DSUE	15/09/23	Não	-	MM	2	b)
2023/2025	Vogal executivo	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	DSUE	15/09/23	Não	-	MM	1	c)

1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - previstas no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-origem/D-Destino)

a) Acordo de cedência ocasional (Metro do Porto)

b) Acordo de cedência de interesse público (Universidade de Coimbra)

c) Acordo de cedência de interesse público (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, IP)



Quadro I.10 - Estatuto do Gestor Público, aplicável ao CA*Até 15 de setembro:*

Conselho de Administração [Membro]	Fixado [S/N]	Estatuto do Gestor Público		
		Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€) Vencimento ¹⁾	Despesas de Representação ¹⁾
Presidente	Sim	C	4 578	1 831
Administrador Executivo	Sim	C	3 663	1 465
Administrador não executivo	Sim	C	916	0

¹⁾ Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho*Após 15 de setembro:*

Conselho de Administração [Membro]	Fixado [S/N]	Estatuto do Gestor Público		
		Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€) Vencimento ¹⁾	Despesas de Representação ¹⁾
Presidente	Sim	C	4 773	1 909
Administrador Executivo	Sim	C	3 819	1 527
Administrador Executivo	Sim	C	3 819	1 527

¹⁾ Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

As remunerações auferidas pelo CA em 2023 foram as que se apresentam nos Quadros I.11 e I.12.

Quadro I.11 – Remuneração anual bruta do CA

Até 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)		
		Fixa ^(a)	Variável	Bruta
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	58 845	0	58 845
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	47 076	0	47 076
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	8 668	0	8 668

^{a)} Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Após 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)		
		Fixa ^(a)	Variável	Bruta
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	28 385	0	28 385
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	22 708	0	22 708
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	22 708	0	22 708

^{a)} Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho



Quadro I.12 – Remuneração anual do CA

Até 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	58 845	0	58 845	2 942	55 903
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	47 076	0	47 076	2 354	44 722
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	8 668	0	8 668	433	8 235

1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho



Após 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	28 385	0	28 385	1 419	26 965
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	22 708	0	22 708	1 135	21 572
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	22 708	0	22 708	1 135	21 572

1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

A MM cumpre com as reduções remuneratórias em vigor e não liquida prémios de gestão.

Quadro I.13 – Benefícios Sociais do CA

Até 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Benefícios Sociais							
		Valor Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social	Seguro Ac. Seguro de Trabalho		Seguro de Saúde	Outros	
		Diário ¹	Encargo Anual da Empresa	[identificar]	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	[identificar]	Encargo Anual da Empresa
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	5,45	886	Seg. Social	13 282	722	400	SHT	51
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	5,45	898	CGA	10 626	519	400	SHT	51
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	0	0	Seg. Social	2 041	0	0	-	-

¹ - o valor do subsídio de refeição foi atualizado para 6,00 €/dia com efeito a 1 de abril, de acordo com a Portaria n.º 191/2023, de 6 de julho.



Após 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Benefícios Sociais							
		Valor Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social	Seguro Ac. Seguro de Trabalho		Seguro de Saúde	Outros	
		Diário ¹	Encargo Anual da Empresa	[identificar]	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	[identificar]	Encargo Anual da Empresa
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	6	340	Seg. Social	6 384	297	165	SHT	21
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	6	346	CGA	5 188	214	165	SHT	21
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	6	384	CGA	4 851	235	161	SHT	72



Quadro I.14 - Acumulação de funções do CA

Até 15 de setembro:

Mandato (Início-Fim)	Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			Identificação Data Autorização ^(a)
		Entidade	Função	Regime	
2019/2021	Presidente executivo	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	Universidade Portugalense Infante D. Henrique	Privado	13/04/20
2019/2021	Vogal executivo	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	Faculdade Economia Universidade Coimbra	Público	13/04/20
2019/2021	Vogal não executivo	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	SMTUC	Público	-

^(a) Autorização concedida por Despacho Conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Infraestruturas e Habitação

Após 15 de setembro:

Mandato (Início-Fim)	Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			Identificação Data Autorização ^(a)
		Entidade	Função	Regime	
2023/2025	Presidente executivo	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	Universidade Portugalense Infante D. Henrique	Privado	05/09/23
2023/2025	Vogal executivo	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	Faculdade Economia Universidade Coimbra	Público	05/09/23
2023/2025	Vogal executivo	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	-	-	-

^(a) Autorização concedida por Despacho Conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Infraestruturas e Habitação

A cedência de viatura pela Metro do Porto, S.A ao Presidente do Conselho de Administração terminou em abril, após receção da viatura adquirida em regime AOV.

Quadro I.15 – Gastos anuais de deslocações em serviço pelo CA

Até 15 de setembro:

Gastos Anuais associados a deslocações em serviço (€)							
Mandato	Conselho de Administração	Deslocações em Serviço ⁽¹⁾	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	Gasto Total com viagens
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	5 841	2 262	n/a	D. Representação	678	8 782
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	3 386	1 336	n/a	D. Representação	476	5 197
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	422	189	n/a	D. Representação	43	654

¹⁾Inclui despesas de avião, estacionamento, portagem, combustível, refeição e títulos de transporte

Após 15 de setembro:

Gastos Anuais associados a deslocações em serviço (€)							
Mandato	Conselho de Administração	Deslocações em Serviço ⁽¹⁾	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	Gasto Total com viagens
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	1 671	2 442	n/a	D. Representação	147	4 260
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	1 532	2 277	n/a	D. Representação	69	3 878
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	303	0	n/a	D. Representação	69	372

¹⁾Inclui despesas de avião, estacionamento, portagem, combustível, refeição e títulos de transporte





6.3 FISCAL ÚNICO

No que se refere ao Fiscal Único, não houve lugar a prestação de serviços adicionais para além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das funções de Fiscal Único na sociedade.

Quadro I.16 – Fiscal Único - mandatos

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SRDC/ROC			Designação		N.º anos funções exercidas
		Nome	N.º inscrição OROC	N.º registo CMVM	Forma	Data	
2019/2021		Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC	-	20161435		24/07/19	14
2019/2021	Fiscal Único Efetivo	José de Jesus Gonçalves Mendes	833	20160459	AG ¹⁾	24/07/19	14

1) O estatuto remuneratório do Fiscal Único foi revisto em Assembleia Geral de 2019, passando ao limite máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses de remuneração global líquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração. A DSUE de 15 de setembro de 2023 é omisa na eleição do Fiscal Único.

Quadro I.17 – Remunerações do fiscal único

Nome	Valor anual do contrato de prestação de serviços - 2023 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC	12 361	618	11 743



7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º E 33.º DO EGP

Na MM os gestores públicos não têm cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento atribuídos e não utilizam quaisquer meios eletrónicos nem outros instrumentos de pagamento da sociedade que possam ter por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Igualmente, não existe o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que recaiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

As despesas relacionadas com comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, foram as que constam do Quadro I.18.

Quadro I.18 – Comunicações do CA

Até 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
		Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana	80	210	-
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	80	609	-
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	0	0	-
Total			819	

Após 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
		Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fer- nandes Marrana	80	119	-
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	80	263	-
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	80	123	-
Total			505	





Quanto aos gastos com combustível e portagens, registaram-se seguintes valores.

Quadro I.19 – Combustíveis e portagens CA

Até 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			Observações
			Combustível	Portagens	Total	
2019/2021	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana ¹	458	2 247	2 012	4 258	-
2019/2021	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	366	1 970	634	2 604	-
2019/2021	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo	-	0	0	0	-
Total					6 862	

¹ - Inclui Portagens e Combustíveis (gasóleo e eletricidade) no exercício de funções no montante de 35705 € e 620,70€ (332,54 € e 288,16 €), respetivamente.

Após 15 de setembro:

Mandato	Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			Observações
			Combustível	Portagens	Total	
2023/2025	João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana ¹	477	988	1 260	2 249	-
2023/2025	Eduardo Jorge Gonçalves Barata	382	912	211	1 123	-
2023/2025	Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge	382	303	0	0	-
Total					3 372	

¹ - Inclui Portagens e Combustível (eletricidade) no exercício de funções no montante de 99,30 € e 177,60 €, respetivamente.

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Não existem e nunca existiram despesas não documentadas (n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013).

9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

A MM procede à elaboração do Relatório sobre Remunerações por Género dando cumprimento à obrigação legal estabelecida no ponto 2 e 3 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, que visa diagnosticar e prevenir qualquer eventual diferença remuneratória não justificada na estrutura remuneratória da empresa. O relatório está publicado no sítio da internet da MM (<https://www.metromondego.pt/pt/documentos?page=3>), nos termos da RCM n.º 18/2014, de 7 de março.

A MM não pratica e repudia explicita e ativamente quaisquer práticas discriminatórias de género. A liquidação de remunerações tem por base a categoria e experiência laboral, e independente do sexo. O histórico de processamento de remunerações para categorias iguais permite afirmar que as remunerações processadas são iguais, seja homem ou mulher.





10. PLANO DE GESTÃO DE RISCO E INFRAÇÕES CONEXAS

A MM remeteu ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), ao abrigo da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho. Em 23.03.2023, após ampla análise e discussão interna em que participaram todos os colaboradores da MM, foi aprovada a revisão do Plano, cuja versão atualizada está publicada no sítio da empresa na internet, disponível em <https://metromon-dego.pt/pt/documentos?page=1>

O Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da MM referente ao ano de 2023 está elaborado, encontra-se em fase de apreciação interna, estando em curso a sua aprovação e publicação.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nos procedimentos de contratação pública da MM, cumprem-se as seguintes regras:

- A despesa, independentemente do valor, é sustentada por informação fundamentada do Departamento que a propõe superiormente, com sujeição à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, existindo a possibilidade de decisão por apenas um dos membros do CA para despesas até 1 000 €, com fundamento numa delegação de competências aprovada em reunião do CA. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar;
- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do ajuste direto, com consultas muito frequentes ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;

- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas por técnicos da MM e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;
- Internamente, opera-se a segregação de funções, por ser um fator chave de controlo de todos os procedimentos implementados e para garantir que mais do que uma pessoa esteja envolvida nos processos de aquisição;
- É efetuado o acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas, atividades e centros de custo (projetos);
- A MM adota os procedimentos contabilísticos de acordo com regime contabilístico SNC-AP;
- É efetuado o controlo da execução dos contratos celebrados com terceiras entidades, designadamente, quanto a eventuais atrasos na execução, adequação das prestações, etc.;
- É efetuado o controlo jurídico das cláusulas a inserir nas peças dos procedimentos concursais, de tal forma que as mesmas só são aprovadas após apreciação do Departamento Jurídico;
- Relativamente a contratos em curso com valor superior a 5 Milhões de euros, identificam-se os seguintes, todos com visto prévio do Tribunal de Contas:
 - I. Concurso público para a empreitada geral de construção do Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego - Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade De Construções, S.A e Contratadas Y Ventas, S.A.U. (CONVENSA) – 6 665 183,00 €;
 - II. Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a Execução da Empreitada Denominada "Conceção/Construção Dos Sistemas De Telemática Gerais, Posto De Comando Central [PCC] e Manutenção do Sistema Mobilidade do Mondego" - EFACEC – Engenharia e Sistemas, S.A – 17 942 249,71 € (valor global de investimento e manutenção), cabendo à MM a responsabilidade pela gestão e pagamento dos valores relativos à componente de manutenção no montante de 2 508 112,12 €;
 - III. Contrato de Fornecimento de Autocarros Elétricos para Transporte Urbano de Passageiros, Equipamentos de Carregamento e Serviços de Manutenção - Energia Fundamental – Mobilidade Eléctrica, Lda. – 43 227 673,98 €.





12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A dimensão atual, ainda moderada, da empresa conduz a que as encomendas de material de aprovisionamento/funcionamento sejam realizadas à medida das necessidades em cada momento, pelo que são formalizadas com um prazo de entrega muito curto. Contudo, realiza-se, sempre que possível, uma consulta prévia a três entidades diferentes e efetua-se a adjudicação à entidade que apresenta valor mais baixo.

Pese embora a prática aqui descrita, a MM aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas, na qualidade de entidade compradora voluntária, a 4 de junho de 2020.

Em 15 de novembro de 2021, foi efetuada a adesão à Central de Compras Públicas – CONNECT.

Em 2023.11.16, a MM adjudicou o fornecimento de energia elétrica para as instalações da sua sede à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela CONNECT.

Em 2023.12.13, a MM adjudicou o fornecimento de energia elétrica em média tensão para os PT do SMM (Hospital Pediátrico; Alto de S. João; Corvo; Lousã e Serpins) à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela CONNECT.



13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

Para aferir o nível de atividade da empresa, a MM apresentou o seguinte indicador alternativo - Indicador de otimização da estrutura de gastos operacionais [IOEGG]:

$$IOEGG = \frac{\text{Gastos Operacionais}}{\text{Investimento realizado (rubrica económica 07)}}$$

Este indicador (alternativo) da eficiência operacional foi reconhecido⁷ como adequado à análise do peso que os gastos operacionais representam no trabalho desenvolvido na empresa (investimento), em cada ano. É importante assinalar que a MM está numa fase de transição de um cenário de fortíssima contenção de custos para um contexto dominado pela necessidade de realização de elevados níveis de investimento, conduzindo a rácios decrescentes numa primeira fase para depois tender a estabilizar.

Deste modo, a redução absoluta dos gastos operacionais não se verifica pelo que deverá ser tido em conta o peso que estes assumem no investimento realizado, conforme o indicador alternativo aprovado.

⁷ O recurso ao IOEGG, nos termos aqui definidos, foi aprovado pelo Despacho n.º 1250/19-SET, a 15 de outubro de 2019. Em conformidade com o n.º 2 do art.º 158º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de Execução Orçamental) a utilização deste indicador deve ser mantida nos exercícios de planeamento da MM enquanto se mantiverem as condições que levaram à sua adoção.

Quadro I.20 - Eficiência Operacional

Eficiência Operacional	2023 exec.	2023 orçam.	2022 exec.	2019 exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	456 098	998 897	374 152	4 651	81 946	-	451 447	-
(1) CMVMC	0	0	0	0	-	-	-	-
(2) FSE (AA)	229 406	408 033	192 006	149 100	37 400	19,5%	80 306	53,9%
(3) Gastos com o pessoal	892 461	1 298 156	702 311	433 723	190 150	27,1%	458 738	105,8%
(i) Gastos relativos a órgãos sociais(a)	228 129	215 838	205 020	145 324	23 109	11,3%	82 805	57,0%
(ii) Efeito do cumprimento de disposições legais(a)	2 559	-	1 457	-	1 102	75,7%	#VALOR!	-
(iii) Efeito do acordo para melhoria do rendimento (Despachos de 15/12/2022 e 12/05/2023, SET e SEF)a)	17 131	-	0	0	17 131	-	17 131	-
(iv) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias(a)	48	-	3 628	0	-3 579	-	48	-
(v) Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (excepto por mútuo acordo)a)	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i. a v.	644 593	1 082 318	492 206	288 399	152 387	31,0%	356 194	123,5%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais(b)	0	0	0	0	-	-	-	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	1 121 867	1 706 189	894 317	582 823	227 550	25,4%	539 044	92,5%
(7) Volume de Negócios (VN)	-	-	-	-	-	-	-	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais(b)	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	-	-	-	-	-	-	-	-
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	-	-	-	-	-	-	-	-
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	25 085	20 045	6 017	1 194	19 067	316,9%	23 891	2001,3%
ii. Gastos com ajudas de custo	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. Gastos associados à frota automóvel(c)	28 993	38 676	23 868	11 337	5 125	21,5%	17 656	155,7%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	-	-	-	-	-	-	-	-
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º do DLEO 2023	54 078	58 721	29 885	12 531	24 192	80,9%	41 546	331,5%
N.º de viaturas	3	4	3	3	0	0	0	0

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º4 do artigo 133.º do DLEO 2023.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.





O aumento de custos de pessoal decorre do crescimento da atividade da empresa e da necessária preparação de capacidade interna para responder à fase de exploração que em breve se iniciará.⁸

No que se refere às variações na estrutura de pessoal, em 2023, conforme já referido no ponto 3.2 – Recursos Humanos (Q1 – Quadro de Pessoal) e no ponto 5.2 – Exploração (Quadro 8 – Custos de Pessoal), foram admitidos 4 colaboradores (estavam autorizados 12, cf. Despacho n.º 181/2023-SET, de 15/05/2023).

Quadro I.21 – Recursos Humanos

RH	2023 exec.	2023 orçam.	2022 exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos Direção (CD)	3	4	2	1	50,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) ¹⁾	16	23	13	3	23,1%
N.º Trabalhadores /N.º CD	5	6	7	-1	-17,9%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	22	30	18	4	22,2%

1) um colaborador encontra-se em licença sem vencimento desde 2018, não tendo gerado qualquer custo.

O Quadro I.21 abaixo permite uma análise da evolução operacional, tendo por base o indicador alternativo (IOEGG).

Quadro I.22 – Massa Salarial

Despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização massa salarial	1%

⁸ Despesa autorizada em Despacho n.º 181/2023-SET, de 15 de maio de 2023.



No que se refere à evolução da massa salarial de 2023 face a 2022, ajustada a sua comparabilidade, cifrou-se numa variação aproximada de 1%. Este resultado, depois de retirado o efeito das admissões no exercício (2023) sofre do impacto das licenças de maternidade e de baixa médica ocorridas.

Quadro I.23 – Indicador alternativo

Descrição	2023	2023	2022	2021	2020	2019
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
FSE's (1)	408 033	229 406	192 006	141 958	169 739	149 100
Pessoal (2)	1 293 017	855 944	702 311	617 133	514 966	433 723
Investimento (económica 07) (3)	16 817 034	6 384 215	3 121 879	2 485 286	1 900 676	1 058 883
Δ Pessoal	112,5%	19,5%	35,3%	-16,4%	13,8%	
Δ Fornecimento e Serviços Externos	84,1%	21,9%	13,8%	19,8%	18,7%	
IOEGG (1+2)/(3)	10,1%	17,0%	28,6%	30,5%	36,0%	55,0%

Quadro I.24 – Investimento

Investimento Realizado	2023	2022	2021	2020	2019
Equipamento fixo e de funcionamento	16 204	71 005	18 805	84 703	10 568
Comunicação e Marketing	100	10 500	9 239	2 800	0
Serviços Alternativos	1 633 926	1 588 114	1 251 206	1 077 560	660 376
Baixa de Coimbra	1 215 297	890 703	758 157	513 596	9 172
Parque de Material e Oficinas	2 085 602	169 317	271 652	0	0
Bilhética	490 570	0	0	0	0
Material Circulante	760 146	296 719	0	0	0
Estudos e Assessorias	182 371	95 519	176 226	222 018	220 850
TOTAL	6 384 215	3 121 879	2 485 286	1 900 676	900 965



Apesar do crescimento das rubricas operacionais (FSE e Pessoal), o IOEGG evidencia a redução para 17,0% do peso dos custos de estrutura face ao investimento realizado, demonstrando a significativa eficiência operacional alcançada. Na base do alcance deste resultado está o incremento do investimento realizado, registando um aumento de 104,4% quando comparado com a execução em 2022.

A admissão de 4 trabalhadores⁹ ocorreu ao longo de 2023. Foram ainda iniciados processos de admissão de 4 colaboradores (2 motoristas e 2 reguladores). Os gastos decorrentes na admissão e processos decorridos e em curso foram os seguintes:

Quadro I.25 – Admissão de colaboradores

Descrição	2023	2023	2022
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
Impacto Remuneratório (1 contratação) ¹	-	-	5 163
Impacto Remuneratório (4 contratações) ²	434 222	121 684	-
Custos de recrutamento	-	934	600
Total	434 222	122 618	5 763

¹ - Em orçamento estava previsto admitir 5 colaboradores.

² - Em orçamento estava previsto admitir 12 colaboradores.

⁹ Autorização obtida através do Despacho n° 225/202-SET, de 24 de fevereiro, emitida pelo Secretário de Estado do Tesouro.



As admissões registaram um custo inferior ao estimado por ter sido apenas possível concretizar quatro contratações (para área de sistemas técnicos, de qualidade, ambiente e segurança, jurídica e direção de operações) relativamente às doze previstas (na revisão orçamental) para o exercício de 2023.

Quanto aos serviços rodoviários alternativos, em 2023 assinala-se um crescimento nas receitas obtidas, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro I.26 – Serviços Alternativos

Descrição	2023	2023	2022	Variação
	PAO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	
Receitas PART	135 000	145 144	135 917	6,8%
Receitas Operação	650 000	729 593	678 626	7,5%
Despesa				
Serviços Alternativos	1 642 160	1 633 926	1 588 114	2,9%
Operação	1 627 160	1 623 996	1 577 550	2,9%
Manutenção	15 000	9 930	10 564	-6,0%
Custo efetivo Serviços Alternativos	857 160	759 188	773 571	-1,9%

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

Em 2023, a MM deu pleno cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE2023), tendo obtido:

- Autorização para contratação de prestação de serviços de assessoria técnica para apoio no desenvolvimento de procedimentos de contratação necessários à exploração do SMM;
- Autorização para contratação de prestação de serviços para elaboração de estudo de caracterização da qualidade dos solos na área de implantação do parque de material e oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Autorização para contratação de consultoria para atualização da etapa 2 do estudo de definição de um sistema tarifário para a rede de transporte público na Região de Coimbra;
- Autorização para contratação da prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em matéria de auxílios de estado no contexto do financiamento do SMM;
- Autorização para contratação de assessoria técnica para apoio à contratação da conservação corrente de infraestruturas e equipamentos do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Autorização para contratação de projeto de execução de arquitetura paisagística do "Plano de Reforço da Estrutura Arbórea" da Cidade de Coimbra;
- Autorização para contratação de prestação de serviços de mediação imobiliária;
- Autorização para contratação de prestação de serviços para elaboração dos projetos de especialidades da Praça da "Estação Câmara".





Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, do n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n. os 65/2022, de 28 de setembro, 86/2022, de 23 de dezembro e 7/2023, de 27 de janeiro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, o Senhor Ministro das Infraestruturas delegou no Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, por Despacho n.º 4047/2023, de 2023.03.02, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 2023.03.31 as seguintes autorizações:

- Autorização para contratação de aquisição de serviços de seguro de saúde;
- Autorização para contratação de energia elétrica em regime de média tensão (MT) ao abrigo do Lote B do Acordo Quadro para fornecimento de energia em mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020);
- Autorização para contratação de serviços de limpeza na sede da Metro Mondego, S.A.;
- Autorização para contratação de energia elétrica para a sede da Metro Mondego, S.A.;
- Autorização para contratação de serviços de seguro de acidentes de trabalho;
- Autorização para contratação de serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã em 2024 e 2025;
- Autorização para contratação de empreitada de construção do parque de material e oficinas do SMM;
- Autorização para contratação de serviços de assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra das empreitadas de construção do parque de material e oficinas e instalação dos postos de transformação do SMM;
- Autorização para contratação de empreitada complementar de construção do parque de material e oficinas do SMM;
- Autorização para contratação da prestação de serviços de limpeza da rede de paragens dos serviços rodoviários alternativos ao Ramal da Lousã;
- Autorização para contratação de serviços relacionados com comunicações fixas;
- Autorização para aquisição de serviços de produção e aplicação de lona decorativa em estaleiro de obra.



15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Desde 2018 que a MM concentra a totalidade da tesouraria no IGCP não detendo qualquer outra conta na banca comercial. Deste modo, também não existem aplicações financeiras na banca comercial.

Quadro I.27 - Princípio da unidade de tesouraria

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	8 732 271	7 706 356	7 072 791	5 952 847
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	8 732 271	7 706 356	7 072 791	5 952 847



16. TRIBUNAL DE CONTAS

Não existem recomendações por cumprir.

17. PLANO PARA A IGUALDADE

A MM elabora anualmente o Plano para a Igualdade de acordo com a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto e pelo disposto no art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

O Plano para a Igualdade de 2023, refletiu o empenho da MM em promover a equidade e a inclusão em todos os níveis da organização, tendo sido aprovado em 29 de novembro de 2022 pelo Conselho de Administração e publicado no sítio na internet da empresa (cf. em <https://metromondego.pt/pt/documentos>).

Foi ainda comunicado via e-mail para o endereço sioe@dgaep.gov.pt, de acordo com o artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019 que estipula que os planos para a igualdade são comunicados anualmente pelas entidades do setor empresarial do Estado no SIOE.



18. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A apresentação da demonstração não financeira, prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais [CSC] possui natureza obrigatória para empresas com um número médio acima de 500 trabalhadores; conquanto no caso da MM a sua apresentação ser facultativa, foi aprovado a 7 de fevereiro de 2023, pelo Conselho de Administração, o Relatório de Sustentabilidade de 2022, encontrando-se disponibilizado no sítio institucional da empresa. Está em curso o processo de revisão e atualização para 2023 do Relatório de Sustentabilidade da MM.



19. INFORMAÇÃO DIVULGADA NO SÍTIO NA INTERNET DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO [SEE] A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Quadro I.28 - Informação no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	s	2020	
Caracterização da Empresa	s	2020	
Função de tutela e acionista	s	2020	
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos Órgãos Sociais	s	2020	
- Estatuto Remuneratório Fixado	s	2020	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	s	2020	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	s	2020	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	s	2020	
Esforço Financeiro Público	s	2020	
Ficha Síntese	s	2020	
Informação Financeiras histórica e atual	s	2020	
Princípios de Bom governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	s	2020	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	s	2020	
- Outras transações	s	2020	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	s	2020	
Social	s	2020	
Ambiental	s	2020	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	s	2020	
- Código de Ética	s	2020	

Foram solicitadas instruções, em janeiro de 2022, quanto à atualização desta informação anual no site do SEE, aguardando-se, desde essa altura, por instruções adicionais.





20. QUADRO RESUMO

Quadro I.29 – Quadro resumo

Cumprimento das Orientações legais - 2023	Cumprimento S/N/N.A.
Objectivos de Gestão:	
Objetivo 1	N.A.
Objetivo 2	N.A.
Metas a atingir no PAO 2023	S
Princípios Financeiros de Referência	
Investimento	S
Gastos Com Pessoal	S
Gastos de Funcionamento	S
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S
Gestão do Risco Financeiro	N.A.
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.
Evolução do PMP a fornecedores	S
Divulgação do Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:	
- limite de contratação de 12 (4 + 8) trabalhadores	S
- aumento de custos pessoal até limite 1.294 mil euros	S
- aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, limitando os encargos em 2023 ao limite 58,7 mil euros	S
Reservas Emitidas na última CLC	N.A.
Remunerações/honorários	
Não atribuição de prémios de gestão.	S
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S
Fiscalização (Fiscal Único) - reduções remuneratórias vigentes em 2023	N.A.
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP	
Não utiliza cartões de crédito	S
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	S
Valor máximo de combustíveis e portagens afecto mensalmente às viaturas de serviço	S
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP	
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	
Contratação Pública	
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S
Auditoria do Tribunal de Contas	N.A.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.
Auditoria do Tribunal de Contas	NA
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º, da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	S
Apresentação de demonstração não financeira	S



Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do relatório
	Não existem objetivos de gestão contratados
37,90%	O PAO 2023 contempla o incremento de investimento e de despesa. Registou-se o incremento de investimento assim como a melhoria do indicador alternativo que mede a eficiência operacional (IOEGG).
6 384 215	Execução face ao PAO 2023 de 37,9%
892 461	Execução de 68,7 % do PAO 2023
855 944	Execução de 66,1% do PAO 2023
7 974 938	Execução de 39,7% face LOE
	Sem financiamento bancário
	Sem financiamento bancário
9	Em 2022 foi de 15 dias
	Não há pagamentos em atraso
4	Limite cumprido. Iniciaram-se processos de recrutamento para 4 colaboradores, com provável admissão em 2024.
855 944	Execução na perspetiva orçamental. Limite cumprido
54 078	Limite cumprido
	Sem reservas
0 €	Não existem prémios de gestão
9 419 €	Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho
618 €	Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho
0 €	Os gestores públicos não tem cartão de crédito
0 €	Não existem despesas desta natureza
80 €	Valor mensal por gestor público
824 €	A partir de 15 de setembro passa a ser de 1.241 €. Relativo aos gestores públicos
0 €	Não existem despesas desta natureza
www.metromondego.pt	Encontra-se disponibilizado no site institucional
	Elaborado em 2021, aprovado em CA em 24 de novembro de 2021
www.metromondego.pt	Encontra-se disponibilizado no site institucional
	Em total conformidade com a legislação aplicável
	Não existem participadas
448 890	Sem novos contratos submetidos a visto prévio TdC em 2023. (o montante refere-se a contratos adicionais [trabalhos complementares de 519 236 e supressão de trabalhos de 70 347])
	Sem recomendações por cumprir
	Como entidade compradora voluntária
170%	Melhoria de eficiência comparativamente ao que em 2022 o rácio IOEGG registava (28,6%)
	Cumpre
100%	Cumpre
0	Não existem contas na Banca Comercial
0	Não existem contas na Banca Comercial
	Sem recomendações
www.metromondego.pt	Encontra-se disponibilizado no site institucional
www.metromondego.pt	Relatório de Sustentabilidade no site institucional



ANEXO II

Despacho n.º 181/2023-SET



Despacho n.º 181/2023-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise n.º 313/2022, de 16 de dezembro, em conjugação com a Informação 08/2023, de 19 de abril, ambos da UTAM, aprovo-os, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.

Considerando o teor das respetivas conclusões, os esclarecimentos prestados pela empresa ao meu gabinete (ENT_1229_2023_SET) e o cumprimento do rácio de eficiência operacional alternativo apresentado pela empresa de 2023 face à estimativa para 2022, considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da empresa, para o ano de 2023, poderá ser aprovada, pelo que concedo apenas, conforme proposto pela UTAM, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, as seguintes autorizações para:

- A contratação de até 8 trabalhadores, limitando o aumento de trabalhadores em 2023, sem órgãos sociais e líquido de substituições, a 12;
- O aumento dos Gastos com o pessoal (s/ órgãos sociais) em até 581 mil euros em 2023, limitando o seu total ao valor de 1.294 mil euros em 2023, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, nos despachos de 15.12.2022 e de 12.05.2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças;
- O aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em até 28,8 mil euros em 2023, limitando o seu total ao valor de até 58,7 mil euros em 2023; e,
- As despesas e investimentos propostos pela empresa, de forma que, garantindo a plena absorção de fundos comunitários, não ultrapassem o valor inscrito no OE2023.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis, e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Dê-se conhecimento a S. Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, à DGTF, e à UTAM.

O Secretário de Estado do Tesouro

Pedro
Sousa
Rodrigues

Assinado de
forma digital por
Pedro Sousa
Rodrigues
Dados:
2023.05.15
19:57:30 +01'00'

Pedro Sousa Rodrigues





METRO-MONDEGO, S.A.
Rua de Olivença, n° 11, 1º andar, 3000-306
Coimbra

239 488 100
metro@metromondego.pt